



RELATÓRIO E CONTAS 2017

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

INDICE

1	APRESENTAÇÃO.....	3
2	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (7.1)	6
3	ORÇAMENTO (7.2)	9
3.1	ORÇAMENTO INICIAL E CORREÇÕES (7.2.1).....	10
3.1.1	ORÇAMENTO INICIAL	11
3.1.2	ORÇAMENTO CORRIGIDO	21
3.2	CONTROLO ORÇAMENTAL (7.3)	32
3.2.1	RECEITA (3.3.2)	32
3.2.2	DESPESA (7.3.1).....	35
4	OPÇÕES DO PLANO - EXECUÇÃO (7.4)	47
4.1	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - EXECUÇÃO	47
5	FLUXOS DE CAIXA (7.5)	50
6	OPERAÇÕES DE TESOURARIA (7.6)	57
7	CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE (8.1)	59
7.1	CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE.....	59
7.1.1	IDENTIFICAÇÃO	59
7.1.2	LEGISLAÇÃO	59
7.2	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES.....	60
7.2.1	SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2017 E FACTOS RELEVANTES VERIFICADOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.....	60
7.3	RECURSOS HUMANOS	71
7.4	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA.....	72
7.5	OUTRA INFORMAÇÃO CONSIDERADA RELEVANTE.....	72
8	PATRIMÓNIO.....	73
9	MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO (8.3.1)	79

9.1	RECEITA (8.3.1.1)	79
9.2	DESPESA (8.3.1.2)	82
10	MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (8.3.2)	99
11	RELATÓRIO DE GESTÃO (13).....	108
11.1	NOTAS SOBRE O PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPECTIVA EXECUÇÃO	109
11.1.1	ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS	109
11.1.2	EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS OPÇÕES DO PLANO.....	114
12	RÁCIOS/INDICADORES DE GESTÃO	115
13	AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	117
13.1	FUNÇÕES GERAIS.....	117
13.1.1	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO	117
14	ANEXOS.....	121
14.1	GUIA DE REMESSA.....	121
14.2	NORMA DE CONTRLO INTERNO E SUAS ALTERAÇÕES (2.9)	122
14.3	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA (12.2.9).....	140
14.4	SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (ANEXO IV).....	142
14.5	MAPA DOS FUNDOS DE MANEIO (ANEXO IV)	143
14.6	RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS (ANEXO VII).....	146
14.7	MAPA DOS CONTRATOS PLURIANUAIS.....	148
14.8	MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS OBTIDAS E RECEBIDAS.....	149
14.9	CONTRATOS CELEBRADOS.....	154
14.10	MAPA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....	156
14.11	MAPA DAS DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO NA FREGUESIA	157
15	FECHO	158

1 APRESENTAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 16º/1-e) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram elaborados os documentos de prestação de contas, relativos ao exercício de 2017, tendo em vista a sua apreciação e votação pelo órgão deliberativo, o controlo jurisdicional da competência do Tribunal de Contas e controlo administrativo da verificação da legalidade por parte dos órgãos da tutela.

Os documentos da Prestação de Contas, para além de serem os meios de verificação legal das contas a que estão legalmente sujeitos os Órgãos Executivos, pretendem também avaliar o nível de execução da atividade da autarquia consignada nos documentos previsionais: Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos -PPI) e Orçamento.

Grande parte dos documentos aqui apresentados (mapas de execução orçamental e o relatório de gestão), integram uma informação de natureza estritamente técnica - contabilística, cuja responsabilidade pela sua elaboração é dos serviços de apoio instrumental.

No relatório de Gestão pretende-se ainda salientar e avaliar os aspetos mais relevantes da atividade desenvolvida pela Freguesia durante o ano de 2017, reportada aos Objetivos, Projetos e Ações consignadas nas Opções do Plano.

Optámos por uma apresentação do Relatório e Contas com conteúdos claros, objetivos, transparentes e uma estrutura simples e, por isso, perceptível para todos quantos se interessam por analisar estes elementos de gestão autárquica e que muito têm que ver com a qualidade de vida que queremos proporcionar a todos os habitantes desta Freguesia.

Pareceu-nos também correto dotar, em termos genéricos, e sempre que possível, um mecanismo de análise comparativa de dados, reportada ao último quadriénio, para aferirmos a condição orçamental e económica/financeira da Freguesia, bem como perceber as principais linhas evolutivas dos itens em análise.

Da abordagem aos documentos apresentados e dos resultados obtidos parece-nos fundamental realçar os seguintes aspetos:

O **Orçamento** aprovado e após correções teve uma execução líquida de 1.014.143,33 € na parte da **receita**, com uma taxa de realização de 99,23%, que se repartiu entre receita corrente e receita de capital em 700.027,00 € e 87.129,00 €, respetivamente, e de saldo de gerência de 2016 no montante de 215.701,36 e.

Na parte da **despesa** paga, a execução total foi de 906.814,51 €, dividida por despesa corrente e despesa de capital, de 753.682,01 € e 153.132,50 €, respetivamente.

O saldo de gerência para o ano seguinte (2018) no montante de 111.361,65 €, engloba as receitas provenientes de operações orçamentais e extraorçamentais, também chamadas de operações de tesouraria, cujos valores são respetivamente, 107.328,82 € e 4.032,83 €.

As **Opções do Plano** tiveram uma execução de 151.645,43 €, a que corresponde uma taxa de execução do ano de 80,72%.

O Relatório e Conta de Gerência, relativo ao exercício de 2017, que apresentamos são o reflexo da capacidade de concretização da Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó no desenvolvimento das Opções do Plano e do Orçamento aprovados para o ano em referência.

O relatório das atividades desenvolvidas, assim como os resultados económicos de 2017, afirmam com rigor o desempenho alcançado e o seu grau de execução.

No ano 2017, apesar de importantes medidas no plano de desenvolvimento socioeconómico, ainda não atingimos os níveis desejados no contexto nacional, logo pelas razões que à administração territorial e às Freguesias em particular diz respeito, pois ainda não foram repostas e aplicadas políticas que salvaguardem os princípios de ação e proximidade dos eleitos junto das suas populações. Mesmo assim, o Executivo da Junta de Freguesia, conscientes do seu papel, prosseguiu o seu caminho com os propósitos apresentados aos eleitores, contribuindo

com esta atitude para o progresso e melhoria das condições de vida de todos, assente na valorização do trabalho autárquico em áreas tão distintas quanto são a cultura, a educação, o desporto, a ação social, a requalificação do espaço público, a higiene e salubridade e o ambiente.

Saudamos os trabalhadores das autarquias pelo seu empenho determinante para os resultados obtidos, com os quais somos totalmente solidários nas suas justas lutas e reivindicações na valorização da administração pública e do serviço público.

Cremos que a gestão rigorosa dos dinheiros públicos, o cumprimento dos mecanismos de controlo e procedimentos estabelecidos, no capítulo das ações e do plano elaborado nas suas linhas de execução, são o verdadeiro préstimo de serviço público, valorizador da administração pública, dos seus trabalhadores, dos eleitos e do Poder Local Democrático, aliás, como é reconhecido pelas instituições com competência na matéria de fiscalização, apresentação de contas e transparência.

Queremos continuar neste caminho.

2 PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (7.1)

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas								Total Previsto
					AC	AA	FC		Inicio	Fim			2017			Anos Seguintes					
													Total	F. Defin	F. N.Defin.	2018	2019	2020	Outros		
010000			Funções Gerais		0,00	0,00	0,00					12 480,28	43 425,00	26 425,00	17 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	87 905,28	
010100			Serviços Gerais da Administração Pública		0,00	0,00	0,00					12 480,28	43 425,00	26 425,00	17 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	87 905,28	
010101			Administração Geral		0,00	0,00	0,00					12 480,28	43 425,00	26 425,00	17 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	87 905,28	
010101	010000 0701030100	0101 01	Instalação de serviços - conservação / beneficiação	E	0,00	100,00	0,00	Administração Autárquica	01/01/2017	31/12/2021	2	2 868,85	24 425,00	22 925,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	33 293,85	
010101	010000 0701060200	0101 02	Reparação de viaturas	O	0,00	100,00	0,00	Administração Autárquica	01/01/2017	31/12/2021	0	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 500,00	
010101	020000 0701070000	0101 03	Equipamento informático	O	0,00	100,00	0,00	S. Aten. Finan. e Recursos Humanos	01/01/2017	31/12/2021	0	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	5 000,00	
010101	020000 0701080000	0101 04	Software informático	O	0,00	100,00	0,00	S. Aten. Finan. e Recursos Humanos	01/01/2017	31/12/2021	0	92,25	500,00	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 592,25	
010101	020000 0701090000	0101 05	Equipamento administrativo	O	0,00	100,00	0,00	S. Aten. Finan. e Recursos Humanos	01/01/2017	31/12/2021	0	6 196,54	5 000,00	1 000,00	4 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	23 196,54	
010101	030000 0701110000	0101 06	Ferramentas e utensílios	O	0,00	100,00	0,00	S. Espaço Púb. Ambiente e Sane.	01/01/2017	31/12/2021	0	2 372,65	2 000,00	500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	10 372,65	
010101	020000 0701090000	0101 07	Equipamento audiovisual	O	0,00	100,00	0,00	S. Aten. Finan. e Recursos Humanos	01/01/2017	31/12/2017	0	949,99	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 949,99	
020000			Funções sociais		0,00	0,00	0,00					1 457,55	30 745,00	28 600,00	2 145,00	9 645,00	9 645,00	9 645,00	9 645,00	70 782,55	
020406			Protecção do meio Ambiente e Conservação da Natureza		0,00	0,00	0,00					0,00	7 645,00	5 500,00	2 145,00	9 645,00	9 645,00	9 645,00	9 645,00	46 225,00	
020406	030000 0701060200	0204 01	Reparação de viaturas	O	0,00	100,00	0,00	S. Espaço Púb. Ambiente e Sane.	01/01/2017	31/12/2021	0	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 500,00	
020406	030000 0701100000	0204 02	Mobiliário Urbano	O	0,00	100,00	0,00	S. Espaço Púb. Ambiente e Sane.	01/01/2017	31/12/2021	0	0,00	7 145,00	5 000,00	2 145,00	9 145,00	9 145,00	9 145,00	9 145,00	43 725,00	
020500			Serviços culturais, recreativos e religiosos		0,00	0,00	0,00					1 457,55	23 100,00	23 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 557,55	
020502			Desporto, recreio e lazer		0,00	0,00	0,00					1 457,55	23 100,00	23 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 557,55	
020502	040000 0701040600	0205 01	Instalações desportivas e recreativas	E	0,00	100,00	0,00	S. Intervenção Sociocultural	01/01/2017	31/12/2017	1	1 457,55	23 100,00	23 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 557,55	

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classf. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas								Total Previsto
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos Seguintes					
													Total	F. Defin	F. N.Defin.	2018	2019	2020	Outros		
030009			Funções económicas		0,00	0,00	0,00					69 279,46	77 485,00	56 850,00	20 635,00	77 485,00	77 485,00	77 485,00	77 485,00	456 704,46	
030309			Transportes e comunicações		0,00	0,00	0,00					69 279,46	77 485,00	56 850,00	20 635,00	77 485,00	77 485,00	77 485,00	77 485,00	456 704,46	
030301			Transportes rodoviários		0,00	0,00	0,00					69 279,46	77 485,00	56 850,00	20 635,00	77 485,00	77 485,00	77 485,00	77 485,00	456 704,46	
030301	030000 0701040100	0303 01	Requalificação de pavimentos no espaço público	E	0,00	100,00	0,00	S. Espaço Pub. Ambiente e Sane.	01/01/2017	31/12/2021	2	54 479,74	62 386,00	46 850,00	15 536,00	62 386,00	62 386,00	62 386,00	62 386,00	366 409,74	
030301	030000 0701041300	0303 02	Reparação e manutenção de Muros e Muretes	E	0,00	100,00	0,00	S. Espaço Pub. Ambiente e Sane.	01/01/2017	31/12/2021	2	14 789,72	15 099,00	10 000,00	5 099,00	15 099,00	15 099,00	15 099,00	15 099,00	90 294,72	
									Total Geral (Sub Total)				151 655,00	111 875,00	39 780,00	95 130,00	95 130,00	95 130,00	95 130,00	615 392,29	

Legenda:

(1) Forma de Realização

A - Administração direta
E - Empreitadas
O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento

AC - Administração Central
AA - Administração Autárquica
FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução

0 - Não iniciada
1 - Com projeto técnico
2 - Adjudicada
3 - Execução física até 50%
4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



3 ORÇAMENTO (7.2)



3.1 ORÇAMENTO INICIAL E CORREÇÕES (7.2.1)

3.1.1 ORÇAMENTO INICIAL

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

RESUMO

Ano :2017
(Unidade: EUR)

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente	700 027,00	Corrente	675 281,00
Capital	87 129,00	Capital	111 875,00
Outras Receitas	0,00		
Total	787.156,00	Total	787.156,00
Total Geral	787.156,00	Total Geral	787.156,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2017
(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
RECEITAS CORRENTES		
01	Impostos directos	57 337,00
01 02	Outros	57 337,00
01 02 02	IMI	57 337,00
02	Impostos indirectos	10 532,00
02 02	Outros	10 532,00
02 02 06	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	10 532,00
02 02 06 03	Ocupação da via pública	10 532,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	25 344,00
04 01	Taxas	25 344,00
04 01 23	Taxas específicas das autarquias locais	25 344,00
04 01 23 03	Ocupação da via pública	9 218,00
04 01 23 04	Canídeos	5 536,00
04 01 23 08	Atestados	10 590,00
05	Rendimentos da propriedade	763,00
05 02	Juros - Sociedades financeiras	763,00
05 02 01	Bancos e outras instituições financeiras	763,00
06	Transferências correntes	600 012,00
06 03	Administração central	330 289,00
06 03 01	Estado	330 289,00
06 03 01 04	Fundo de Financiamento das Freguesias	293 723,00
06 03 01 06	Regime de Permanências	35 800,00
06 03 01 99	Outras	766,00
06 05	Administração local	269 723,00
06 05 01	Continente	269 723,00
06 05 01 01	Municípios	269 723,00
06 05 01 01 01	Acordo de Execução	143 988,00
06 05 01 01 02	Contratos de Execução/interadministrativo	110 635,00
06 05 01 01 04	SMAS - Protocolo	15 100,00
07	Venda de bens e serviços correntes	5 039,00
07 02	Serviços	5 039,00
07 02 09	Serviços específicos das autarquias	5 039,00
07 02 09 99	Outros	5 039,00
07 02 09 99 01	Certificação de documentos	514,00
07 02 09 99 02	Utilização de sacos de entulho	4 511,00
07 02 09 99 99	Outras	14,00
08	Outras receitas correntes	1 000,00
08 01	Outras	1 000,00
08 01 99	Outras	1 000,00
08 01 99 99	Diversas	1 000,00
Total da Receita Corrente		700 027,00
RECEITAS DE CAPITAL		
09	Venda de bens de investimento	500,00
09 04	Outros bens de investimento	500,00
09 04 06	Administração Pública - Administração local - Continente	500,00

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2017
(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
09 04 06 01	Equipamento de transporte	500,00
10	Transferências de capital	86 629,00
10 05	Administração local	86 629,00
10 05 01	Continente	86 629,00
10 05 01 01	Municípios	86 629,00
10 05 01 01 01	Acordo de execução	9 145,00
10 05 01 01 02	Contratos de execução/interadministrativos	77 484,00
	Total da Receita de Capital	87 129,00
	Total Geral	787 156,00

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2017
(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
	DESPESAS CORRENTES	
01	Despesas com o pessoal	65.352,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	41.552,00
01 01 01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	33.742,00
01 01 11	Representação	6.670,00
01 01 13	Subsídio de refeição	1.140,00
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	6.870,00
01 02 04	Ajudas de custo	200,00
01 02 13	Outros suplementos e prémios	6.670,00
01 02 13 03	Senhas de Presença	6.670,00
01 03	Segurança social	16.930,00
01 03 01	Encargos com a saúde	6.000,00
01 03 05	Contribuições para a segurança social	7.930,00
01 03 05 03	Outros	7.930,00
01 03 09	Seguros	3.000,00
01 03 09 01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	3.000,00
02	Aquisição de bens e serviços	64.857,00
02 01	Aquisição de bens	10.650,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	2.000,00
02 01 02 02	Gasóleo	2.000,00
02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas	2.000,00
02 01 12	Material de transporte - Peças	150,00
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	4.000,00
02 01 19	Artigos honoríficos e de decoração	2.000,00
02 01 21	Outros bens	500,00
02 02	Aquisição de serviços	54.207,00
02 02 02	Limpeza e higiene	150,00
02 02 03	Conservação de bens	2.000,00
02 02 10	Transportes	300,00
02 02 11	Representação dos serviços	150,00
02 02 12	Seguros	2.150,00
02 02 13	Deslocações e estadas	1.200,00
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	21.000,00
02 02 17	Publicidade	4.000,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	20.800,00
02 02 22	Serviços de saúde	1.000,00

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2017
(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
02 02 24	Encargos de cobrança de receitas	1.000,00
02 02 25	Outros serviços	457,00
06	Outras despesas correntes	2.300,00
06 02	Diversas	2.300,00
06 02 01	Impostos e taxas	300,00
06 02 01 02	Restituições de impostos ou taxas cobradas	300,00
06 02 03	Outras	2.000,00
06 02 03 05	Outras	2.000,00
Total das DESPESAS CORRENTES		132 509,00
DESPESAS DE CAPITAL		
07	Aquisição de bens de capital	23.425,00
07 01	Investimentos	23.425,00
07 01 03	Edifícios	22.925,00
07 01 03 01	Instalações de serviços	22.925,00
07 01 06	Material de transporte	500,00
07 01 06 02	Outro	500,00
Total das DESPESAS DE CAPITAL		23 425,00
Total Orgão 01 00 00		155 934,00

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2017
(Unidade: EUR)

02 00 00 Subunidade - Atendimento, Finanças e Recursos Humanos

Código	Designação	Montante
	DESPESAS CORRENTES	
01	Despesas com o pessoal	172.031,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	126.531,00
01 01 04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	99.421,00
01 01 04 01	Pessoal em funções	97.258,00
01 01 04 02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	2.163,00
01 01 13	Subsidio de refeição	9.400,00
01 01 14	Subsidio de férias e de Natal	16.210,00
01 01 15	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	1.500,00
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	10.650,00
01 02 02	Horas extraordinárias	5.500,00
01 02 04	Ajudas de custo	300,00
01 02 05	Abono para falhas	4.850,00
01 03	Segurança social	34.850,00
01 03 01	Encargos com a saúde	3.000,00
01 03 03	Subsidio familiar a criança e jovens	1.750,00
01 03 05	Contribuições para a segurança social	30.100,00
01 03 05 01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	100,00
01 03 05 02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	30.000,00
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	30.000,00
02	Aquisição de bens e serviços	67.715,00
02 01	Aquisição de bens	10.400,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	350,00
02 01 02 01	Gasolina	300,00
02 01 02 99	Outros	50,00
02 01 04	Limpeza e higiene	1.000,00
02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas	500,00
02 01 08	Material de escritório	6.000,00
02 01 11	Material de consumo clínico	25,00
02 01 13	Material de consumo hoteleiro	25,00
02 01 14	Outro material - Peças	250,00
02 01 18	Livros e documentação técnica	250,00
02 01 21	Outros bens	2.000,00
02 02	Aquisição de serviços	57.315,00
02 02 01	Encargos das instalações	12.000,00
02 02 02	Limpeza e higiene	13.215,00

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2017
(Unidade: EUR)

02 00 00 Subunidade - Atendimento, Finanças e Recursos Humanos

Código	Designação	Montante
02 02 03	Conservação de bens	1.500,00
02 02 05	Locação de material de informática	1.500,00
02 02 08	Locação de outros bens	350,00
02 02 09	Comunicações	9.000,00
02 02 10	Transportes	100,00
02 02 12	Seguros	300,00
02 02 13	Deslocações e estadas	100,00
02 02 15	Formação	1.000,00
02 02 18	Vigilância e segurança	1.500,00
02 02 19	Assistência técnica	15.750,00
02 02 25	Outros serviços	1.000,00
06	Outras despesas correntes	500,00
06 02	Diversas	500,00
06 02 03	Outras	500,00
06 02 03 04	Serviços bancários	500,00
Total das DESPESAS CORRENTES		240 246,00
DESPESAS DE CAPITAL		
07	Aquisição de bens de capital	2.500,00
07 01	Investimentos	2.500,00
07 01 07	Equipamento de informática	1.000,00
07 01 08	Software Informático	500,00
07 01 09	Equipamento administrativo	1.000,00
Total das DESPESAS DE CAPITAL		2 500,00
Total Orgão 02 00 00		242 746,00

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2017
(Unidade: EUR)

03 00 00 Serviços - Espaço Público, Ambiente e Saneamento

Código	Designação	Montante
DESPESAS CORRENTES		
01	Despesas com o pessoal	135.869,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	97.355,00
01 01 04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	54.916,00
01 01 04 01	Pessoal em funções	53.762,00
01 01 04 02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1.154,00
01 01 06	Pessoal contratado a termo	17.600,00
01 01 06 01	Pessoal em funções	17.600,00
01 01 13	Subsídio de refeição	11.489,00
01 01 14	Subsídio de férias e de Natal	12.350,00
01 01 15	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	1.000,00
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	9.500,00
01 02 02	Horas extraordinárias	9.500,00
01 03	Segurança social	29.014,00
01 03 01	Encargos com a saúde	4.500,00
01 03 03	Subsídio familiar a criança e jovens	700,00
01 03 05	Contribuições para a segurança social	23.714,00
01 03 05 01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	40,00
01 03 05 02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	23.674,00
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	11.000,00
01 03 05 02 02	Segurança social - Regime geral	12.674,00
01 03 06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00
02	Aquisição de bens e serviços	44.353,00
02 01	Aquisição de bens	16.500,00
02 01 01	Matérias-primas e subsidiárias	2.950,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	2.850,00
02 01 02 01	Gasolina	200,00
02 01 02 02	Gasóleo	2.500,00
02 01 02 99	Outros	150,00
02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas	1.000,00
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	1.500,00
02 01 12	Material de transporte - Peças	200,00
02 01 14	Outro material - Peças	500,00
02 01 17	Ferramentas e utensílios	500,00
02 01 21	Outros bens	7.000,00
02 02	Aquisição de serviços	27.853,00

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2017
(Unidade: EUR)

03 00 00 Serviços - Espaço Público, Ambiente e Saneamento

Código	Designação	Montante
02 02 01	Encargos das instalações	14.428,00
02 02 02	Limpeza e higiene	200,00
02 02 03	Conservação de bens	11.525,00
02 02 12	Seguros	1.100,00
02 02 18	Vigilância e segurança	200,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	200,00
02 02 25	Outros serviços	200,00
Total das DESPESAS CORRENTES		180 222,00
DESPESAS DE CAPITAL		
07	Aquisição de bens de capital	62.850,00
07 01	Investimentos	62.850,00
07 01 04	Construções diversas	56.850,00
07 01 04 01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	46.850,00
07 01 04 13	Outros	10.000,00
07 01 06	Material de transporte	500,00
07 01 06 02	Outro	500,00
07 01 10	Equipamento básico	5.000,00
07 01 11	Ferramentas e utensílios	500,00
Total das DESPESAS DE CAPITAL		62 850,00
Total Orgão 03 00 00		243 072,00

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2017
(Unidade: EUR)

04 00 00 Serviços - Intervenção Sócio cultural

Código	Designação	Montante
DESPESAS CORRENTES		
02	Aquisição de bens e serviços	80.344,00
02 01	Aquisição de bens	22.385,00
02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas	6.755,00
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	13.000,00
02 01 21	Outros bens	2.630,00
02 02	Aquisição de serviços	57.959,00
02 02 01	Encargos das instalações	2.719,00
02 02 03	Conservação de bens	100,00
02 02 08	Locação de outros bens	5.000,00
02 02 10	Transportes	3.750,00
02 02 12	Seguros	140,00
02 02 16	Seminários, exposições e similares	500,00
02 02 18	Vigilância e segurança	1.550,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	4.200,00
02 02 25	Outros serviços	40.000,00
04	Transferências correntes	41.960,00
04 03	Administração central	26.960,00
04 03 01	Estado	26.960,00
04 03 01 01	Escolas Primárias	24.960,00
04 03 01 02	Escolas Preparatórias e Secundárias	2.000,00
04 07	Instituições sem fins lucrativos	15.000,00
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	15.000,00
Total das DESPESAS CORRENTES		122 304,00
DESPESAS DE CAPITAL		
07	Aquisição de bens de capital	23.100,00
07 01	Investimentos	23.100,00
07 01 04	Construções diversas	23.100,00
07 01 04 06	Instalações desportivas e recreativas	23.100,00
Total das DESPESAS DE CAPITAL		23 100,00
Total Orgão 04 00 00		145 404,00
Total Geral		787 156,00

3.1.2 ORÇAMENTO CORRIGIDO

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

RESUMO

Ano :2017
(Unidade: EUR)

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente	719 178,50	Corrente	833 153,86
Capital	87 129,00	Capital	188 855,00
Outras Receitas	215 701,36		
Total	1.022.008,86	Total	1.022.008,86
Total Geral	1.022.008,86	Total Geral	1.022.008,86

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2017
(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
RECEITAS CORRENTES		
01	Impostos directos	57 337,00
01 02	Outros	57 337,00
01 02 02	IMI	57 337,00
02	Impostos indirectos	10 532,00
02 02	Outros	10 532,00
02 02 06	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	10 532,00
02 02 06 03	Ocupação da via pública	10 532,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	25 444,00
04 01	Taxas	25 344,00
04 01 23	Taxas específicas das autarquias locais	25 344,00
04 01 23 03	Ocupação da via pública	9 218,00
04 01 23 04	Canídeos	5 536,00
04 01 23 08	Atestados	10 590,00
04 02	Multas e outras penalidades	100,00
04 02 04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	100,00
05	Rendimentos da propriedade	763,00
05 02	Juros - Sociedades financeiras	763,00
05 02 01	Bancos e outras instituições financeiras	763,00
06	Transferências correntes	619 063,50
06 03	Administração central	330 289,00
06 03 01	Estado	330 289,00
06 03 01 04	Fundo de Financiamento das Freguesias	293 723,00
06 03 01 06	Regime de Permanências	35 800,00
06 03 01 99	Outras	766,00
06 05	Administração local	288 774,50
06 05 01	Continente	288 774,50
06 05 01 01	Municípios	288 774,50
06 05 01 01 01	Acordo de Execução	163 039,50
06 05 01 01 02	Contratos de Execução/interadministrativo	110 635,00
06 05 01 01 04	SMAS - Protocolo	15 100,00
07	Venda de bens e serviços correntes	5 039,00
07 02	Serviços	5 039,00
07 02 09	Serviços específicos das autarquias	5 039,00
07 02 09 99	Outros	5 039,00
07 02 09 99 01	Certificação de documentos	514,00
07 02 09 99 02	Utilização de sacos de entulho	4 511,00
07 02 09 99 99	Outras	14,00
08	Outras receitas correntes	1 000,00
08 01	Outras	1 000,00
08 01 99	Outras	1 000,00
08 01 99 99	Diversas	1 000,00
Total da Receita Corrente		719 178,50
RECEITAS DE CAPITAL		
09	Venda de bens de investimento	500,00

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2017
(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
09 04	Outros bens de investimento	500,00
09 04 06	Administração Pública - Administração local - Continente	500,00
09 04 06 01	Equipamento de transporte	500,00
10	Transferências de capital	86 629,00
10 05	Administração local	86 629,00
10 05 01	Continente	86 629,00
10 05 01 01	Municípios	86 629,00
10 05 01 01 01	Acordo de execução	9 145,00
10 05 01 01 02	Contratos de execução/interadministrativos	77 484,00
	Total da Receita de Capital	87 129,00
	OUTRAS RECEITAS	
16	Saldo da gerência anterior	215 701,36
16 01	Saldo orçamental	215 701,36
16 01 01	Na posse do serviço	215 701,36
	Total de Outras Receitas	215 701,36
	Total Geral	1 022 008,86

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano : 2017

(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
	DESPESAS CORRENTES	
01	Despesas com o pessoal	66 362,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	41 632,00
01 01 01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	33 742,00
01 01 11	Representação	6 670,00
01 01 13	Subsidio de refeição	1 220,00
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	6 870,00
01 02 04	Ajudas de custo	200,00
01 02 13	Outros suplementos e prémios	6 670,00
01 02 13 03	Senhas de Presença	6 670,00
01 03	Segurança social	17 860,00
01 03 01	Encargos com a saúde	6 000,00
01 03 05	Contribuições para a segurança social	8 490,00
01 03 05 03	Outros	8 490,00
01 03 09	Seguros	3 370,00
01 03 09 01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	3 370,00
02	Aquisição de bens e serviços	80 722,00
02 01	Aquisição de bens	17 050,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	2 000,00
02 01 02 02	Gasóleo	2 000,00
02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas	2 150,00
02 01 12	Material de transporte - Peças	150,00
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	9 950,00
02 01 19	Artigos honoríficos e de decoração	2 000,00
02 01 21	Outros bens	800,00
02 02	Aquisição de serviços	63 672,00
02 02 02	Limpeza e higiene	150,00
02 02 03	Conservação de bens	3 350,00
02 02 10	Transportes	300,00
02 02 11	Representação dos serviços	150,00
02 02 12	Seguros	2 680,00
02 02 13	Deslocações e estadas	1 920,00
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	21 000,00
02 02 17	Publicidade	4 800,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	24 760,00

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano : 2017
(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
02 02 22	Serviços de saúde	920,00
02 02 24	Encargos de cobrança de receitas	1 600,00
02 02 25	Outros serviços	2 042,00
06	Outras despesas correntes	5 151,00
06 02	Diversas	5 151,00
06 02 01	Impostos e taxas	3 300,00
06 02 01 02	Restituições de impostos ou taxas coobradas	3 300,00
06 02 03	Outras	1 851,00
06 02 03 05	Outras	1 851,00
Total das DESPESAS CORRENTES		152 235,00
DESPESAS DE CAPITAL		
07	Aquisição de bens de capital	27 425,00
07 01	Investimentos	27 425,00
07 01 03	Edifícios	26 925,00
07 01 03 01	Instalações de serviços	26 925,00
07 01 06	Material de transporte	500,00
07 01 06 02	Outro	500,00
Total das DESPESAS DE CAPITAL		27 425,00
Total Órgão 01 00 00		179.660,00

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano : 2017

(Unidade: EUR)

02 00 00 Subunidade - Atendimento, Finanças e Recursos Humanos

Código	Designação	Montante
	DESPESAS CORRENTES	
01	Despesas com o pessoal	171 018,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	124 818,00
01 01 04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	97 258,00
01 01 04 01	Pessoal em funções	97 258,00
01 01 13	Subsidio de refeição	9 850,00
01 01 14	Subsidio de férias e de Natal	16 210,00
01 01 15	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	1 500,00
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	10 650,00
01 02 02	Horas extraordinárias	5 500,00
01 02 04	Ajudas de custo	300,00
01 02 05	Abono para falhas	4 850,00
01 03	Segurança social	35 550,00
01 03 01	Encargos com a saúde	3 400,00
01 03 03	Subsidio familiar a criança e jovens	2 050,00
01 03 05	Contribuições para a segurança social	30 100,00
01 03 05 01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	100,00
01 03 05 02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	30 000,00
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	30 000,00
02	Aquisição de bens e serviços	78 805,00
02 01	Aquisição de bens	15 745,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	950,00
02 01 02 01	Gasolina	700,00
02 01 02 99	Outros	250,00
02 01 04	Limpeza e higiene	1 200,00
02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas	500,00
02 01 08	Material de escritório	8 995,00
02 01 11	Material de consumo clínico	25,00
02 01 13	Material de consumo hoteleiro	25,00
02 01 14	Outro material - Peças	550,00
02 01 18	Livros e documentação técnica	250,00
02 01 21	Outros bens	3 250,00
02 02	Aquisição de serviços	63 060,00
02 02 01	Encargos das instalações	13 600,00
02 02 02	Limpeza e higiene	14 035,00

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano : 2017

(Unidade: EUR)

02 00 00 Subunidade - Atendimento, Finanças e Recursos Humanos

Código	Designação	Montante
02 02 03	Conservação de bens	1 800,00
02 02 05	Locação de material de informática	308,00
02 02 08	Locação de outros bens	350,00
02 02 09	Comunicações	11 000,00
02 02 10	Transportes	100,00
02 02 12	Seguros	300,00
02 02 13	Deslocações e estadas	100,00
02 02 15	Formação	1 217,00
02 02 18	Vigilância e segurança	1 500,00
02 02 19	Assistência técnica	17 750,00
02 02 25	Outros serviços	1 000,00
06	Outras despesas correntes	500,00
06 02	Diversas	500,00
06 02 03	Outras	500,00
06 02 03 04	Serviços bancários	500,00
Total das DESPESAS CORRENTES		250 323,00
DESPESAS DE CAPITAL		
07	Aquisição de bens de capital	15 300,00
07 01	Investimentos	15 300,00
07 01 07	Equipamento de informática	6 500,00
07 01 08	Software Informático	1 700,00
07 01 09	Equipamento administrativo	7 100,00
Total das DESPESAS DE CAPITAL		15 300,00
Total Orgão 02 00 00		265.623,00

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano : 2017
(Unidade: EUR)

03 00 00 Serviços - Espaço Público, Ambiente e Saneamento

Código	Designação	Montante
DESPESAS CORRENTES		
01	Despesas com o pessoal	148 325,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	107 191,00
01 01 04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	54 412,00
01 01 04 01	Pessoal em funções	54 412,00
01 01 06	Pessoal contratado a termo	26 740,00
01 01 06 01	Pessoal em funções	26 740,00
01 01 13	Subsidio de refeição	12 389,00
01 01 14	Subsidio de férias e de Natal	12 650,00
01 01 15	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	1 000,00
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	9 500,00
01 02 02	Horas extraordinárias	9 500,00
01 03	Segurança social	31 634,00
01 03 01	Encargos com a saúde	5 500,00
01 03 03	Subsidio familiar a criança e jovens	900,00
01 03 05	Contribuições para a segurança social	25 134,00
01 03 05 01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	40,00
01 03 05 02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	25 094,00
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	11 000,00
01 03 05 02 02	Segurança social - Regime geral	14 094,00
01 03 06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00
02	Aquisição de bens e serviços	87 437,50
02 01	Aquisição de bens	33 075,00
02 01 01	Matérias-primas e subsidiárias	8 450,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	8 550,00
02 01 02 01	Gasolina	200,00
02 01 02 02	Gasóleo	8 000,00
02 01 02 99	Outros	350,00
02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas	1 000,00
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	2 975,00
02 01 12	Material de transporte - Peças	200,00
02 01 14	Outro material - Peças	500,00
02 01 17	Ferramentas e utensílios	900,00
02 01 21	Outros bens	10 500,00
02 02	Aquisição de serviços	54 362,50

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano : 2017
(Unidade: EUR)

03 00 00 Serviços - Espaço Público, Ambiente e Saneamento

Código	Designação	Montante
02 02 01	Encargos das instalações	14 631,00
02 02 02	Limpeza e higiene	200,00
02 02 03	Conservação de bens	24 025,00
02 02 08	Locação de outros bens	11 016,50
02 02 10	Transportes	200,00
02 02 12	Seguros	1 840,00
02 02 18	Vigilância e segurança	200,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	550,00
02 02 25	Outros serviços	1 700,00
Total das DESPESAS CORRENTES		235 762,50
DESPESAS DE CAPITAL		
07	Aquisição de bens de capital	116 030,00
07 01	Investimentos	116 030,00
07 01 04	Construções diversas	102 530,00
07 01 04 01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	73 750,00
07 01 04 09	Sinalização e trânsito	8 080,00
07 01 04 13	Outros	20 700,00
07 01 06	Material de transporte	8 500,00
07 01 06 02	Outro	8 500,00
07 01 10	Equipamento básico	2 500,00
07 01 11	Ferramentas e utensílios	2 500,00
Total das DESPESAS DE CAPITAL		116 030,00
Total Orgão 03 00 00		351.792,50

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano : 2017

(Unidade: EUR)

04 00 00 Serviços - Intervenção Sócio cultural

Código	Designação	Montante
DESPESAS CORRENTES		
02	Aquisição de bens e serviços	105 528,36
02 01	Aquisição de bens	33 716,36
02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas	7 755,00
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	18 501,36
02 01 21	Outros bens	7 460,00
02 02	Aquisição de serviços	71 812,00
02 02 01	Encargos das instalações	3 819,00
02 02 03	Conservação de bens	100,00
02 02 08	Locação de outros bens	6 230,00
02 02 10	Transportes	2 890,00
02 02 12	Seguros	220,00
02 02 18	Vigilância e segurança	1 578,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	5 600,00
02 02 25	Outros serviços	51 375,00
04	Transferências correntes	89 255,00
04 03	Administração central	28 385,00
04 03 01	Estado	28 385,00
04 03 01 01	Escolas Primárias	24 385,00
04 03 01 02	Escolas Preparatórias e Secundárias	4 000,00
04 07	Instituições sem fins lucrativos	60 870,00
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	60 870,00
06	Outras despesas correntes	50,00
06 02	Diversas	50,00
06 02 03	Outras	50,00
06 02 03 05	Outras	50,00
06 02 03 05 02	Outros	50,00
Total das DESPESAS CORRENTES		194 833,36
DESPESAS DE CAPITAL		
07	Aquisição de bens de capital	30 100,00
07 01	Investimentos	30 100,00
07 01 04	Construções diversas	23 100,00
07 01 04 06	Instalações desportivas e recreativas	23 100,00
07 01 09	Equipamento administrativo	7 000,00

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano : 2017
(Unidade: EUR)

04 00 00 Serviços - Intervenção Sócio cultural

Código	Designação	Montante
	Total das DESPESAS DE CAPITAL	30 100,00
	Total Orgão 04 00 00	224.933,36
	Total Geral	1 022 008,86

3.2 CONTROLO ORÇAMENTAL (7.3)

3.2.1 RECEITA (3.3.2)

Relatório e Contas 2017

CONTROLO ORÇAMENTAL - RECEITA

Data: 28/02/2018

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Ano: 2017

Data inicial: / / Final: 29/12/2017

Unidade (EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar no início do ano	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos restituições		Receita cobrada líquida	Receita por cobrar no final do ano	Grau exec. orçamental receitas
Código	Descrição						Emitidos	Pagos			
010000000	Impostos directos	57 337,00	0,00	48 287,95	0,00	48 287,95	0,00	0,00	48 287,95	0,00	84,22
010200000	Outros	57 337,00	0,00	48 287,95	0,00	48 287,95	0,00	0,00	48 287,95	0,00	84,22
010202000	IMI	57 337,00	0,00	48 287,95	0,00	48 287,95	0,00	0,00	48 287,95	0,00	84,22
020000000	Impostos indirectos	10 532,00	0,00	10 448,21	0,00	10 448,21	0,00	0,00	10 448,21	0,00	99,20
020200000	Outros	10 532,00	0,00	10 448,21	0,00	10 448,21	0,00	0,00	10 448,21	0,00	99,20
020206000	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	10 532,00	0,00	10 448,21	0,00	10 448,21	0,00	0,00	10 448,21	0,00	99,20
020206030	Ocupação da via pública	10 532,00	0,00	10 448,21	0,00	10 448,21	0,00	0,00	10 448,21	0,00	99,20
040000000	Taxas, multas e outras penalidades	25 344,00	0,00	22 329,97	0,00	22 329,97	0,00	0,00	22 329,97	0,00	87,76
040100000	Taxas	25 344,00	0,00	22 329,97	0,00	22 329,97	0,00	0,00	22 329,97	0,00	88,11
040123000	Taxas específicas das autarquias locais	25 344,00	0,00	22 329,97	0,00	22 329,97	0,00	0,00	22 329,97	0,00	88,11
040123030	Ocupação da via pública	9 218,00	0,00	4 910,63	0,00	4 910,63	0,00	0,00	4 910,63	0,00	53,27
040123040	Canídeos	5 536,00	0,00	5 609,00	0,00	5 609,00	0,00	0,00	5 609,00	0,00	101,32
040123080	Atestados	10 590,00	0,00	11 810,34	0,00	11 810,34	0,00	0,00	11 810,34	0,00	111,52
040200000	Multas e outras penalidades	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040204000	Coimas e penalidades por contra-ordenações	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
050000000	Rendimentos da propriedade	763,00	0,00	518,35	0,00	518,35	0,00	0,00	518,35	0,00	67,94
050200000	Juros - Sociedades financeiras	763,00	0,00	518,35	0,00	518,35	0,00	0,00	518,35	0,00	67,94
050201000	Bancos e outras instituições financeiras	763,00	0,00	518,35	0,00	518,35	0,00	0,00	518,35	0,00	67,94
060000000	Transferências correntes	619 063,50	0,00	612 441,44	0,00	612 441,44	0,00	0,00	612 441,44	0,00	98,93
060300000	Administração central	330 289,00	0,00	333 259,34	0,00	333 259,34	0,00	0,00	333 259,34	0,00	100,90
060301000	Estado	330 289,00	0,00	333 259,34	0,00	333 259,34	0,00	0,00	333 259,34	0,00	100,90
060301040	Fundo de Financiamento das Freguesias	293 723,00	0,00	293 723,00	0,00	293 723,00	0,00	0,00	293 723,00	0,00	100,00
060301060	Regime de Permanências	35 800,00	0,00	37 957,86	0,00	37 957,86	0,00	0,00	37 957,86	0,00	106,03
060301990	Outras	766,00	0,00	1 578,48	0,00	1 578,48	0,00	0,00	1 578,48	0,00	206,07
060500000	Administração local	288 774,50	0,00	279 182,10	0,00	279 182,10	0,00	0,00	279 182,10	0,00	96,68
060501000	Continente	288 774,50	0,00	279 182,10	0,00	279 182,10	0,00	0,00	279 182,10	0,00	96,68
060501010	Municípios	288 774,50	0,00	279 182,10	0,00	279 182,10	0,00	0,00	279 182,10	0,00	96,68
0605010101	Acordo de Execução	163 039,50	0,00	153 273,28	0,00	153 273,28	0,00	0,00	153 273,28	0,00	94,01
0605010102	Contratos de Execução/Interadministrativo	110 635,00	0,00	110 635,32	0,00	110 635,32	0,00	0,00	110 635,32	0,00	100,00
0605010104	SMAS - Protocolo	15 100,00	0,00	15 273,50	0,00	15 273,50	0,00	0,00	15 273,50	0,00	101,15
070000000	Venda de bens e serviços correntes	5 039,00	0,00	6 212,69	0,00	6 212,69	0,00	0,00	6 212,69	0,00	123,29
070200000	Serviços	5 039,00	0,00	6 212,69	0,00	6 212,69	0,00	0,00	6 212,69	0,00	123,29
070209000	Serviços específicos das autarquias	5 039,00	0,00	6 212,69	0,00	6 212,69	0,00	0,00	6 212,69	0,00	123,29
070209900	Outros	5 039,00	0,00	6 212,69	0,00	6 212,69	0,00	0,00	6 212,69	0,00	123,29
0702099901	Certificação de documentos	514,00	0,00	595,00	0,00	595,00	0,00	0,00	595,00	0,00	115,76
0702099902	Utilização de sacos de entulho	4 511,00	0,00	5 563,08	0,00	5 563,08	0,00	0,00	5 563,08	0,00	123,32
0702099999	Outras	14,00	0,00	54,61	0,00	54,61	0,00	0,00	54,61	0,00	390,07
080000000	Outras receitas correntes	1 000,00	0,00	430,03	0,00	430,03	0,00	0,00	430,03	0,00	43,00
080100000	Outras	1 000,00	0,00	430,03	0,00	430,03	0,00	0,00	430,03	0,00	43,00
080199000	Outras	1 000,00	0,00	430,03	0,00	430,03	0,00	0,00	430,03	0,00	43,00
0801999900	Diversas	1 000,00	0,00	430,03	0,00	430,03	0,00	0,00	430,03	0,00	43,00

Relatório e Contas 2017

CONTROLO ORÇAMENTAL - RECEITA

Data: 28/02/2018

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 29/12/2017

Ano: 2017

Unidade (EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar no início do ano	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos restituições		Receita cobrada líquida	Receita por cobrar no final do ano	Grau exec. orçamental receitas
Código	Descrição						Emitidos	Pagos			
0900000000	Venda de bens de investimento	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0904000000	Outros bens de investimento	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0904060000	Administração Pública - Administração local - Continente	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0904060100	Equipamento de transporte	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000000000	Transferências de capital	86 629,00	0,00	97 773,33	0,00	97 773,33	0,00	0,00	97 773,33	0,00	112,86
1005000000	Administração local	86 629,00	0,00	97 773,33	0,00	97 773,33	0,00	0,00	97 773,33	0,00	112,86
1005010000	Continente	86 629,00	0,00	97 773,33	0,00	97 773,33	0,00	0,00	97 773,33	0,00	112,86
1005010100	Municípios	86 629,00	0,00	97 773,33	0,00	97 773,33	0,00	0,00	97 773,33	0,00	112,86
1005010101	Acordo de execução	9 145,00	0,00	20 288,61	0,00	20 288,61	0,00	0,00	20 288,61	0,00	221,85
1005010102	Contratos de execução/interadministrativos	77 484,00	0,00	77 484,72	0,00	77 484,72	0,00	0,00	77 484,72	0,00	100,00
	Sub-Total das Receitas Orçamentais	806 307,50	0,00	798 441,97	0,00	798 441,97	0,00	0,00	798 441,97	0,00	99,02
1600000000	Saldo da gerência anterior	215 701,36	0,00	215 701,36	0,00	215 701,36	0,00	0,00	215 701,36	0,00	100,00
1601000000	Saldo orçamental	215 701,36	0,00	215 701,36	0,00	215 701,36	0,00	0,00	215 701,36	0,00	100,00
1601010000	Na posse do serviço	215 701,36	0,00	215 701,36	0,00	215 701,36	0,00	0,00	215 701,36	0,00	100,00
	Total Saldo da Gerência Anterior	215 701,36	0,00	215 701,36	0,00	215 701,36	0,00	0,00	215 701,36	0,00	100,00
	Total Geral	1 022 008,86	0,00	1 014 143,33	0,00	1 014 143,33	0,00	0,00	1 014 143,33	0,00	99,23



3.2.2 DESPESA (7.3.1)

Relatório e Contas 2017

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 28/02/2018

Código Orgânico: 010000 Administração Autárquica

Classificação inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / /

Final: 29/12/2017

Ano: 2017

(Unidade: EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
010000000	Despesas com o pessoal	66 362,00	62 388,42	0,00	62 388,42	62 388,42	3 973,58	3 973,58	0,00	94,01
010100000	Remunerações certas e permanentes	41 632,00	41 557,36	0,00	41 557,36	41 557,36	74,64	74,64	0,00	99,82
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	33 742,00	33 740,25	0,00	33 740,25	33 740,25	1,75	1,75	0,00	99,99
0101110000	Representação	6 670,00	6 665,88	0,00	6 665,88	6 665,88	4,12	4,12	0,00	99,94
0101130000	Subsídio de refeição	1 220,00	1 151,23	0,00	1 151,23	1 151,23	68,77	68,77	0,00	94,36
010200000	Abonos variáveis ou eventuais	6 870,00	3 612,01	0,00	3 612,01	3 612,01	3 257,99	3 257,99	0,00	52,58
0102040000	Ajudas de custo	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
0102130000	Outros suplementos e prémios	6 670,00	3 612,01	0,00	3 612,01	3 612,01	3 057,99	3 057,99	0,00	54,15
0102130300	Senhas de Presença	6 670,00	3 612,01	0,00	3 612,01	3 612,01	3 057,99	3 057,99	0,00	54,15
0103000000	Segurança social	17 860,00	17 219,05	0,00	17 219,05	17 219,05	640,95	640,95	0,00	96,41
0103010000	Encargos com a saúde	6 000,00	5 363,20	0,00	5 363,20	5 363,20	636,80	636,80	0,00	89,39
0103050000	Contribuições para a segurança social	8 490,00	8 486,09	0,00	8 486,09	8 486,09	3,91	3,91	0,00	99,95
0103050300	Outros	8 490,00	8 486,09	0,00	8 486,09	8 486,09	3,91	3,91	0,00	99,95
0103090000	Seguros	3 370,00	3 369,76	0,00	3 369,76	3 369,76	0,24	0,24	0,00	99,99
0103090100	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	3 370,00	3 369,76	0,00	3 369,76	3 369,76	0,24	0,24	0,00	99,99
0200000000	Aquisição de bens e serviços	80 722,00	72 210,41	0,00	72 210,41	72 210,41	8 511,59	8 511,59	0,00	89,46
0201000000	Aquisição de bens	17 050,00	13 523,89	0,00	13 523,89	13 523,89	3 526,11	3 526,11	0,00	79,32
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	2 000,00	1 484,97	0,00	1 484,97	1 484,97	515,03	515,03	0,00	74,25
0201020200	Gasóleo	2 000,00	1 484,97	0,00	1 484,97	1 484,97	515,03	515,03	0,00	74,25
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	2 150,00	1 760,04	0,00	1 760,04	1 760,04	389,96	389,96	0,00	81,86
0201120000	Material de transporte - Peças	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	9 950,00	8 345,90	0,00	8 345,90	8 345,90	1 604,10	1 604,10	0,00	83,88
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	2 000,00	1 259,09	0,00	1 259,09	1 259,09	740,91	740,91	0,00	62,95
0201210000	Outros bens	800,00	673,89	0,00	673,89	673,89	126,11	126,11	0,00	84,24
Total / Transporte: 010000		83 412,00	75 912,31	0,00	75 912,31	75 912,31	7 499,69	7 499,69	0,00	91,01
Total Geral / Transporte		83 412,00	75 912,31	0,00	75 912,31	75 912,31	7 499,69	7 499,69	0,00	91,01

Relatório e Contas 2017

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 28/02/2018

Código Orgânico: 010000 Administração Autárquica

Classificação inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Ano: 2017

Data inicial: / /

Final: 29/12/2017

(Unidade: EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
020200000	Aquisição de serviços	63 672,00	58 686,52	0,00	58 686,52	58 686,52	4 985,48	4 985,48	0,00	92,17
020202000	Limpeza e higiene	150,00	14,00	0,00	14,00	14,00	136,00	136,00	0,00	9,33
020203000	Conservação de bens	3 350,00	2 340,88	0,00	2 340,88	2 340,88	1 009,12	1 009,12	0,00	69,88
020210000	Transportes	300,00	213,89	0,00	213,89	213,89	86,11	86,11	0,00	71,30
020211000	Representação dos serviços	150,00	28,55	0,00	28,55	28,55	121,45	121,45	0,00	19,03
020212000	Seguros	2 680,00	2 667,77	0,00	2 667,77	2 667,77	12,23	12,23	0,00	99,54
020213000	Deslocações e estadas	1 920,00	1 160,00	0,00	1 160,00	1 160,00	760,00	760,00	0,00	60,42
020214000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	21 000,00	20 664,00	0,00	20 664,00	20 664,00	336,00	336,00	0,00	96,40
020217000	Publicidade	4 800,00	4 300,00	0,00	4 300,00	4 300,00	500,00	500,00	0,00	89,58
020220000	Outros trabalhos especializados	24 760,00	23 300,43	0,00	23 300,43	23 300,43	1 459,57	1 459,57	0,00	94,11
020222000	Serviços de saúde	920,00	919,00	0,00	919,00	919,00	1,00	1,00	0,00	99,89
020224000	Encargos de cobrança de receitas	1 600,00	1 157,00	0,00	1 157,00	1 157,00	443,00	443,00	0,00	72,31
020225000	Outros serviços	2 042,00	1 921,00	0,00	1 921,00	1 921,00	121,00	121,00	0,00	94,07
060000000	Outras despesas correntes	5 151,00	3 859,15	0,00	3 859,15	3 859,15	1 291,85	1 291,85	0,00	74,92
060200000	Diversas	5 151,00	3 859,15	0,00	3 859,15	3 859,15	1 291,85	1 291,85	0,00	74,92
060201000	Impostos e taxas	3 300,00	2 008,70	0,00	2 008,70	2 008,70	1 291,30	1 291,30	0,00	60,87
060201020	Restituições de impostos ou taxas cobradas	3 300,00	2 008,70	0,00	2 008,70	2 008,70	1 291,30	1 291,30	0,00	60,87
060203000	Outras	1 851,00	1 850,45	0,00	1 850,45	1 850,45	0,55	0,55	0,00	99,97
060203050	Outras	1 851,00	1 850,45	0,00	1 850,45	1 850,45	0,55	0,55	0,00	99,97
070000000	Aquisição de bens de capital	27 425,00	24 915,29	0,00	24 915,29	24 915,29	2 509,71	2 509,71	0,00	90,85
070100000	Investimentos	27 425,00	24 915,29	0,00	24 915,29	24 915,29	2 509,71	2 509,71	0,00	90,85
070103000	Edifícios	26 925,00	24 915,29	0,00	24 915,29	24 915,29	2 009,71	2 009,71	0,00	92,54
070103010	Instalações de serviços	26 925,00	24 915,29	0,00	24 915,29	24 915,29	2 009,71	2 009,71	0,00	92,54
070106000	Material de transporte	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
Total / Transporte: 010000		179 160,00	163 373,27	0,00	163 373,27	163 373,27	15 786,73	15 786,73	0,00	91,19
Total Geral / Transporte		179 160,00	163 373,27	0,00	163 373,27	163 373,27	15 786,73	15 786,73	0,00	91,19

Relatório e Contas 2017

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 28/02/2018

Código Orgânico: 010000 Administração Autárquica

Classificação inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Ano: 2017

Data inicial: / / Final: 29/12/2017

(Unidade: EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0701060200	Outro	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
Total / Transporte: 010000		179 660,00	163 373,27	0,00	163 373,27	163 373,27	16 286,73	16 286,73	0,00	90,93
Total Geral / Transporte		179 660,00	163 373,27	0,00	163 373,27	163 373,27	16 286,73	16 286,73	0,00	90,93

Relatório e Contas 2017

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 28/02/2018

Código Orgânico: 020000 Subunidade - Atendimento, Finanças e Recursos Huma

Classificação inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Ano: 2017

Data inicial: / /

Final: 29/12/2017

(Unidade: EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercicio	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
010000000	Despesas com o pessoal	171 018,00	163 041,23	0,00	163 041,23	163 041,23	7 976,77	7 976,77	0,00	95,34
010100000	Remunerações certas e permanentes	124 818,00	122 018,80	0,00	122 018,80	122 018,80	2 799,20	2 799,20	0,00	97,76
010104000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	97 258,00	96 032,09	0,00	96 032,09	96 032,09	1 225,91	1 225,91	0,00	98,74
0101040100	Pessoal em funções	97 258,00	96 032,09	0,00	96 032,09	96 032,09	1 225,91	1 225,91	0,00	98,74
0101130000	Subsídio de refeição	9 850,00	9 240,18	0,00	9 240,18	9 240,18	609,82	609,82	0,00	93,81
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	16 210,00	16 209,73	0,00	16 209,73	16 209,73	0,27	0,27	0,00	100,00
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	1 500,00	536,80	0,00	536,80	536,80	963,20	963,20	0,00	35,79
010200000	Abonos variáveis ou eventuais	10 650,00	7 335,83	0,00	7 335,83	7 335,83	3 314,17	3 314,17	0,00	68,88
0102020000	Horas extraordinárias	5 500,00	2 436,83	0,00	2 436,83	2 436,83	3 063,17	3 063,17	0,00	44,31
0102040000	Ajudas de custo	300,00	49,00	0,00	49,00	49,00	251,00	251,00	0,00	16,33
0102050000	Abono para falhas	4 850,00	4 850,00	0,00	4 850,00	4 850,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010300000	Segurança social	35 550,00	33 686,60	0,00	33 686,60	33 686,60	1 863,40	1 863,40	0,00	94,76
0103010000	Encargos com a saúde	3 400,00	3 139,79	0,00	3 139,79	3 139,79	260,21	260,21	0,00	92,35
0103030000	Subsídio familiar a criança e jovens	2 050,00	1 794,64	0,00	1 794,64	1 794,64	255,36	255,36	0,00	87,54
0103050000	Contribuições para a segurança social	30 100,00	28 752,17	0,00	28 752,17	28 752,17	1 347,83	1 347,83	0,00	95,52
0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	100,00	18,75	0,00	18,75	18,75	81,25	81,25	0,00	18,75
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas	30 000,00	28 733,42	0,00	28 733,42	28 733,42	1 266,58	1 266,58	0,00	95,78
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	30 000,00	28 733,42	0,00	28 733,42	28 733,42	1 266,58	1 266,58	0,00	95,78
0200000000	Aquisição de bens e serviços	78 805,00	67 856,42	0,00	67 856,42	67 856,42	10 948,58	10 948,58	0,00	86,11
0201000000	Aquisição de bens	15 745,00	12 748,71	0,00	12 748,71	12 748,71	2 996,29	2 996,29	0,00	80,97
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	950,00	403,91	0,00	403,91	403,91	546,09	546,09	0,00	42,52
0201020100	Gasolina	700,00	403,91	0,00	403,91	403,91	296,09	296,09	0,00	57,70
0201029900	Outros	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00
Total / Transporte: 020000		171 968,00	163 445,14	0,00	163 445,14	163 445,14	8 522,86	8 522,86	0,00	95,04
Total Geral / Transporte		351 628,00	326 818,41	0,00	326 818,41	326 818,41	24 809,59	24 809,59	0,00	92,94

Relatório e Contas 2017

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 28/02/2018

Código Orgânico: 020000 Subunidade - Atendimento, Finanças e Recursos Huma

Classificação inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Ano: 2017

Data inicial: / / Final: 29/12/2017

(Unidade: EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0201040000	Limpeza e higiene	1 200,00	855,25	0,00	855,25	855,25	344,75	344,75	0,00	71,27
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
0201080000	Material de escritório	8 995,00	8 807,50	0,00	8 807,50	8 807,50	187,50	187,50	0,00	97,92
0201110000	Material de consumo clínico	25,00	5,67	0,00	5,67	5,67	19,33	19,33	0,00	22,68
0201130000	Material de consumo hoteleiro	25,00	11,96	0,00	11,96	11,96	13,04	13,04	0,00	47,84
0201140000	Outro material - Peças	550,00	121,19	0,00	121,19	121,19	428,81	428,81	0,00	22,03
0201180000	Livros e documentação técnica	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00
0201210000	Outros bens	3 250,00	2 543,23	0,00	2 543,23	2 543,23	706,77	706,77	0,00	78,25
0202000000	Aquisição de serviços	63 060,00	55 107,71	0,00	55 107,71	55 107,71	7 952,29	7 952,29	0,00	87,39
0202010000	Encargos das instalações	13 600,00	10 138,71	0,00	10 138,71	10 138,71	3 461,29	3 461,29	0,00	74,55
0202020000	Limpeza e higiene	14 035,00	13 990,09	0,00	13 990,09	13 990,09	44,91	44,91	0,00	99,68
0202030000	Conservação de bens	1 800,00	1 004,93	0,00	1 004,93	1 004,93	795,07	795,07	0,00	55,83
0202050000	Locação de material de informática	308,00	307,50	0,00	307,50	307,50	0,50	0,50	0,00	99,84
0202080000	Locação de outros bens	350,00	347,40	0,00	347,40	347,40	2,60	2,60	0,00	99,26
0202090000	Comunicações	11 000,00	9 865,35	0,00	9 865,35	9 865,35	1 134,65	1 134,65	0,00	89,69
0202100000	Transportes	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0202120000	Seguros	300,00	290,90	0,00	290,90	290,90	9,10	9,10	0,00	96,97
0202130000	Deslocações e estadas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0202150000	Formação	1 217,00	590,40	0,00	590,40	590,40	626,60	626,60	0,00	48,51
0202180000	Vigilância e segurança	1 500,00	1 346,27	0,00	1 346,27	1 346,27	153,73	153,73	0,00	89,75
0202190000	Assistência técnica	17 750,00	16 535,77	0,00	16 535,77	16 535,77	1 214,23	1 214,23	0,00	93,16
0202250000	Outros serviços	1 000,00	690,39	0,00	690,39	690,39	309,61	309,61	0,00	69,04
0600000000	Outras despesas correntes	500,00	370,98	0,00	370,98	370,98	129,02	129,02	0,00	74,20
Total / Transporte: 020000		249 823,00	230 897,65	0,00	230 897,65	230 897,65	18 925,35	18 925,35	0,00	92,42
Total Geral / Transporte		429 483,00	394 270,92	0,00	394 270,92	394 270,92	35 212,08	35 212,08	0,00	91,80

Relatório e Contas 2017

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 28/02/2018

Código Orgânico: 020000 Subunidade - Atendimento, Finanças e Recursos Huma

Classificação inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Ano: 2017

Data inicial: / / Final: 29/12/2017

(Unidade: EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0602000000	Diversas	500,00	370,98	0,00	370,98	370,98	129,02	129,02	0,00	74,20
0602030000	Outras	500,00	370,98	0,00	370,98	370,98	129,02	129,02	0,00	74,20
0602030400	Serviços bancários	500,00	370,98	0,00	370,98	370,98	129,02	129,02	0,00	74,20
0700000000	Aquisição de bens de capital	15 300,00	8 699,49	0,00	8 699,49	8 699,49	6 600,51	6 600,51	0,00	56,86
0701000000	Investimentos	15 300,00	8 699,49	0,00	8 699,49	8 699,49	6 600,51	6 600,51	0,00	56,86
0701070000	Equipamento de informática	6 500,00	5 298,73	0,00	5 298,73	5 298,73	1 201,27	1 201,27	0,00	81,52
0701080000	Software Informático	1 700,00	1 560,87	0,00	1 560,87	1 560,87	139,13	139,13	0,00	91,82
0701090000	Equipamento administrativo	7 100,00	1 839,89	0,00	1 839,89	1 839,89	5 260,11	5 260,11	0,00	25,91
Total / Transporte: 020000		265 623,00	239 968,12	0,00	239 968,12	239 968,12	25 654,88	25 654,88	0,00	90,34
Total Geral / Transporte		445 283,00	403 341,39	0,00	403 341,39	403 341,39	41 941,61	41 941,61	0,00	90,58

Relatório e Contas 2017

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 28/02/2018

Código Orgânico: 030000 Serviços - Espaço Público, Ambiente e Saneamento

Classificação inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Ano: 2017

Data inicial: / / Final: 29/12/2017

(Unidade: EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0100000000	Despesas com o pessoal	148 325,00	134 066,63	0,00	134 066,63	134 066,63	14 258,37	14 258,37	0,00	90,39
0101000000	Remunerações certas e permanentes	107 191,00	98 268,30	0,00	98 268,30	98 268,30	8 922,70	8 922,70	0,00	91,68
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	54 412,00	47 877,25	0,00	47 877,25	47 877,25	6 534,75	6 534,75	0,00	87,99
0101040100	Pessoal em funções	54 412,00	47 877,25	0,00	47 877,25	47 877,25	6 534,75	6 534,75	0,00	87,99
0101060000	Pessoal contratado a termo	26 740,00	26 661,72	0,00	26 661,72	26 661,72	78,28	78,28	0,00	99,71
0101060100	Pessoal em funções	26 740,00	26 661,72	0,00	26 661,72	26 661,72	78,28	78,28	0,00	99,71
0101130000	Subsídio de refeição	12 389,00	10 648,50	0,00	10 648,50	10 648,50	1 740,50	1 740,50	0,00	85,95
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	12 650,00	12 566,42	0,00	12 566,42	12 566,42	83,58	83,58	0,00	99,34
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	1 000,00	514,41	0,00	514,41	514,41	485,59	485,59	0,00	51,44
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	9 500,00	7 907,13	0,00	7 907,13	7 907,13	1 592,87	1 592,87	0,00	83,23
0102020000	Horas extraordinárias	9 500,00	7 907,13	0,00	7 907,13	7 907,13	1 592,87	1 592,87	0,00	83,23
0103000000	Segurança social	31 634,00	27 891,20	0,00	27 891,20	27 891,20	3 742,80	3 742,80	0,00	88,17
0103010000	Encargos com a saúde	5 500,00	4 796,86	0,00	4 796,86	4 796,86	703,14	703,14	0,00	87,22
0103030000	Subsídio familiar a criança e jovens	900,00	656,40	0,00	656,40	656,40	243,60	243,60	0,00	72,93
0103050000	Contribuições para a segurança social	25 134,00	22 437,94	0,00	22 437,94	22 437,94	2 696,06	2 696,06	0,00	89,27
0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	40,00	13,75	0,00	13,75	13,75	26,25	26,25	0,00	34,38
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas	25 094,00	22 424,19	0,00	22 424,19	22 424,19	2 669,81	2 669,81	0,00	89,36
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	11 000,00	10 801,23	0,00	10 801,23	10 801,23	198,77	198,77	0,00	98,19
0103050202	Segurança social - Regime geral	14 094,00	11 622,96	0,00	11 622,96	11 622,96	2 471,04	2 471,04	0,00	82,47
0103060000	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	87 437,50	64 089,67	0,00	64 089,67	64 089,67	23 347,83	23 347,83	0,00	73,30
0201000000	Aquisição de bens	33 075,00	27 427,87	0,00	27 427,87	27 427,87	5 647,13	5 647,13	0,00	82,93
0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	8 450,00	7 088,91	0,00	7 088,91	7 088,91	1 361,09	1 361,09	0,00	83,89
Total / Transporte: 030000		158 775,00	141 155,54	0,00	141 155,54	141 155,54	15 619,46	15 619,46	0,00	90,04
Total Geral / Transporte		602 058,00	544 496,93	0,00	544 496,93	544 496,93	57 561,07	57 561,07	0,00	90,44

Relatório e Contas 2017

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 28/02/2018

Código Orgânico: 030000 Serviços - Espaço Público, Ambiente e Saneamento

Classificação inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / /

Final: 29/12/2017

Ano: 2017

(Unidade: EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercicio	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	8 550,00	6 670,51	0,00	6 670,51	6 670,51	1 879,49	1 879,49	0,00	78,02
0201020100	Gasolina	200,00	28,01	0,00	28,01	28,01	171,99	171,99	0,00	14,01
0201020200	Gasóleo	8 000,00	6 503,62	0,00	6 503,62	6 503,62	1 496,38	1 496,38	0,00	81,30
0201029900	Outros	350,00	138,88	0,00	138,88	138,88	211,12	211,12	0,00	39,68
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	1 000,00	898,75	0,00	898,75	898,75	101,25	101,25	0,00	89,88
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	2 975,00	1 839,34	0,00	1 839,34	1 839,34	1 135,66	1 135,66	0,00	61,83
0201120000	Material de transporte - Peças	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
0201140000	Outro material - Peças	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	900,00	844,83	0,00	844,83	844,83	55,17	55,17	0,00	93,87
0201210000	Outros bens	10 500,00	10 085,53	0,00	10 085,53	10 085,53	414,47	414,47	0,00	96,05
0202000000	Aquisição de serviços	54 362,50	36 661,80	0,00	36 661,80	36 661,80	17 700,70	17 700,70	0,00	67,44
0202010000	Encargos das instalações	14 631,00	14 115,84	0,00	14 115,84	14 115,84	515,16	515,16	0,00	96,48
0202020000	Limpeza e higiene	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
0202030000	Conservação de bens	24 025,00	19 169,40	0,00	19 169,40	19 169,40	4 855,60	4 855,60	0,00	79,79
0202080000	Locação de outros bens	11 016,50	0,00	0,00	0,00	0,00	11 016,50	11 016,50	0,00	0,00
0202100000	Transportes	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
0202120000	Seguros	1 840,00	1 839,21	0,00	1 839,21	1 839,21	0,79	0,79	0,00	99,96
0202180000	Vigilância e segurança	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	550,00	399,60	0,00	399,60	399,60	150,40	150,40	0,00	72,65
0202250000	Outros serviços	1 700,00	1 137,75	0,00	1 137,75	1 137,75	562,25	562,25	0,00	66,93
0700000000	Aquisição de bens de capital	116 030,00	93 022,65	0,00	93 022,65	93 022,65	23 007,35	23 007,35	0,00	80,17
0701000000	Investimentos	116 030,00	93 022,65	0,00	93 022,65	93 022,65	23 007,35	23 007,35	0,00	80,17
0701040000	Construções diversas	102 530,00	84 729,63	0,00	84 729,63	84 729,63	17 800,37	17 800,37	0,00	82,64
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	73 750,00	57 043,63	0,00	57 043,63	57 043,63	16 706,37	16 706,37	0,00	77,35
Total / Transporte: 030000		309 512,50	255 199,93	0,00	255 199,93	255 199,93	54 312,57	54 312,57	0,00	82,45
Total Geral / Transporte		754 795,50	658 541,32	0,00	658 541,32	658 541,32	96 254,18	96 254,18	0,00	87,25

Relatório e Contas 2017

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 28/02/2018

Código Orgânico: 030000 Serviços - Espaço Público, Ambiente e Saneamento

Classificação inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Ano: 2017

Data inicial: / / Final: 29/12/2017

(Unidade: EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0701040900	Sinalização e trânsito	8 080,00	7 363,40	0,00	7 363,40	7 363,40	716,60	716,60	0,00	91,13
0701041300	Outros	20 700,00	20 322,60	0,00	20 322,60	20 322,60	377,40	377,40	0,00	98,18
0701060000	Material de transporte	8 500,00	6 294,92	0,00	6 294,92	6 294,92	2 205,08	2 205,08	0,00	74,06
0701060200	Outro	8 500,00	6 294,92	0,00	6 294,92	6 294,92	2 205,08	2 205,08	0,00	74,06
0701100000	Equipamento básico	2 500,00	282,90	0,00	282,90	282,90	2 217,10	2 217,10	0,00	11,32
0701110000	Ferramentas e utensílios	2 500,00	1 715,20	0,00	1 715,20	1 715,20	784,80	784,80	0,00	68,61
Total / Transporte: 030000		351 792,50	291 178,95	0,00	291 178,95	291 178,95	60 613,55	60 613,55	0,00	82,77
Total Geral / Transporte		797 075,50	694 520,34	0,00	694 520,34	694 520,34	102 555,16	102 555,16	0,00	87,13

Relatório e Contas 2017

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 28/02/2018

Código Orgânico: 040000 Serviços - Intervenção Sócio cultural

Classificação inicial: 0000000000 Final: 999999999

Ano: 2017

Data inicial: / /

Final: 29/12/2017

(Unidade: EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
020000000	Aquisição de bens e serviços	105 528,36	99 909,88	0,00	99 909,88	99 909,88	5 618,48	5 618,48	0,00	94,68
020100000	Aquisição de bens	33 716,36	30 406,47	0,00	30 406,47	30 406,47	3 309,89	3 309,89	0,00	90,18
020105000	Alimentação - Refeições confeccionadas	7 755,00	7 635,55	0,00	7 635,55	7 635,55	119,45	119,45	0,00	98,46
020115000	Prémios, condecorações e ofertas	18 501,36	16 355,36	0,00	16 355,36	16 355,36	2 146,00	2 146,00	0,00	88,40
020121000	Outros bens	7 460,00	6 415,56	0,00	6 415,56	6 415,56	1 044,44	1 044,44	0,00	86,00
020200000	Aquisição de serviços	71 812,00	69 503,41	0,00	69 503,41	69 503,41	2 308,59	2 308,59	0,00	96,79
020201000	Encargos das instalações	3 819,00	3 097,64	0,00	3 097,64	3 097,64	721,36	721,36	0,00	81,11
020203000	Conservação de bens	100,00	67,03	0,00	67,03	67,03	32,97	32,97	0,00	67,03
020208000	Locação de outros bens	6 230,00	6 229,22	0,00	6 229,22	6 229,22	0,78	0,78	0,00	99,99
020210000	Transportes	2 890,00	2 890,00	0,00	2 890,00	2 890,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020212000	Seguros	220,00	45,91	0,00	45,91	45,91	174,09	174,09	0,00	20,87
020218000	Vigilância e segurança	1 578,00	1 578,00	0,00	1 578,00	1 578,00	0,00	0,00	0,00	100,00
020220000	Outros trabalhos especializados	5 600,00	4 426,10	0,00	4 426,10	4 426,10	1 173,90	1 173,90	0,00	79,04
020225000	Outros serviços	51 375,00	51 169,51	0,00	51 169,51	51 169,51	205,49	205,49	0,00	99,60
040000000	Transferências correntes	89 255,00	85 864,22	0,00	85 864,22	85 864,22	3 390,78	3 390,78	0,00	96,20
040300000	Administração central	28 385,00	26 038,25	0,00	26 038,25	26 038,25	2 346,75	2 346,75	0,00	91,73
040301000	Estado	28 385,00	26 038,25	0,00	26 038,25	26 038,25	2 346,75	2 346,75	0,00	91,73
040301010	Escolas Primárias	24 385,00	23 380,00	0,00	23 380,00	23 380,00	1 005,00	1 005,00	0,00	95,88
040301020	Escolas Preparatórias e Secundárias	4 000,00	2 658,25	0,00	2 658,25	2 658,25	1 341,75	1 341,75	0,00	66,46
040700000	Instituições sem fins lucrativos	60 870,00	59 825,97	0,00	59 825,97	59 825,97	1 044,03	1 044,03	0,00	98,28
040701000	Instituições sem fins lucrativos	60 870,00	59 825,97	0,00	59 825,97	59 825,97	1 044,03	1 044,03	0,00	98,28
060000000	Outras despesas correntes	50,00	25,00	0,00	25,00	25,00	25,00	25,00	0,00	50,00
060200000	Diversas	50,00	25,00	0,00	25,00	25,00	25,00	25,00	0,00	50,00
060203000	Outras	50,00	25,00	0,00	25,00	25,00	25,00	25,00	0,00	50,00
Total / Transporte: 040000		194 783,36	185 774,10	0,00	185 774,10	185 774,10	9 009,26	9 009,26	0,00	95,37
Total Geral / Transporte		991 858,86	880 294,44	0,00	880 294,44	880 294,44	111 564,42	111 564,42	0,00	88,75

Relatório e Contas 2017

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 28/02/2018

Código Orgânico: 040000 Serviços - Intervenção Sócio cultural

Classificação inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / /

Final: 29/12/2017

Ano: 2017

(Unidade: EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0602030500	Outras	50,00	25,00	0,00	25,00	25,00	25,00	25,00	0,00	50,00
0602030502	Outros	50,00	25,00	0,00	25,00	25,00	25,00	25,00	0,00	50,00
0700000000	Aquisição de bens de capital	30 100,00	26 495,07	0,00	26 495,07	26 495,07	3 604,93	3 604,93	0,00	88,02
0701000000	Investimentos	30 100,00	26 495,07	0,00	26 495,07	26 495,07	3 604,93	3 604,93	0,00	88,02
0701040000	Construções diversas	23 100,00	19 841,08	0,00	19 841,08	19 841,08	3 258,92	3 258,92	0,00	85,89
0701040600	Instalações desportivas e recreativas	23 100,00	19 841,08	0,00	19 841,08	19 841,08	3 258,92	3 258,92	0,00	85,89
0701090000	Equipamento administrativo	7 000,00	6 653,99	0,00	6 653,99	6 653,99	346,01	346,01	0,00	95,06
Total / Transporte: 040000		224 933,36	212 294,17	0,00	212 294,17	212 294,17	12 639,19	12 639,19	0,00	94,38
Total Geral / Transporte		1 022 008,88	906 814,51	0,00	906 814,51	906 814,51	115 194,35	115 194,35	0,00	88,73

4 OPÇÕES DO PLANO - EXECUÇÃO (7.4)

4.1 PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - EXECUÇÃO

Relatório e Contas 2017

Execução anual do plano plurianual de investimentos

De 01/01/2017 a 31/12/2017

Ano : 2017
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
010000			Funções Gerais		0,00	0,00	0,00			45 225,00	32 000,00	77 225,00	12 480,28	35 329,98	47 810,26	78,12	61,91
010100			Serviços Gerais da Administração Pública		0,00	0,00	0,00			45 225,00	32 000,00	77 225,00	12 480,28	35 329,98	47 810,26	78,12	61,91
010101			Administração Geral		0,00	0,00	0,00			45 225,00	32 000,00	77 225,00	12 480,28	35 329,98	47 810,26	78,12	61,91
010101	010000 0701030100	0101 01	Instalação de serviços - conservação / beneficiação	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2017	31/12/2021	28 925,00	6 000,00	32 925,00	2 868,85	24 915,29	27 784,14	92,54	84,39
010101	010000 0701060200	0101 02	Reparação de viaturas	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2017	31/12/2021	500,00	2 000,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	020000 0701070000	0101 03	Equipamento infomático	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2017	31/12/2021	6 500,00	4 000,00	10 500,00	0,00	5 298,73	5 298,73	81,52	50,46
010101	020000 0701080000	0101 04	Software informático	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2017	31/12/2021	1 700,00	2 000,00	3 700,00	92,25	1 580,87	1 653,12	91,82	44,68
010101	020000 0701090000	0101 05	Equipamento administrativo	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2017	31/12/2021	5 900,00	12 000,00	17 900,00	6 196,54	1 839,89	8 036,43	31,18	44,90
010101	030000 0701110000	0101 06	Ferramentas e utensílios	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2017	31/12/2021	2 500,00	6 000,00	8 500,00	2 372,65	1 715,20	4 087,85	68,61	48,09
010101	020000 0701090000	0101 07	Equipamento audiovisual	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2017	31/12/2017	1 200,00	0,00	1 200,00	949,99	0,00	949,99	0,00	79,17
020000			Funções sociais		0,00	0,00	0,00			40 100,00	38 580,00	78 680,00	1 457,55	31 585,82	33 043,37	78,77	42,00
020406			Protecção do meio Ambiente e Conservação da Natureza		0,00	0,00	0,00			10 000,00	38 580,00	48 580,00	0,00	5 090,75	5 090,75	50,91	10,48
020406	030000 0701060200	0204 01	Reparação de viaturas	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2017	31/12/2021	7 500,00	2 000,00	9 500,00	0,00	4 807,85	4 807,85	64,10	50,61
020406	030000 0701100000	0204 02	Mobiliário Urbano	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2017	31/12/2021	2 500,00	36 580,00	39 080,00	0,00	282,90	282,90	11,32	0,72
								Total Geral (Sub Total))		55 225,00	70 580,00	125 805,00	12 480,28	40 420,73	52 901,01	73,19	42,06

Relatório e Contas 2017

Execução anual do plano plurianual de investimentos

De 01/01/2017 a 31/12/2017

Ano : 2017
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód. Class. Econ.	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
020500			Serviços culturais, recreativos e religiosos		0,00	0,00	0,00			30 100,00	0,00	30 100,00	1 457,55	26 495,07	27 952,62	88,02	92,87
020502			Desporto, recreio e lazer		0,00	0,00	0,00			30 100,00	0,00	30 100,00	1 457,55	26 495,07	27 952,62	88,02	92,87
020502	040000 0701040900	0205 01	Instalações desportivas e recreativas	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2017	31/12/2017	23 100,00	0,00	23 100,00	1 457,55	19 841,08	21 298,63	85,89	92,20
020502	040000 0701090000	0205 02	Aquisição de equipamento fitness	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2017	31/12/2021	7 000,00	0,00	7 000,00	0,00	6 653,99	6 653,99	95,06	95,06
030000			Funções económicas		0,00	0,00	0,00			102 530,00	309 940,00	412 470,00	69 279,46	84 729,83	154 009,09	82,64	37,34
030300			Transportes e comunicações		0,00	0,00	0,00			102 530,00	309 940,00	412 470,00	69 279,46	84 729,83	154 009,09	82,64	37,34
030301			Transportes rodoviários		0,00	0,00	0,00			102 530,00	309 940,00	412 470,00	69 279,46	84 729,83	154 009,09	82,64	37,34
030301	030000 0701040100	0303 01	Requalificação de pavimentos no espaço público	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2017	31/12/2021	73 750,00	249 544,00	323 294,00	54 479,74	57 043,83	111 523,37	77,35	34,50
030301	030000 0701041300	0303 02	Reparação e manutenção de Muros e Muretes	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2017	31/12/2021	20 700,00	60 396,00	81 096,00	14 798,72	20 322,80	35 122,32	98,18	43,31
030301	030000 0701040900	0303 03	Sinalização e trânsito	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2017	31/12/2021	8 080,00	0,00	8 080,00	0,00	7 363,40	7 363,40	91,13	91,13
Total Geral (Sub Total)										187 855,00	389 520,00	568 375,00	83 217,29	151 645,43	234 862,72	80,72	41,32

5 FLUXOS DE CAIXA (7.5)

Relatório e Contas 2017

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2017

Data inicial: / /

Data final: 29/12/2017

(unidade EUR)

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da gerência anterior		220 306,22	Despesas orçamentais		906 814,51
Execução orçamental	215 701,36		Correntes	753 682,01	
Operações de Tesouraria	4 604,86		Capitais	153 132,50	
Receitas orçamentais		798 441,97	Operações de Tesouraria		73 271,77
Correntes	700 668,64		Saldo para a Gerência seguinte		111 361,65
Capitais	97 773,33		Execução orçamental	107 328,82	
Outras Receitas	0,00		Operações de Tesouraria	4 032,83	
Operações de Tesouraria		72 699,74			
Total		1 091 447,93	Total		1,091,447.93

CONTAS DE ORDEM

Saldo da gerência anterior		0,00	Garantias e caução accionada		0,00
Garantias e cauções	0,00		Garantias e cauções devolvidas		0,00
Recibos para cobrança	0,00		Receita virtual cobrada		0,00
			Receita virtual anulada		0,00
Garantias e cauções prestadas		0,00			
Receita virtual liquidada		0,00	Saldo para a Gerência seguinte		0,00
			Garantias e cauções	0,00	
			Recibos para cobrança	0,00	
Total		0,00	Total		0,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em 10 de abril de 2018

ORGÃO DELIBERATIVO

Relatório e Contas 2017

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2017

Data inicial: / /

Data final: 29/12/2017

(unidade EUR)

RECEBIMENTOS		
Saldo da gerência anterior		220,306.22
Execução orçamental	215,701.36	
Operações de Tesouraria	4,604.86	
Receitas Orçamentais		798 441,97
Correntes	700 668,64	
0102020000 IMI	48 287,95	
0202060300 Ocupação da via pública	10 448,21	
0401230300 Ocupação da via pública	4 910,63	
0401230400 Canídeos	5 609,00	
0401230800 Atestados	11 810,34	
0402040000 Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00	
0502010000 Bancos e outras instituições financeiras	518,35	
0603010400 Fundo de Financiamento das Freguesias	293 723,00	
0603010600 Regime de Permanências	37 957,86	
0603019900 Outras	1 578,48	
0605010101 Acordo de Execução	153 273,28	
0605010102 Contratos de Execução/interadministrativo	110 635,32	
0605010104 SMAS - Protocolo	15 273,50	
0702099901 Certificação de documentos	595,00	
0702099902 Utilização de sacos de entulho	5 563,08	
0702099999 Outras	54,61	
0801999900 Diversas	430,03	
Capital	97 773,33	
0904060100 Equipamento de transporte	0,00	
1005010101 Acordo de execução	20 288,61	
1005010102 Contratos de execução/interadministrativos	77 484,72	
Outras Receitas	0,00	
1601010000 Na posse do serviço	0,00	
Operações de tesouraria		72 699,74
1701010000 IRS	25 439,12	
1701020000 Caixa Geral de Aposentações	21 872,97	
1701030000 Segurança Social	5 390,20	
1701040000 ADSE	6 913,71	
1701060000 Carta de Caçador	0,00	
1701070000 Cartão e impressos	0,00	
1701080000 Retenções Segurança Social	1 222,50	
1701090000 Retenção Finanças	1 352,50	
1701110000 Suspensão de subsídios	0,00	
1702010000 Sindicato	674,64	
1702020200 Penhora de vencimento	1 240,60	
1702030000 Garantia a prazo do equipamento alugado	0,00	
1702060000 Remissão de Pensão por acidente em serviço	0,00	
1702070000 Gratificações Membros de Mesa	8 593,50	
Total		1,091,447.93

ORGÃO EXECUTIVO

Em 10 de abril de 2018

ORGÃO DELIBERATIVO

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2017

Data inicial : / /

Data final : 29/12/2017

(unidade EUR)

PAGAMENTOS		
Despesas Orçamentais		906 814,51
Correntes	753 682,01	
010000.0101010000 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	33 740,25	
010000.0101110000 Representação	6 665,88	
010000.0101130000 Subsídio de refeição	1 151,23	
010000.0102040000 Ajudas de custo	0,00	
010000.0102130300 Senhas de Presença	3 612,01	
010000.0103010000 Encargos com a saúde	5 363,20	
010000.0103050300 Outros	8 486,09	
010000.0103090100 Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	3 369,76	
010000.0201020200 Gasóleo	1 484,97	
010000.0201050000 Alimentação - Refeições confeccionadas	1 760,04	
010000.0201120000 Material de transporte - Peças	0,00	
010000.0201150000 Prémios, condecorações e ofertas	8 345,90	
010000.0201190000 Artigos honoríficos e de decoração	1 259,09	
010000.0201210000 Outros bens	673,89	
010000.0202020000 Limpeza e higiene	14,00	
010000.0202030000 Conservação de bens	2 340,88	
010000.0202100000 Transportes	213,89	
010000.0202110000 Representação dos serviços	28,55	
010000.0202120000 Seguros	2 667,77	
010000.0202130000 Deslocações e estadas	1 160,00	
010000.0202140000 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	20 664,00	
010000.0202170000 Publicidade	4 300,00	
010000.0202200000 Outros trabalhos especializados	23 300,43	
010000.0202220000 Serviços de saúde	919,00	
010000.0202240000 Encargos de cobrança de receitas	1 157,00	
010000.0202250000 Outros serviços	1 921,00	
010000.0602010200 Restituições de impostos ou taxas cobradas	2 008,70	
010000.0602030500 Outras	1 850,45	
020000.0101040100 Pessoal em funções	96 032,09	
020000.0101040200 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	
020000.0101130000 Subsídio de refeição	9 240,18	
020000.0101140000 Subsídio de férias e de Natal	16 209,73	
020000.0101150000 Remunerações por doença e maternidade / paternidade	536,80	
020000.0102020000 Horas extraordinárias	2 436,83	
020000.0102040000 Ajudas de custo	49,00	
020000.0102050000 Abono para falhas	4 850,00	
Total		267 812,61

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2017

Data inicial : / /

Data final : 29/12/2017

(unidade EUR)

PAGAMENTOS		
020000.0103010000 Encargos com a saúde	3 139,79	
020000.0103030000 Subsídio familiar a criança e jovens	1 794,64	
020000.0103050100 Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	18,75	
020000.0103050201 Caixa Geral de Aposentações	28 733,42	
020000.0201020100 Gasolina	403,91	
020000.0201029900 Outros	0,00	
020000.0201040000 Limpeza e higiene	855,25	
020000.0201050000 Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	
020000.0201080000 Material de escritório	8 807,50	
020000.0201110000 Material de consumo clínico	5,67	
020000.0201130000 Material de consumo hoteleiro	11,96	
020000.0201140000 Outro material - Peças	121,19	
020000.0201180000 Livros e documentação técnica	0,00	
020000.0201210000 Outros bens	2 543,23	
020000.0202010000 Encargos das instalações	10 138,71	
020000.0202020000 Limpeza e higiene	13 990,09	
020000.0202030000 Conservação de bens	1 004,93	
020000.0202050000 Locação de material de informática	307,50	
020000.0202080000 Locação de outros bens	347,40	
020000.0202090000 Comunicações	9 865,35	
020000.0202100000 Transportes	0,00	
020000.0202120000 Seguros	290,90	
020000.0202130000 Deslocações e estadas	0,00	
020000.0202150000 Formação	590,40	
020000.0202180000 Vigilância e segurança	1 346,27	
020000.0202190000 Assistência técnica	16 535,77	
020000.0202250000 Outros serviços	690,39	
020000.0602030400 Serviços bancários	370,98	
030000.0101040100 Pessoal em funções	47 877,25	
030000.0101040200 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	
030000.0101060100 Pessoal em funções	26 661,72	
030000.0101130000 Subsídio de refeição	10 648,50	
030000.0101140000 Subsídio de férias e de Natal	12 566,42	
030000.0101150000 Remunerações por doença e maternidade / paternidade	514,41	
030000.0102020000 Horas extraordinárias	7 907,13	
030000.0103010000 Encargos com a saúde	4 796,86	
030000.0103030000 Subsídio familiar a criança e jovens	656,40	
030000.0103050100 Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	13,75	
Total		481 369,05

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2017

Data inicial : / /

Data final : 29/12/2017

(unidade EUR)

PAGAMENTOS			
030000.0103050201 Caixa Geral de Aposentações	10 801,23		
030000.0103050202 Segurança social - Regime geral	11 622,96		
030000.0103060000 Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00		
030000.0201010000 Matérias-primas e subsidiárias	7 088,91		
030000.0201020100 Gasolina	28,01		
030000.0201020200 Gasóleo	6 503,62		
030000.0201029900 Outros	138,88		
030000.0201050000 Alimentação - Refeições confeccionadas	898,75		
030000.0201070000 Vestuário e artigos pessoais	1 839,34		
030000.0201120000 Material de transporte - Peças	0,00		
030000.0201140000 Outro material - Peças	0,00		
030000.0201170000 Ferramentas e utensílios	844,83		
030000.0201210000 Outros bens	10 085,53		
030000.0202010000 Encargos das instalações	14 115,84		
030000.0202020000 Limpeza e higiene	0,00		
030000.0202030000 Conservação de bens	19 169,40		
030000.0202080000 Locação de outros bens	0,00		
030000.0202100000 Transportes	0,00		
030000.0202120000 Seguros	1 839,21		
030000.0202180000 Vigilância e segurança	0,00		
030000.0202200000 Outros trabalhos especializados	399,60		
030000.0202250000 Outros serviços	1 137,75		
040000.0201050000 Alimentação - Refeições confeccionadas	7 635,55		
040000.0201150000 Prémios, condecorações e ofertas	16 355,36		
040000.0201210000 Outros bens	6 415,56		
040000.0202010000 Encargos das instalações	3 097,64		
040000.0202030000 Conservação de bens	67,03		
040000.0202080000 Locação de outros bens	6 229,22		
040000.0202100000 Transportes	2 890,00		
040000.0202120000 Seguros	45,91		
040000.0202160000 Seminários, exposições e similares	0,00		
040000.0202180000 Vigilância e segurança	1 578,00		
040000.0202200000 Outros trabalhos especializados	4 426,10		
040000.0202250000 Outros serviços	51 169,51		
040000.0403010100 Escolas Primárias	23 380,00		
040000.0403010200 Escolas Preparatórias e Secundárias	2 658,25		
040000.0407010000 Instituições sem fins lucrativos	59 825,97		
040000.0602030502 Outros	25,00		
Capital		153 132,50	
Total			778 597,30

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2017

Data inicial : / /

Data final : 29/12/2017

(unidade EUR)

PAGAMENTOS			
010000.0701030100 Instalações de serviços	24 915,29		
010000.0701060200 Outro	0,00		
020000.0701070000 Equipamento de informática	5 298,73		
020000.0701080000 Software Informático	1 560,87		
020000.0701090000 Equipamento administrativo	1 839,89		
030000.0701040100 Viadutos, arruamentos e obras complementares	57 043,63		
030000.0701040900 Sinalização e trânsito	7 363,40		
030000.0701041300 Outros	20 322,60		
030000.0701060200 Outro	6 294,92		
030000.0701100000 Equipamento básico	282,90		
030000.0701110000 Ferramentas e utensílios	1 715,20		
040000.0701040600 Instalações desportivas e recreativas	19 841,08		
040000.0701090000 Equipamento administrativo	6 653,99		
Operações de Tesouraria			73 271,77
1701010000 IRS	25 470,57		
1701020000 Caixa Geral de Aposentações	21 915,15		
1701030000 Segurança Social	5 379,92		
1701040000 ADSE	7 422,74		
1701080000 Retenções Segurança Social	1 222,50		
1701090000 Retenção Finanças	1 352,50		
1702010000 Sindicato	674,29		
1702020200 Penhora de vencimento	1 240,60		
1702070000 Gratificações Membros de Mesa	8 593,50		
Saldo para gerência seguinte			111 361,65
Execução orçamental		107 328,82	
Operações de tesouraria		4 032,83	
Total			1 091 447,93

ORGÃO EXECUTIVO

Em 10 de abril de 2018

ORGÃO DELIBERATIVO

6 OPERAÇÕES DE TESOURARIA (7.6)

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Ano: 2017
(unidade EUR)

Data inicial: / / Final:29/12/2017

		Saldo Gerência Anterior		Movimento anual		Saldo Gerência seguinte	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
1701010000	IRS	0,00	1 826,45	25 470,57	25 439,12	0,00	1 795,00
1701020000	Caixa Geral de Aposentações	0,00	1 719,53	21 915,15	21 872,97	0,00	1 677,35
1701030000	Segurança Social	0,00	405,12	5 379,92	5 390,20	0,00	415,40
1701040000	ADSE	0,00	509,03	7 422,74	6 913,71	0,00	0,00
1701080000	Retenções Segurança Social	0,00	0,00	1 222,50	1 222,50	0,00	0,00
1701090000	Retenção Finanças	0,00	0,00	1 352,50	1 352,50	0,00	0,00
1702010000	Sindicato	0,00	55,87	674,29	674,64	0,00	56,22
1702020200	Penhora de vencimento	0,00	88,86	1 240,60	1 240,60	0,00	88,86
1702070000	Gratificações Membros de Mesa	0,00	0,00	8 593,50	8 593,50	0,00	0,00
Total Gera		0,00	4 604,86	73 271,77	72 699,74	0,00 €	4 032,83 €

7 CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE (8.1)

7.1 CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

7.1.1 IDENTIFICAÇÃO

DESIGNAÇÃO: União de Freguesias de Laranjeiro e Feijó

NIF: 510837484

ENDEREÇO: Terreiro João de Barros, 22 C, Laranjeiro, 2810-232 ALMADA

TELEFONE: 212 509 570

FAX: 212 509 575

EMAIL: geral@jflaranjeirofeijo.pt

As autarquias locais têm património e finanças próprias, cf. dispõe o artº 238º/1 da Constituição da República Portuguesa (CRP).

O Regime Financeiro das Autarquias Locais em vigor, adiante designado de (REFAL), aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, veio revogar pf. do disposto no seu artº 91º a anterior lei das finanças locais (LFL), constante da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro.

7.1.2 LEGISLAÇÃO

A organização democrática do Estado compreende a existência das autarquias locais, definidas como pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução dos interesses próprios das populações, cf. disposto no artº 235º da Constituição da República Portuguesa (CRP).

Está estabelecido no anexo I à nova Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais e ainda aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.

É relevante, mencionar-se ainda, ao nível da gestão dos recursos humanos, a nova LTFP; aprovada pela Lei nº 35//2014, de 20 de junho, diploma que revogou expressamente a Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conhecida por LVCR (exceção feita aos artigos 88º a 115º), e a Lei nº 59/2008, 11 de setembro, aplicável às autarquias locais pf. do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro.

As Autarquias Locais têm poder regulamentar, dentro das suas atribuições, nos limites da Constituição e das leis vigentes, conforme dispõe o artº 241º da Constituição da República Portuguesa.

7.2 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

7.2.1 SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2017 E FACTOS RELEVANTES VERIFICADOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

7.2.1.1 *Contribuir para o desenvolvimento do sistema educativo e cultural*

7.2.1.1.1 Pelouro da Educação e Ensino

- 1- No cumprimento absoluto dos atos de competência da Câmara, delegados na Junta de Freguesia:
 - a. Procedemos à manutenção dos edifícios das escolas do 1º ciclo e jardim-de-infância, bem como a pequenas obras de melhoramento solicitadas pelos coordenadores dos respetivos estabelecimentos escolares ou diagnosticados pela autarquia.
 - b. Participámos nas reuniões dos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas das Freguesias.
- 2- Por competência própria:
 - a. No âmbito dos protocolos de cooperação assinados com os Agrupamentos de Escola com o objeto da delegação de competências na Junta nos respetivos agrupamentos no que diz respeito ao fornecimento de expediente e material de limpeza às escolas do 1º ciclo, procedemos à transferência das respetivas verbas que em 2017 totalizaram o valor de 21.960,00 €.
- 3- Por iniciativa própria:
 - a. Editámos e realizámos a Exposição do Calendário 2017 dedicado ao Ambiente, a Ecologia, o Desenvolvimento Sustentável;
 - b. Promovemos o Concurso de máscaras junto dos jardins-de-infância das IPSS das Freguesias e realizámos a exposição dos trabalhos;
 - c. Apoiámos as escolas e jardins-de-infância no âmbito da sua participação no Desfile de Carnaval em Almada;
 - d. Promovemos em parceria com o Monstrinha - Festival de Cinema de Animação. 14 sessões de curtas-metragens para o público dos 3 aos 6 anos e dos 7 aos 12 anos;
 - e. Organizámos o concurso “Abril Sempre Vivo”, para as crianças a frequentar o 4º ano:

- Levámos a peça de teatro “Romance do 25 de Abril” às escolas para os alunos do 4º ano;
- Pintura e exposição dos painéis na Praça da Portela (Laranjeiro) e Praça Urbano Tavares Rodrigues (Feijó);
- Realizámos uma visita com a turma vencedora ao núcleo museológico do Quartel da Pontinha/Posto de Comando do MFA e ao Museu da Presidência da República;
- f. Realizámos as oficinas de teatro para as crianças, em parceria com o Teatro Extremo;
- g. Realizámos a Festa do Dia da Criança durante 2 dias no Parque da Paz;
- h. Realizámos em colaboração com o Teatro Extremo o “Sorriso de Natal” pelas escolas das freguesias com a peça de teatro “História de um Pequeno Rapaz” e com a oferta de um livro e de lanche a cada criança;
- i. Demos continuidade o projeto “Jogos Tradicionais nas Escolas do 1º Ciclo e Jardins-de-infância”, numa parceria com a Associação de Coletividades do Concelho de Almada;
- j. Lançamos o projeto “Vem aprender a andar de bicicleta” para as escolas do 1º ciclo, em parceria com o Clube de Ciclismo de Almada;
- k. Apoiamos a exposição “Vozes da Liberdade”, na qual participaram os alunos dos agrupamentos de escola da freguesia;
- l. Estivemos com os nossos Agrupamentos de Escolas na Mostra do Ensino Superior e Secundário em Almada 2017;
- m. Recebemos a Comunidade Educativa, com a organização de um convívio/cultural;
- n. Participámos no Encontro “Desafios da Intervenção Protetiva na Área da Infância/Juventude”, organizado pela CPCJ de Almada;
- o. Acompanhámos o projeto de “Cante Alentejano” na Escola Maria Rosa Colaço;
- p. Participámos na Festa dos Campeões do Desporto Escolar;
- q. Participámos com as escolas da freguesia no Parlamento dos Pequenos Deputados do Concelho de Almada;
- r. Participámos nas festas de encerramento do ano-letivo, promovidas pelas escolas;
- s. Associámo-nos à cerimónia de entrega de diplomas de mérito excelência aos alunos que se distinguiram pelos seus resultados e prestação, iniciativa da responsabilidade dos Agrupamentos de Escola;
- t. Estivemos presentes no hastear da Bandeira Verde /Eco- escolas nos estabelecimentos do 1ºcilo/jardins-de-infância do Agrupamento de Escolas Prof. Ruy Luis Gomes;

- u. Demos continuidade ao apoio de estágio em contexto de trabalho de 1 jovem com NEE da Escola Secundária Romeu Correia;
- v. Demos continuidade ao programa de estágio de dois jovens do Curso Multimédia e 1 de Desporto da Escola Secundária Francisco Simões;
- w. Recebemos o colóquio “Novas Orientações Curriculares”, no auditório do Feijó;
- x. Recebemos a Exposição de Artes Visuais do Agrupamento de Escolas Prof. Ruy Luís Gones;

7.2.1.1.2 Pelouro da Cultura

1- Por iniciativa própria:

- a. Levámos às escolas do 1º ciclo e jardins-de-infância o projeto “Canções Tradicionais Infantis”, em colaboração com a ARPILF;
- b. Demos seguimento ao Protocolo com a Companhia de Teatro de Almada que visa possibilitar à população da Freguesia de Laranjeiro e Feijó o acesso gratuito a assistir a peças de teatro de reconhecido interesse e mérito cultural;
- c. Realizámos os tradicionais Arraiais dos Santos Populares;
- d. Organizámos a Semana Cultural com as seguintes atividades:
 - Exposição Fotográfica “Casamentos de Outrora”, pelos utentes da ARPILF;
 - Exposição Fotográfica “Memórias do Laranjeiro a Vimaranes e Portus Cale”, pelos alunos do Agrupamento de Escolas Francisco Simões;
 - Exposição Fotográfica “30 anos de música” de António Melão;
 - Feira da Diversidade Cultural, em parceria com a AD Sumus;
 - Espetáculo de Música Tradicional Portuguesa com o grupo “Abelterium”;
 - Sessão de poesia com António Boieiro;
 - Projeção do filme “Couraçado de Potemkin”;
 - Espetáculo “Grupos da Nossa Terra”;
 - Espetáculo de Folclore, em parceria com o rancho Folclórico Praias do Sado;
- e. Realizámos os espetáculos comemorativos dos aniversários da Freguesia de Feijó e da Freguesia de Laranjeiro;
- f. Associamo-nos à Homenagem ao Marinheiro Insubmisso/Dia Nacional das Praças das Forças Armadas;
- g. Realizámos o Concerto “Quarteto de Guitarras de Paris”;

- h. Realizámos o tradicional Magusto de São Martinho com a realização de um espetáculo pelo grupo de Harmónicas e Concertinas “Águias Vermelhas”;
- i. Organizámos o Concerto de Natal com o guitarrista Silvestre Fonseca, o violoncelista Joaquim Caineta e a soprano Irina Grelha;
- j. Associámo-nos ao Concerto dos 75 anos do nascimento de Adriano Correia de Oliveira;
- k. Associamo-nos às comemorações dos 700 anos da Marinha Portuguesa em parceria com o Clube do Sargento da Armada;
- l. Instalámos uma Cabine de Leitura na Praça Lopes Graça, projeto de minibiblioteca de acesso ao público, com o apoio da Fundação PT;
- m. Apoiámos as seguintes iniciativas:
 - Os projetos do Alpha Teatro;
 - Edição do Festival Sementes - Mostra Internacional de Artes para o Pequeno Público;
 - Realização do Festival de Teatro de Almada com a realização de duas performances de rua na Praça da Portela;
 - Exposição de Modelismo da Associação de Modelismo de Almada;
 - 30º Encontro de Cantares Alentejanos do Concelho de Almada;
 - 1º Encontro de Modas de Saias, do Clube Recreativo do Feijó;
 - 16º Festival de Folclore de Almada, Rancho Folclórico de Vale Flores;
 - 12º Festival de Folclore do Grupo de Danças e Cantares do Clube Recreativo de Vale Flores;
- n. Celebrámos protocolos de colaboração com as seguintes instituições:
 - Associação Grupo Coral e Etnográfico Amigos do Alentejo do Feijó;
 - Alpha Teatro;
 - Associação Rancho Folclórico de Vale Flores;
 - Clube Recreativo do Feijó;
 - CCD - Construções Norte Sul;

7.2.1.1.3 Pelouro do Desporto e Movimento Associativo

- 1- Celebrámos protocolos de colaboração com as seguintes instituições:
 - a. Núcleo Desportivo Juvenil do Laranjeiro;
 - b. Portão Verde Futebol Clube;
 - c. Clube Recreativo do Feijó;
 - d. CCD - Construções Norte Sul;

- e. Futsal Feijó;
- f. Clube de Instrução e Recreio do Laranjeiro;

7.2.1.2 *PROMOVER A CRIAÇÃO DE NOVAS FORMAS DE MOBILIDADE. MELHORAR AS ACESSIBILIDADES E O ESTACIONAMENTO*

7.2.1.2.1 Pelouro das Obras e Serviços Urbanos

1- No cumprimento absoluto dos atos de competência da Câmara, delegados na Junta de Freguesia:

- a. Intervimos em diversos arruamentos da Freguesia, ao nível da reparação e beneficiação e calçadas;
- b. Procedemos à instalações ou reinstalação de frades e/ou impedimentos para regular o trânsito e disciplinar o estacionamento;
- c. Procedemos à colocação de corrimãos nas escadas e melhoria das acessibilidades e mobilidade;
- d. Abrimos diversas reentrâncias para os contentores RSU;
- e. Procedemos à pintura e conservação de diversos muros e muretes na freguesia;

7.2.1.2.2 Pelouro das comunicações e Rede Viária

1- No âmbito da articulação com a Câmara Municipal no quadro da mobilidade e acessibilidades XXI:

- a. Comunicámos aos serviços camarários as necessidades de recolocação de sinais verticais de trânsito;
- b. Efetuou-se a obra de reperfilamento da Alameda Guerra Junqueiro;

2- Continuámos a colaborar com a ECALMA, no que se refere:

- a. Comunicação de necessidades de intervenção onde o estacionamento abusivo transtorna a regular circulação de peões e veículos nas ruas das Freguesias;
- b. Comunicação da necessidade de remoção de veículos abandonados na via pública;

3- Efetuáram-se obras de pavimentação em diversas artérias da freguesia;

7.2.1.3 *PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTE E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO LOCAL*

7.2.1.3.1 Pelouro das Relações Institucionais

Procedemos ao hastear da bandeira verde Eco Freguesias XXI nos edifícios sede no Laranjeiro e no Feijó

7.2.1.3.2 Pelouro da Educação

Apoiámos os projetos de Horta Pedagógica da EB nº 2 do Laranjeiro, EB de Vale Flores e EB nº 1 do Feijó;

7.2.1.3.3 Pelouro das Obras e Serviços Urbanos

- a. Procedemos à reparação e/ou alargamento de caldeiras de árvores;
- b. Manutenção e reparação de bancos;
- c. Manutenção e reparação dos equipamentos lúdico-infantis;
- d. Em articulação com a Câmara Municipal de Almada, inaugurámos o Parque Infantil da Rua do Clube Recreativo do Feijó

7.2.1.3.4 Pelouro da Água, Saneamento e Ambiente

1- No cumprimento absoluto dos atos de competência da Câmara, delegados na Junta:

- a. Dando cumprimento ao protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia, no que respeita à recolha de Monos Domésticos e Aparas de Jardins de Particulares, a Junta cumpriu integralmente com o referido ato.

Total	
Quilos Recolhidos	1.128.390
Pedidos recolha personalizada	1.086

2- Por iniciativa própria:

- a. Apresentámos a candidatura ao Eco freguesias e fomos distinguidos com a “Bandeira Verde” pela Associação Bandeira Azul Europa, estando entre as 39 freguesias reconhecidas com as primeiras Eco Freguesias XXI em Portugal;
- b. Continuamos a facultar aos recenseados nas freguesias os sacos para recolha de entulhos provenientes de pequenas obras domésticas na sua habitação de residência:

TOTAL	
Nº Sacos de Entulho	394
Quilos Recolhidos	313.030

- c. Mantemos a atualização do levantamento efetuado do edificado devoluto e abandonado em avançado estado de degradação na área geográfica da freguesia, dando deste conhecimento às entidades competentes.
- 3- Em articulação/colaboração com a Câmara Municipal de Almada e outras entidades locais:
 - a. Reunimos periodicamente com o responsável da limpeza na freguesia;
 - b. Procedeu-se à plantação de árvores na Av. 23 de julho e integrámos o Dia da Árvore/Boas-Vindas à Primavera com a participação das escolas da freguesia, neste processo de plantação;

7.2.1.3.5 Pelouro do Desporto e Movimento Associativo

- 1- No âmbito do desenvolvimento de iniciativas desportivas, levamos a efeito:
 - a. Realizámos com o apoio dos Clubes/coletividades da Freguesia as seguintes provas Desportivas:
 - Torneio de Salto em Altura em sala, numa colaboração com o Núcleo Desportivo Juvenil do Laranjeiro;
 - Torneio de Judo, numa colaboração com o Clube Construções Norte Sul;
 - Torneio de Lançamentos, numa colaboração com o Núcleo Desportivo Juvenil do Laranjeiro;
 - 3º Torneio de Corfebol Outdoor, numa colaboração com a Federação Portuguesa de Coorfebol
 - b. Mantivemos a subscrição do Código de Ética Desportiva;
 - c. Efetuámos reuniões com o movimento associativo;
- 2- No quadro da relação institucional:
 - a. Estivemos presentes, a convite do Desporto Escolar da Península de Setúbal, no cortamato concelhio e distrital;
 - b. Estivemos presentes nas final-four de basquetebol nos escalões sub-16 e sub-18, masculinos e femininos, realizados no Complexo Municipal de Desportos Cidade de Almada, nas quais o Basket Almada Clube foi anfitrião;
 - c. Estivemos presentes na Festa do Desporto inserido no Troféu Almada 2016;
 - d. Estivemos presentes na 23ª Edição da Festa Jovem;
 - e. Estivemos presentes nos aniversários das coletividades da freguesia e das instituições centenárias do nosso concelho;

3- No âmbito do apoio ao movimento associativo:

- a. Apoiámos o I Encontro de Natal de Futsal da Associação Desportiva de Laranjeiro e Feijó / Futsal Feijó;
- b. Apoiámos o Torneio Almada Futsal Cup realizado pelo Clube Desportivo da Cova da Piedade;
- c. Apoiámos a 41ª Expo Aves do Clube de Ornitologia Almadense;
- d. Apoiámos o Caparica Primavera Surf Fest, marcando presença com um stand institucional com temática desportiva;
- e. Apoiámos a Clinic Almada Futsal Coach;
- f. Apoiámos a final-for da 2ª Divisão Feminina de Basquetebol, organizada pelo Basket Almada Clube;
- g. Demos apoio logístico ao Sarau do Clube de Ginástica de Almada;

7.2.1.4 CRIAR OPORTUNIDADES PARA A JUVENTUDE, DESENVOLVER A SOLIDARIEDADE E A AÇÃO SOCIAL EM BENEFÍCIO DA POPULAÇÃO

7.2.1.4.1 Pelouro da Cultura

- a. Apoiámos a realização dos seguintes festivais de Tunas:
 - XXV Tágides - Festival de Tunas, promovida pela Antunia;
 - Marias 2017 - CVI Festival de Tunas Femininas da FCT/UNL, promovida pela Tunamaria;
 - X Capas Ricas, promovida pela In'Spiritus Tuna;
- b. Apoiámos a tarde de cante alentejano integrado na comemoração do 31º Aniversário do Grupo Coral e Etnográfico "Amigos do Alentejo";
- c. Efetuámos uma visita de trabalho à Escola Maria Rosa Colaço no âmbito do projeto Cante Alentejano;
- d. Estivemos na Exposição "morto-vivo" da Escolas Francisco Simões;
- e. Estivemos presentes na conferência de imprensa do Festival Sol da Caparica e nos quatro dias do evento através de stand institucional;
- f. No âmbito das atividades levámos a efeito:
 - "Vamos Cantar as Janeiras";
 - Enterro do Bacalhau, em colaboração com a ARPILF;

- Comemoração do Dia Internacional da Mulher com a distribuição de flores e a organização do Encontro de Grupos Corais Femininos Alentejanos, em colaboração com a Associação Grupo Coral Etnográfico Amigos do Alentejo;
 - Visita ao Museu do Aljube com Domingos Abrantes;
 - Concerto Canto Afonsino - Homenagem a Zeca Afonso;
- g. Apoiámos a peça “Morugem” do Alpha Teatro, inserida na programação da Mostra de Teatro de Almada;

7.2.1.4.2 Pelouro da Ação Social

- a. Celebramos Protocolos de Cooperação com diversas entidades, tendo sido feito o seu acompanhamento:
- ARPILF;
 - Alma Alentejana;
- b. Celebrámos protocolo de cooperação com a Associação Ad-Sumus no âmbito do apoio e integração de imigrantes;
- c. Participamos nas reuniões no Conselho Local de Ação Social de Almada;
- d. Demos continuidade às oficinas de teatro para os séniores;
- e. Realizámos os Bailes de Ano Novo, Carnaval e da Primavera;
- f. Colaborámos na Campanha Pirilampo Mágico 2017;
- g. Estivemos presentes na inauguração da exposição “Casamentos de Outros Tempos”, promovido pela ARPILF no âmbito da Semana do Amor em Almada;
- h. Apoiámos a organização do Concurso de Doçaria “O melhor doce da avó” em colaboração com a ARPILF;
- i. No âmbito do mês do idoso realizámos:
- Visita cultural a Baleizão e Serpa;
 - Apresentação dos exercícios finais das oficinas de teatro;
- j. Participamos na I Semana Social de Almada;
- k. Apoiamos o colóquio “As Mulheres e a Deficiência”, em parceria com o MDM - Movimento Democrático de Mulheres;
- l. Reunimos com as instituições particulares de solidariedade social;

7.2.1.5 MELHORAR A INFORMAÇÃO E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS

7.2.1.5.1 Pelouro das Relações Institucionais

- a. Reunimos com o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almada com vista ao acompanhamento e desenvolvimento dos projetos em curso;

- b. Demos seguimento ao estabelecido nos Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos para o ano 2017 entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal;
- c. Mantivemos as reuniões periódicas com a equipa técnica de acompanhamento dos Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos, onde procedemos à avaliação da delegação de competências e aferição da sua execução, assim como a reavaliação das competências delegadas;
- d. Efetuamos visita às freguesias no quadro da reunião descentralizada da Câmara Municipal de Almada,
- e. Estivemos presentes no concerto promovido por Sua Excelência o Senhor Presidente da República em homenagem aos autarcas de freguesia no âmbito das comemorações dos 40 anos do Poder Local Democrático;
- f. Representamos as Juntas de Freguesia do Concelho de Almada no colóquio “O Poder Local Democrático e o Aprofundamento da Democracia”, promovido pela Associação dos Amigos da Cidade de Almada;
- g. Reunimos com o Metro Transportes do Sul e com a Transportes Sul do Tejo;
- h. Aderimos à Plataforma Local Almada Clima;
- i. Integrámos a Comissão de Promotora e de Honra das Comemorações do 42 Anos do 25 de Abril;
- j. Participámos na Homenagem aos Resistentes Antifascistas na Praça do MFA, Almada;
- k. Participámos no Desfile do 25 Abril na Avenida da Liberdade, Lisboa
- l. Realizámos a Sessão Solene da Assembleia de Freguesia Comemorativa dos 42 Anos do 25 Abril;
- m. Participámos no Desfile do 1.º de Maio, entre o Martim Moniz e a Alameda D. Afonso Henriques, Lisboa;

7.2.1.5.2 Pelouro da Informação

- a. Tem sido efetuado o atendimento regular da população por parte dos membros da Junta de Freguesia e do Presidente.
- b. O espaço de multimédia continuou em funcionamento.
- c. Reunimos com a Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almada com vista ao acompanhamento e desenvolvimento dos projetos em curso.
- d. Mantivemos a página de internet da Junta de Freguesia, meio de comunicação privilegiado e cada vez mais procurado, assim como outros suportes e redes sociais.

- e. Lançamos a APP - Aplicação Móvel do Laranjeiro e do Feijó;
- f. Procedemos à edição de 2 boletins informativos, os quais foram distribuídos caixa a caixa pela freguesia.

7.2.1.5.3 Pelouro da Ocupação da Via Pública e Publicidade

1. No cumprimento absoluto dos atos de competência da Câmara, delegados na Junta:

- a. Procedemos ao licenciamento da ocupação da via pública com esplanadas e brinquedos após verificação no local do cumprimento integral do regulamento municipal para o efeito;
- b. Temos vindo a trabalhar no levantamento integral dos estabelecimentos comerciais da área da restauração com esplanada não licenciada no sentido de exercer junto destes uma ação pedagógica de sensibilização para a importância de regularizar estas situações.

7.2.1.5.4 Pelouro da Proteção Civil

- a. Temos mantido um contacto institucional com a Comandante da PSP da Divisão de Almada e com o Comandante da Esquadra do Laranjeiro/Feijó, reunindo sempre que necessário.
- b. Divulgação dos comunicados enviados pela Proteção Civil da Câmara Municipal de Almada, através da sua publicação na página de internet, assim como nas instalações da Junta de Freguesias.
- c. Participámos nas reuniões do grupo do Desenvolvimento Socioeconómico do qual fazemos parte no âmbito do Conselho Municipal de Segurança.
- d. Temos acompanhado e encaminhado para a Proteção Civil todas as situações consideradas de risco eminente na área geográfica da freguesia, sejam referentes ao património edificado ou natural.
- e. Celebrámos protocolos de colaboração com as 3 corporações de bombeiros voluntários de Almada.

7.2.1.6 *DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES, QUALIFICAR O PATRIMÓNIO*

7.2.1.6.1 Pelouro do Pessoal

- a. Realizou-se ações de formação na área administrativa, relativas à formalidade de documentos técnico-contabilísticos e nova legislação na área orçamental;
- b. Procedemos à renovação dos contratos de trabalho a termo certo com os 4 funcionários com a categoria de assistente operacional;

- c. Organizámos o jantar de Natal de convívio de eleitos e trabalhadores, iniciativa que visa estreitar relacionamentos e laços de amizade, respeito e solidariedade entre os agentes que no dia-a-dia colocam a sua ação ao serviço das populações das freguesias;

7.2.1.6.2 Pelouro do Património (Instalações, Bens da Freguesia e outros equipamentos)

- a. Requalificámos o Monumento à Fraternidade da autoria de António Júlio, que se encontra instalado no Parque Luís Sá;
- b. Requalificámos o auditório e cozinha das instalações do Laranjeiro;
- c. Requalificámos o Parque de Jogos da Juventude, no Feijó;
- d. Adquirimos novos equipamentos de fitness;
- e. Procedemos à gestão do património da Junta com o abate de diversos bens por incapacidade dos mesmos e a aquisição de diversos equipamentos e ferramentas indispensáveis ao bom funcionamento dos serviços da autarquia;
- f. Mantivemos o contrato de arrendamento do armazém na Rua Conde Castelo Melhor e José Alves da Cunha.
- g. Procedemos à melhoria dos equipamentos informática das Freguesias e comunicações.
- h. Procedemos à habitual limpeza e arrumação dos espaços de trabalho e armazéns afetos ao serviço da Junta de Freguesia.

7.2.1.7 *PROMOVER A SAÚDE E O DESPORTO, ATRAVÉS DE HÁBITOS E ESTILOS DE VIDA SAUDÁVEL*

7.2.1.7.1 Pelouro do Desporto e Movimento Associativo

- a. Demos continuidade à organização dos Jogos Desportivos das Freguesias;
- b. Inaugurámos os Parques Fitness instalados na Praça Natalia Correia em Vales Flores e no Parque da Criança no Laranjeiro;

7.2.1.7.2 Pelouro da Ação Social

- a. Continuamos a participar ativamente no programa municipal “Alma Sénior”;
- b. Demos continuidade ao Projeto de Xadrez no âmbito do “Alma Sénior”
- c. Organizámos a Semana dos Rastreiros de Saúde;
- d. Promovemos um workshop de Defesa Pessoal;
- e. Organizámos uma caminhada à Mata dos Medos;

7.3 RECURSOS HUMANOS

Eleitos da Junta de Freguesia até 25 de outubro de 2017

- ▶ Presidente, Luís Filipe Almeida Palma
- ▶ Secretária, Anabela Matos Tavares
- ▶ Tesoureira, Ana Luísa dos Santos Capelo
- ▶ Vogal, Brás Marcos Mira Borges
- ▶ Vogal, Maria Isabel Trindade Ferro
- ▶ Vogal José Carlos Caldeira Lourenço
- ▶ Vogal, Vasco Ramiro Rodrigues Gonçalves

Eleitos da Junta de Freguesia após 25 de outubro de 2017

- ▶ Presidente, Luís Filipe Almeida Palma
- ▶ Secretária, Anabela Matos Tavares
- ▶ Tesoureiro, Brás Marcos Mira Borges
- ▶ Vogal, Maria Isabel Trindade Ferro
- ▶ Vogal, Luís Armando dos Santos Coelho
- ▶ Vogal, Vasco Ramiro Rodrigues Gonçalves
- ▶ Vogal, Cátia Sofia Canelas Gaudêncio

Pessoal de Chefia

- ▶ Coordenador Técnico, Paula Cristina Bacelos dos Reis

7.4 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

Diariamente é refletida a liquidação da receita, são registadas as cobranças, assim como é feito o registo dos documentos de suporte da despesa paga, são confrontados o Resumo do Diário de Tesouraria.

O sistema informático utilizado pela Freguesia de Laranjeiro e Feijó é o Sistema de Contabilidade Autárquica (POCAL), orçamental, dado que a Autarquia se encontra no regime simplificado, da Fresoft complementada pelo Património, Pessoal, Gestão de Tesouraria, Faturação, Gestão de Canídeos e Felinos

7.5 OUTRA INFORMAÇÃO CONSIDERADA RELEVANTE

Conforme exigência das Notas Técnicas III da Resolução n.º 4/2001 do Tribunal de Contas publicadas no DR n.º 191, de 18 de agosto de 2001:

Montante do Fundo de Financiamento das Freguesias - 293.723,00€;

Montante dos pagamentos relativos a investimentos realizados pela Freguesia no ano anterior ao da gerência em apreciação - 143.641,25 €

8 PATRIMÓNIO

Relatório e Contas 2017

Mapa Síntese dos Bens Inventariados

Referente ao ano 2017

Data: 07/03/2018

Código			Descrição	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classe	Tipo	Bem		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações ou outras Alterações	Grandes Reparções ou Beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
												Do exercício	Acumuladas					
101	01	02	Computadores	22 851,14	1 156,04	4 419,30	0,00	0,00	4 419,30	5 380,33	0,00	1 733,75	18 048,52	7 114,08	21 890,11	3 841,59	-961,03	2 685,55
101	01	03	Equipamento de rede	732,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	732,53	0,00	732,53	0,00	0,00	0,00
101	01	06	HUB	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,30	0,00	135,30	0,00	0,00	0,00
101	01	07	Impressoras	2 912,40	89,56	142,49	0,00	0,00	142,49	715,00	0,00	105,18	2 233,02	820,18	2 339,89	106,87	-572,51	37,31
101	01	13	Monitores	6 120,40	591,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489,36	6 017,94	489,36	6 120,40	102,46	0,00	-489,36
101	01	16	PC Portáteis	2 379,38	474,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345,55	2 250,11	345,55	2 379,38	129,27	0,00	-345,55
101	01	19	Router	758,30	0,00	89,99	0,00	0,00	89,99	92,25	0,00	22,50	688,55	114,75	756,04	67,49	-2,26	67,49
101	01	20	Scaners (digitalizador de imagens)	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00	390,00	0,00	0,00	-390,00	0,00
101	01	21	Teclados	38,12	9,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,50	38,12	9,50	38,12	0,00	0,00	-9,50
101	01	27	Unidades de Disco	112,39	84,29	657,93	0,00	0,00	657,93	0,00	0,00	192,59	220,69	192,59	770,32	549,63	657,93	465,34
101	01	99	Outro equipamento informático	2 082,75	538,87	67,65	0,00	0,00	67,65	71,89	0,00	347,34	1 819,33	419,23	2 078,51	259,18	-4,24	-279,69
101	02	02	Sistemas operativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	02	03	Software de aplicação	10 786,18	143,50	1 468,62	0,00	0,00	1 468,62	726,00	0,00	633,04	10 549,72	1 359,04	11 528,80	979,08	742,62	835,58
101	02	07	software de rede	248,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248,05	0,00	248,05	0,00	0,00	0,00
101	02	99	outros softwares	2 842,05	953,14	0,00	0,00	92,25	92,25	1 757,05	0,00	369,39	1 077,50	2 126,44	1 177,25	99,75	-1 864,80	-853,39
102	01	01	Central telefônica (PPCA)	2 337,00	584,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292,13	2 044,91	292,13	2 337,00	292,09	0,00	-292,13
102	01	12	Telecopiadores (fax)	369,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,05	0,00	369,05	0,00	0,00	0,00
102	01	13	Telefones	1 512,52	307,27	0,00	0,00	0,00	0,00	227,60	0,00	43,90	1 021,55	271,50	1 284,92	263,37	-227,60	-43,90
102	01	14	Telemóveis	125,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,30	0,00	0,00	0,00	125,30	0,00	0,00	-125,30	0,00
102	01	99	Outro material, aparelhos, utensílios e instalações de uso específico	229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229,00	0,00	0,00	0,00	229,00	0,00	0,00	-229,00	0,00
103	01	01	Armários	14 414,08	150,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113,15	14 377,18	113,15	14 414,08	36,90	0,00	-113,15
103	01	03	Biombos	578,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,61	0,00	578,61	0,00	0,00	0,00
103	01	04	Blocos de gavetas	1 990,26	66,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,16	1 990,26	66,16	1 990,26	0,00	0,00	-66,16
103	01	05	Cadeiras	26 859,36	1 159,91	0,00	0,00	0,00	0,00	248,80	0,00	378,23	25 828,88	627,03	26 610,56	781,68	-248,80	-378,23
103	01	06	Cofres	126,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,08	0,00	126,08	0,00	0,00	0,00
103	01	07	Divisórias Amovíveis	150,94	11,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,23	150,94	11,23	150,94	0,00	0,00	-11,23
103	01	08	Estantes	3 590,77	10,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,80	3 590,77	10,80	3 590,77	0,00	0,00	-10,80
103	01	10	Mesas	7 024,11	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,22	0,00	100,00	6 973,89	150,22	6 973,89	0,00	-50,22	-100,00
103	01	11	Placards	715,49	265,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,32	516,59	66,32	715,49	198,90	0,00	-66,32
			Total Geral ou a transportar	112 411,56	6 676,40	6 845,98	0,00	92,25	6 938,23	10 013,44	0,00	5 330,12	101 628,09	15 343,56	109 336,35	7 708,26	-3 075,21	1 031,86

Relatório e Contas 2017

Mapa Síntese dos Bens Inventariados

Referente ao ano 2017

Data: 07/03/2018

Código			Descrição	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
Classe	Tipo	Bem		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações ou outras Alterações	Grandes Reparações ou Beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
												Do exercício	Acumuladas					
103	01	12	Secretárias	4 439,51	22,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,78	4 439,51	22,78	4 439,51	0,00	0,00	-22,78
103	01	99	Outro mobiliário	13 018,48	5 101,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 224,59	9 141,25	1 224,59	13 018,48	3 877,23	0,00	-1 224,59
103	02	01	Agrafador	77,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,02	0,00	77,02	0,00	0,00	0,00
103	02	04	De calcular	347,91	84,94	0,00	0,00	0,00	0,00	126,69	0,00	21,63	177,91	148,32	221,22	43,31	-126,69	-21,63
103	02	06	De escrever	797,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	797,03	0,00	797,03	0,00	0,00	0,00
103	02	08	Furadores	68,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,05	0,00	68,05	0,00	0,00	0,00
103	02	10	Selos brancos e sinetas	1 032,90	406,84	0,00	0,00	0,00	0,00	26,62	0,00	90,40	689,84	117,02	1 006,28	316,44	-26,62	-90,40
103	02	11	Outras máquinas e aparelhos	1 307,70	107,19	0,00	0,00	0,00	0,00	209,46	0,00	50,79	1 041,84	260,25	1 098,24	56,40	-209,46	-50,79
103	02	99	Outro equipamento de material de escritório	4 025,31	648,78	0,00	0,00	0,00	0,00	282,90	0,00	187,54	3 281,17	470,44	3 742,41	461,24	-282,90	-187,54
103	03	01	Fotocopiadoras	11 096,32	2 081,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,29	9 535,45	520,29	11 096,32	1 560,87	0,00	-520,29
103	03	02	Duplicadores	8 080,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 080,10	0,00	8 080,10	0,00	0,00	0,00
103	03	03	Guilhotinas	545,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545,02	0,00	545,02	0,00	0,00	0,00
103	03	05	Máquinas de encadernar	1 297,58	132,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1 076,24	0,00	44,27	132,81	1 120,51	221,34	88,53	-1 076,24	-44,27
103	03	99	Outro equipamento de reprografia	625,50	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,00	584,50	41,00	625,50	41,00	0,00	-41,00
105	06	06	Mobiliário de serviço de alimentação	79,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,00	0,00	79,00	0,00	0,00	0,00
106	01	02	Aparelhos para exercícios (ginástica)	4 739,07	2 369,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592,38	2 961,90	592,38	4 739,07	1 777,17	0,00	-592,38
106	01	99	Outro equipamento específico	28 511,97	8 713,74	6 653,99	0,00	0,00	6 653,99	0,00	0,00	2 730,02	22 528,25	2 730,02	35 165,96	12 637,71	6 653,99	3 923,97
106	02	15	Quadros escolares	24,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,33	0,00	24,33	0,00	0,00	0,00
106	03	01	Amplificadores	332,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332,65	0,00	332,65	0,00	0,00	0,00
106	03	02	Auto-rádios	604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	604,00	0,00	604,00	0,00	0,00	0,00
106	03	04	Comando à distância	303,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303,49	0,00	0,00	0,00	303,49	0,00	0,00	-303,49	0,00
106	03	06	Discos	347,96	115,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,91	261,27	28,91	347,96	86,69	0,00	-28,91
106	03	10	Gravadores	3 178,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 278,91	0,00	0,00	1 900,06	1 278,91	1 900,06	0,00	-1 278,91	0,00
106	03	11	Gravadores/reprodutores	844,87	285,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,97	633,11	73,97	844,87	211,76	0,00	-73,97
106	03	13	Monitores	1 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 350,00	0,00	1 350,00	0,00	0,00	0,00
106	03	14	Projectores diversos	139,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,66	0,00	139,66	0,00	0,00	0,00
106	03	15	Rádios	495,01	83,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,80	432,61	20,80	495,01	62,40	0,00	-20,80
106	03	16	Rectroprojectores	0,00	0,00	651,90	0,00	0,00	651,90	0,00	0,00	93,13	93,13	93,13	651,90	558,77	651,90	558,77
106	03	17	Sistemas video-cassettes	1 671,77	123,58	0,00	0,00	0,00	0,00	468,09	0,00	123,58	1 203,68	591,67	1 203,68	0,00	-468,09	-123,58
			Total Geral ou a transportar	201 792,74	27 016,11	14 151,87	0,00	92,25	14 244,12	13 785,84	0,00	11 196,20	172 763,24	24 982,04	202 251,02	29 487,78	458,28	2 471,67

Relatório e Contas 2017

Mapa Síntese dos Bens Inventariados

Referente ao ano 2017

Data: 07/03/2018

Código			Descrição	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
Classe	Tipo	Bem		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações ou outras Alterações	Grandes Reparações ou Beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
												Do exercício	Acumuladas					
106	03	18	Televisores	669,00	410,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,58	354,03	95,58	669,00	314,97	0,00	-95,58
106	03	99	Outros	7 334,30	929,40	0,00	0,00	0,00	0,00	5 652,03	0,00	171,55	924,42	5 823,58	1 682,27	757,85	-5 652,03	-171,55
106	06	08	Cerâmicas	1 700,00	1 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 700,00	1 700,00	0,00	0,00
106	06	09	Esculturas	14 764,78	14 764,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 764,78	14 764,78	0,00	0,00
106	06	25	Quadros	10 298,73	10 298,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 298,73	10 298,73	0,00	0,00
106	06	27	Tapeçarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	06	99	Outros	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	450,00	0,00	0,00
107	01	02	Armários	950,61	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	248,78	0,00	12,49	676,82	261,27	701,83	25,01	-248,78	-12,49
107	01	05	Beliches	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	01	06	Bengaleiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	01	08	Camas	376,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376,42	0,00	376,42	0,00	0,00	0,00
107	01	13	Escadas/escadotes	504,56	0,00	135,00	0,00	0,00	135,00	0,00	0,00	16,88	521,44	16,88	639,56	118,12	135,00	118,12
107	01	99	Outro mobiliário e utensílios	5 070,03	230,27	315,00	0,00	0,00	315,00	2 159,30	0,00	153,43	2 833,89	2 312,73	3 225,73	391,84	-1 844,30	161,57
107	02	01	Alcatifas	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490,00	0,00	490,00	0,00	0,00	0,00
107	02	16	Reposteiros, toldos, estores, cortinas e cortinados	1 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 750,00	0,00	1 750,00	0,00	0,00	0,00
107	04	01	Aparelhos de ar condicionado	6 352,25	984,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,68	5 508,16	140,68	6 352,25	844,09	0,00	-140,68
107	04	02	Climatizadores	103,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,76	0,00	103,76	0,00	0,00	0,00
107	04	03	Condicionadores	91,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,04	0,00	0,00	0,00	91,04	0,00	0,00	-91,04	0,00
107	04	04	Desumificadores	11 560,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 186,00	0,00	0,00	8 374,18	3 186,00	8 374,18	0,00	-3 186,00	0,00
107	04	99	Outro equipamento e material de uso específico	1 254,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 254,10	0,00	1 254,10	0,00	0,00	0,00
107	05	01	Alimentadores	319,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319,24	0,00	319,24	0,00	0,00	0,00
107	05	03	Caldeiras	0,00	0,00	293,00	0,00	0,00	293,00	0,00	0,00	36,63	36,63	36,63	293,00	256,37	293,00	256,37
107	05	99	Outro equipamento de uso específico	1 015,21	106,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,22	940,97	32,22	1 015,21	74,24	0,00	-32,22
107	06	01	Baixelas	3 883,36	1 161,52	0,00	0,00	0,00	0,00	704,91	0,00	290,38	2 307,31	995,29	3 178,45	871,14	-704,91	-290,38
107	06	02	Equipamento frigorífico e de refrigeração	548,58	0,00	480,00	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00	68,57	617,15	68,57	1 026,58	411,43	480,00	411,43
107	06	04	Máquinas e aparelhos de cozinha	632,22	237,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,03	474,18	79,03	632,22	158,04	0,00	-79,03
107	06	05	Mobiliário de cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total Geral ou a transportar	271 911,11	58 327,16	15 374,87	0,00	92,25	15 467,12	25 827,90	0,00	12 293,64	200 625,94	38 121,54	261 550,33	60 924,39	-10 360,78	2 597,23

Relatório e Contas 2017

Mapa Síntese dos Bens Inventariados

Referente ao ano 2017

Data: 07/03/2018

Código			Descrição	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
Classe	Tipo	Bem		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações ou outras Alterações	Grandes Reparações ou Beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
												Do exercício	Acumuladas					
107	06	99	Outro material, aparelhos e utensílios de uso específico	55,00	15,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,86	47,16	7,86	55,00	7,84	0,00	-7,86
107	08	01	Aspiradores	1 836,12	122,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,99	1 762,12	48,99	1 836,12	74,00	0,00	-48,99
107	08	99	Outros aparelhos e utensílios de uso específico	827,66	187,71	540,00	0,00	0,00	540,00	0,00	0,00	108,43	748,38	108,43	1 367,66	619,28	540,00	431,57
109	03	99	Outros	501,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501,07	0,00	501,07	0,00	0,00	0,00
110	15	05	Lixadeiras	79,90	79,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,90	79,90	0,00	0,00
110	25	04	Compressores	149,00	74,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,25	111,75	37,25	149,00	37,25	0,00	-37,25
111	01	99	Outro mobiliário de uso específico	78,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,82	0,00	78,82	0,00	0,00	0,00
111	02	01	Ferramentas e utensílios	1 448,60	133,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	1 389,85	75,00	1 448,60	58,75	0,00	-75,00
111	02	02	Máquinas-ferramentas Ligeiras	6 570,68	1 071,60	741,20	0,00	0,00	741,20	0,00	0,00	439,64	5 938,72	439,64	7 311,88	1 373,16	741,20	301,56
111	02	03	Máquinas-ferramentas Pesadas	3 714,86	0,00	299,00	0,00	0,00	299,00	399,04	0,00	37,38	3 353,20	436,42	3 614,82	261,62	-100,04	261,62
111	02	99	Outros aparelhos e utensílios oficiais	3 065,61	788,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,91	2 539,78	262,91	3 065,61	525,83	0,00	-262,91
112	01	03	Extintores	246,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177,42	0,00	0,00	69,37	177,42	69,37	0,00	-177,42	0,00
112	01	99	Outro equipamento de utilização específica	2 097,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 097,20	0,00	0,00	0,00	2 097,20	0,00	0,00	-2 097,20	0,00
112	03	01	Aparelhos de iluminação e segurança	492,00	393,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,40	196,80	98,40	492,00	295,20	0,00	-98,40
112	03	03	Dispositivos de sinalização	450,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,17	0,00	0,00	0,00	450,17	0,00	0,00	-450,17	0,00
112	03	99	Outro equipamento de uso específico	3 905,17	0,00	5 326,50	0,00	0,00	5 326,50	1 272,93	0,00	1 065,30	3 697,54	2 338,23	7 958,74	4 261,20	4 053,57	4 261,20
117	04	01	Compressores	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,00	0,00	162,00	0,00	0,00	0,00
118	04	01	Hastes, mastros e lanças	512,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	512,84	0,00	512,84	0,00	0,00	0,00
118	04	02	Bandeiras, guilões, galhardetes, flâmulas e estandartes	699,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699,83	0,00	0,00	0,00	699,83	0,00	0,00	-699,83	0,00
118	04	99	Outros	214,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,48	0,00	214,48	0,00	0,00	0,00
118	05	04	Placas de identificação	1 217,70	913,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,21	456,63	152,21	1 217,70	761,07	0,00	-152,21
118	08	0		865,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	865,70	0,00	865,70	0,00	0,00	0,00
118	08	06	Taras e vasilhame de outros materiais	101,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,15	0,00	101,15	0,00	0,00	0,00
201	01	02	Mais de 1000 até 1300	12 145,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 145,73	0,00	12 145,73	0,00	0,00	0,00
202	01	01	Até 1500 de cilindrada	56 088,94	14 517,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 073,99	43 644,98	2 073,99	56 088,94	12 443,96	0,00	-2 073,99
202	02	03	De 2001 a 3000	96 463,93	69 107,54	0,00	0,00	4 807,85	4 807,85	0,00	0,00	10 127,18	37 483,57	10 127,18	101 271,78	63 788,21	4 807,85	-5 319,33
			Total Geral ou a transportar	465 902,06	145 734,42	22 281,57	0,00	4 900,10	27 181,67	30 924,49	0,00	26 828,18	316 647,58	57 752,67	462 159,24	145 511,66	-3 742,82	-222,76

Referente ao ano 2017

Data: 07/03/2018

Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó

9 MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO (8.3.1)

9.1 RECEITA (8.3.1.1)

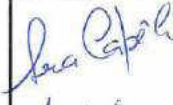
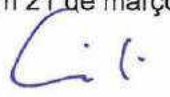
FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Pág. 1

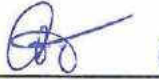
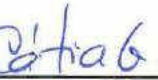
MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Revisão n.º 1

Código	Classificação Económica Descrição	RECEITA				
		Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
0600000000	Transferências correntes	600.012,00	19.051,50	0,00	0,00	619.063,50
0605000000	Administração local	269.723,00	19.051,50	0,00	0,00	288.774,50
0605010000	Continente	269.723,00	19.051,50	0,00	0,00	288.774,50
0605010100	Municípios	269.723,00	19.051,50	0,00	0,00	288.774,50
0605010101	Acordo de Execução	143.988,00	19.051,50	0,00	0,00	163.039,50
1600000000	Saldo da gerência anterior	0,00	215.701,36	0,00	0,00	215.701,36
1601000000	Saldo orçamental	0,00	215.701,36	0,00	0,00	215.701,36
1601010000	Na posse do serviço	0,00	215.701,36	0,00	0,00	215.701,36
	Total	787.156,00	234.752,86	0,00	0,00	1.021.908,86


 ORGÃO EXECUTIVO
 Em 21 de março de 2017



ORGÃO DELIBERATIVO
 Em 3 de abril de 2017

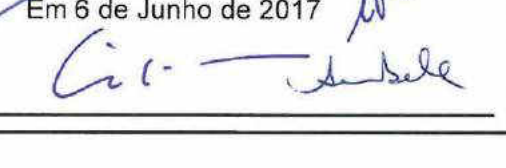
FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

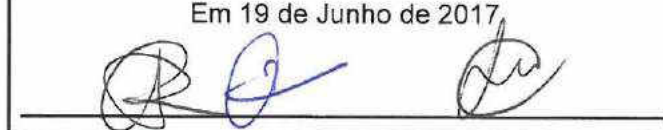
Pág. 1

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Revisão n.º 2

Código	Classificação Económica Descrição	RECEITA				
		Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	25.344,00	100,00	0,00	0,00	25.444,00
0402000000	Multas e outras penalidades	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
0402040000	Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
	Total	1.021.908,86	100,00	0,00	0,00	1.022.008,86


 ORGÃO EXECUTIVO
 Em 6 de Junho de 2017


ORGÃO DELIBERATIVO
 Em 19 de Junho de 2017


9.2 DESPESA (8.3.1.2)

Relatório e Contas 2017

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Revisão N.º

1

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
Código	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
010000	0100000000	Despesas com o pessoal	65.352,00	380,00	0,00	0,00	65.732,00
010000	0101000000	Remunerações certas e permanentes	41.552,00	80,00	0,00	0,00	41.632,00
010000	0101130000	Subsidio de refeição	1.140,00	80,00	0,00	0,00	1.220,00
010000	0103000000	Segurança social	16.930,00	300,00	0,00	0,00	17.230,00
010000	0103090000	Seguros	3.000,00	300,00	0,00	0,00	3.300,00
010000	0103090100	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	3.000,00	300,00	0,00	0,00	3.300,00
010000	0200000000	Aquisição de bens e serviços	64.857,00	11.700,00	0,00	0,00	76.557,00
010000	0201000000	Aquisição de bens	10.650,00	5.300,00	0,00	0,00	15.950,00
010000	0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	4.000,00	5.000,00	0,00	0,00	9.000,00
010000	0201210000	Outros bens	500,00	300,00	0,00	0,00	800,00
010000	0202000000	Aquisição de serviços	54.207,00	6.400,00	0,00	0,00	60.607,00
010000	0202030000	Conservação de bens	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	4.000,00
010000	0202120000	Seguros	2.150,00	200,00	0,00	0,00	2.350,00
010000	0202170000	Publicidade	4.000,00	800,00	0,00	0,00	4.800,00
010000	0202200000	Outros trabalhos especializados	20.800,00	2.900,00	0,00	0,00	23.700,00
010000	0202250000	Outros serviços	457,00	500,00	0,00	0,00	957,00
010000	0700000000	Aquisição de bens de capital	24.425,00	3.000,00	0,00	0,00	27.425,00
010000	0701000000	Investimentos	24.425,00	3.000,00	0,00	0,00	27.425,00
010000	0701030000	Edifícios	23.925,00	3.000,00	0,00	0,00	26.925,00
010000	0701030100	Instalações de serviços	23.925,00	3.000,00	0,00	0,00	26.925,00
		Total da Cl. Orgânica 010000	156.934,00	15.080,00	0,00	0,00	172.014,00
020000	0100000000	Despesas com o pessoal	172.031,00	750,00	0,00	0,00	172.781,00
020000	0101000000	Remunerações certas e permanentes	126.531,00	450,00	0,00	0,00	126.981,00
020000	0101130000	Subsidio de refeição	9.400,00	450,00	0,00	0,00	9.850,00
020000	0103000000	Segurança social	34.850,00	300,00	0,00	0,00	35.150,00
020000	0103030000	Subsidio familiar a criança e jovens	1.750,00	300,00	0,00	0,00	2.050,00

Relatório e Contas 2017

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Revisão N.º

1

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
Código	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
020000	0200000000	Aquisição de bens e serviços	67.715,00	10.500,00	0,00	0,00	78.215,00
020000	0201000000	Aquisição de bens	10.400,00	1.500,00	0,00	0,00	11.900,00
020000	0201020000	Combustíveis e lubrificantes	350,00	600,00	0,00	0,00	950,00
020000	0201020100	Gasolina	300,00	400,00	0,00	0,00	700,00
020000	0201029900	Outros	50,00	200,00	0,00	0,00	250,00
020000	0201040000	Limpeza e higiene	1.000,00	200,00	0,00	0,00	1.200,00
020000	0201140000	Outro material - Peças	250,00	300,00	0,00	0,00	550,00
020000	0201210000	Outros bens	2.000,00	400,00	0,00	0,00	2.400,00
020000	0202000000	Aquisição de serviços	57.315,00	9.000,00	0,00	0,00	66.315,00
020000	0202010000	Encargos das instalações	12.000,00	1.600,00	0,00	0,00	13.600,00
020000	0202020000	Limpeza e higiene	13.215,00	400,00	0,00	0,00	13.615,00
020000	0202030000	Conservação de bens	1.500,00	1.000,00	0,00	0,00	2.500,00
020000	0202090000	Comunicações	9.000,00	2.000,00	0,00	0,00	11.000,00
020000	0202150000	Formação	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	3.000,00
020000	0202190000	Assistência técnica	15.750,00	2.000,00	0,00	0,00	17.750,00
020000	0700000000	Aquisição de bens de capital	3.500,00	18.000,00	0,00	0,00	21.500,00
020000	0701000000	Investimentos	3.500,00	18.000,00	0,00	0,00	21.500,00
020000	0701090000	Equipamento administrativo	2.000,00	18.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		Total da Cl. Orgânica 020000	243.746,00	29.250,00	0,00	0,00	272.996,00
030000	0100000000	Despesas com o pessoal	135.869,00	12.610,00	0,00	0,00	148.479,00
030000	0101000000	Remunerações certas e permanentes	97.355,00	10.990,00	0,00	0,00	108.345,00
030000	0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	54.916,00	650,00	0,00	0,00	55.566,00
030000	0101040100	Pessoal em funções	53.762,00	650,00	0,00	0,00	54.412,00
030000	0101060000	Pessoal contratado a termo	17.600,00	9.140,00	0,00	0,00	26.740,00
030000	0101060100	Pessoal em funções	17.600,00	9.140,00	0,00	0,00	26.740,00
030000	0101130000	Subsidio de refeição	11.489,00	900,00	0,00	0,00	12.389,00

Relatório e Contas 2017

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Revisão N.º 1

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
Código	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
030000	0101140000	Subsídio de férias e de Natal	12.350,00	300,00	0,00	0,00	12.650,00
030000	0103000000	Segurança social	29.014,00	1.620,00	0,00	0,00	30.634,00
030000	0103030000	Subsídio familiar a criança e jovens	700,00	200,00	0,00	0,00	900,00
030000	0103050000	Contribuições para a segurança social	23.714,00	1.420,00	0,00	0,00	25.134,00
030000	0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho	23.674,00	1.420,00	0,00	0,00	25.094,00
030000	0103050202	Segurança social - Regime geral	12.674,00	1.420,00	0,00	0,00	14.094,00
030000	0200000000	Aquisição de bens e serviços	46.853,00	32.501,50	0,00	0,00	79.354,50
030000	0201000000	Aquisição de bens	17.000,00	6.600,00	0,00	0,00	23.600,00
030000	0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	3.450,00	4.000,00	0,00	0,00	7.450,00
030000	0201020000	Combustíveis e lubrificantes	2.850,00	700,00	0,00	0,00	3.550,00
030000	0201020200	Gasóleo	2.500,00	500,00	0,00	0,00	3.000,00
030000	0201029900	Outros	150,00	200,00	0,00	0,00	350,00
030000	0201170000	Ferramentas e utensílios	500,00	400,00	0,00	0,00	900,00
030000	0201210000	Outros bens	7.000,00	1.500,00	0,00	0,00	8.500,00
030000	0202000000	Aquisição de serviços	29.853,00	25.901,50	0,00	0,00	55.754,50
030000	0202010000	Encargos das instalações	14.428,00	1.600,00	0,00	0,00	16.028,00
030000	0202030000	Conservação de bens	13.525,00	4.000,00	0,00	0,00	17.525,00
030000	0202080000	Locação de outros bens	0,00	19.051,50	0,00	0,00	19.051,50
030000	0202100000	Transportes	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
030000	0202120000	Seguros	1.100,00	200,00	0,00	0,00	1.300,00
030000	0202200000	Outros trabalhos especializados	200,00	350,00	0,00	0,00	550,00
030000	0202250000	Outros serviços	200,00	500,00	0,00	0,00	700,00
030000	0700000000	Aquisição de bens de capital	60.850,00	49.980,00	0,00	0,00	110.830,00
030000	0701000000	Investimentos	60.850,00	49.980,00	0,00	0,00	110.830,00
030000	0701040000	Construções diversas	52.350,00	49.480,00	0,00	0,00	101.830,00
030000	0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	42.350,00	31.400,00	0,00	0,00	73.750,00

Relatório e Contas 2017

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Revisão N.º

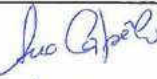
1

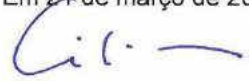
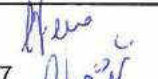
Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
Código	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
030000	0701040900	Sinalização e trânsito	0,00	7.380,00	0,00	0,00	7.380,00
030000	0701041300	Outros	10.000,00	10.700,00	0,00	0,00	20.700,00
030000	0701110000	Ferramentas e utensílios	1.500,00	500,00	0,00	0,00	2.000,00
		Total da Cl. Orgânica 030000	243.572,00	95.091,50	0,00	0,00	338.663,50
040000	0200000000	Aquisição de bens e serviços	77.844,00	22.580,00	0,00	0,00	100.424,00
040000	0201000000	Aquisição de bens	19.885,00	10.500,00	0,00	0,00	30.385,00
040000	0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	6.755,00	500,00	0,00	0,00	7.255,00
040000	0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	10.500,00	6.000,00	0,00	0,00	16.500,00
040000	0201210000	Outros bens	2.630,00	4.000,00	0,00	0,00	6.630,00
040000	0202000000	Aquisição de serviços	57.959,00	12.080,00	0,00	0,00	70.039,00
040000	0202080000	Locação de outros bens	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	6.000,00
040000	0202120000	Seguros	140,00	80,00	0,00	0,00	220,00
040000	0202200000	Outros trabalhos especializados	4.200,00	1.000,00	0,00	0,00	5.200,00
040000	0202250000	Outros serviços	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	50.000,00
040000	0400000000	Transferências correntes	41.960,00	36.000,00	0,00	0,00	77.960,00
040000	0403000000	Administração central	26.960,00	2.000,00	0,00	0,00	28.960,00
040000	0403010000	Estado	26.960,00	2.000,00	0,00	0,00	28.960,00
040000	0403010200	Escolas Preparatórias e Secundárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	4.000,00
040000	0407000000	Instituições sem fins lucrativos	15.000,00	34.000,00	0,00	0,00	49.000,00
040000	0407010000	Instituições sem fins lucrativos	15.000,00	34.000,00	0,00	0,00	49.000,00
040000	0600000000	Outras despesas correntes	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00
040000	0602000000	Diversas	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00
040000	0602030000	Outras	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00
040000	0602030500	Outras	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00
040000	0602030502	Outros	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00
040000	0700000000	Aquisição de bens de capital	23.100,00	6.000,00	0,00	0,00	29.100,00

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Revisão N.º 1

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
Código	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
040000	0701000000	Investimentos	23.100,00	6.000,00	0,00	0,00	29.100,00
040000	0701090000	Equipamento administrativo	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
		Total da Cl. Orgânica 040000	142.904,00	64.630,00	0,00	0,00	207.534,00
		Total	787.156,00	204.051,50	0,00	0,00	991.207,50





ORGÃO EXECUTIVO
Em 21 de março de 2017





ORGÃO DELIBERATIVO
Em 3 de abril de 2017

Relatório e Contas 2017

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Revisão N.º 2

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
Código	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
010000	0200000000	Aquisição de bens e serviços	76.557,00	3.105,00	0,00	0,00	79.662,00
010000	0201000000	Aquisição de bens	15.950,00	700,00	0,00	0,00	16.650,00
010000	0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	9.000,00	700,00	0,00	0,00	9.700,00
010000	0202000000	Aquisição de serviços	60.607,00	2.405,00	0,00	0,00	63.012,00
010000	0202130000	Deslocações e estadas	1.200,00	720,00	0,00	0,00	1.920,00
010000	0202240000	Encargos de cobrança de receitas	1.000,00	600,00	0,00	0,00	1.600,00
010000	0202250000	Outros serviços	957,00	1.085,00	0,00	0,00	2.042,00
010000	0600000000	Outras despesas correntes	2.300,00	3.000,00	0,00	0,00	5.300,00
010000	0602000000	Diversas	2.300,00	3.000,00	0,00	0,00	5.300,00
010000	0602010000	Impostos e taxas	300,00	3.000,00	0,00	0,00	3.300,00
010000	0602010200	Restituições de impostos ou taxas cobradas	300,00	3.000,00	0,00	0,00	3.300,00
		Total da Cl. Orgânica 010000	172.014,00	6.105,00	0,00	0,00	178.119,00
020000	0200000000	Aquisição de bens e serviços	78.215,00	1.545,00	0,00	0,00	79.760,00
020000	0201000000	Aquisição de bens	11.900,00	1.045,00	0,00	0,00	12.945,00
020000	0201080000	Material de escritório	6.000,00	195,00	0,00	0,00	6.195,00
020000	0201210000	Outros bens	2.400,00	850,00	0,00	0,00	3.250,00
020000	0202000000	Aquisição de serviços	66.315,00	500,00	0,00	0,00	66.815,00
020000	0202020000	Limpeza e higiene	13.615,00	500,00	0,00	0,00	14.115,00
		Total da Cl. Orgânica 020000	269.296,00	1.545,00	0,00	0,00	270.841,00
030000	0200000000	Aquisição de bens e serviços	79.354,50	8.000,00	0,00	0,00	87.354,50
030000	0201000000	Aquisição de bens	23.600,00	6.000,00	0,00	0,00	29.600,00
030000	0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	7.450,00	1.000,00	0,00	0,00	8.450,00
030000	0201020000	Combustíveis e lubrificantes	3.550,00	5.000,00	0,00	0,00	8.550,00
030000	0201020200	Gasóleo	3.000,00	5.000,00	0,00	0,00	8.000,00
030000	0202000000	Aquisição de serviços	55.754,50	2.000,00	0,00	0,00	57.754,50

Relatório e Contas 2017

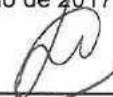
MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Revisão N.º 2

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
Código	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
030000	0202030000	Conservação de bens	17.525,00	2.000,00	0,00	0,00	19.525,00
		Total da Cl. Orgânica 030000	341.363,50	8.000,00	0,00	0,00	349.363,50
040000	0200000000	Aquisição de bens e serviços	100.424,00	3.281,36	0,00	0,00	103.705,36
040000	0201000000	Aquisição de bens	30.385,00	2.251,36	0,00	0,00	32.636,36
040000	0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	16.500,00	2.001,36	0,00	0,00	18.501,36
040000	0201210000	Outros bens	6.630,00	250,00	0,00	0,00	6.880,00
040000	0202000000	Aquisição de serviços	70.039,00	1.030,00	0,00	0,00	71.069,00
040000	0202080000	Locação de outros bens	6.000,00	230,00	0,00	0,00	6.230,00
040000	0202180000	Vigilância e segurança	1.550,00	400,00	0,00	0,00	1.950,00
040000	0202200000	Outros trabalhos especializados	5.200,00	400,00	0,00	0,00	5.600,00
040000	0400000000	Transferências correntes	77.960,00	11.870,00	0,00	0,00	89.830,00
040000	0407000000	Instituições sem fins lucrativos	49.000,00	11.870,00	0,00	0,00	60.870,00
040000	0407010000	Instituições sem fins lucrativos	49.000,00	11.870,00	0,00	0,00	60.870,00
		Total da Cl. Orgânica 040000	208.534,00	15.151,36	0,00	0,00	223.685,36
		Total	991.207,50	30.801,36	0,00	0,00	1.022.008,86


 ORGÃO EXECUTIVO
 Em 6 de Junho de 2017


ORGÃO DELIBERATIVO
 Em 19 de Junho de 2017

Relatório e Contas 2017

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º 1

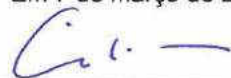
Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
Código	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
010000	0700000000	Aquisição de bens de capital	23.425,00	1.000,00	0,00	0,00	24.425,00
010000	0701000000	Investimentos	23.425,00	1.000,00	0,00	0,00	24.425,00
010000	0701030000	Edifícios	22.925,00	1.000,00	0,00	0,00	23.925,00
010000	0701030100	Instalações de serviços	22.925,00	1.000,00	0,00	0,00	23.925,00
		Total da Cl. Orgânica 010000	155.934,00	1.000,00	0,00	0,00	156.934,00
020000	0700000000	Aquisição de bens de capital	2.500,00	1.000,00	0,00	0,00	3.500,00
020000	0701000000	Investimentos	2.500,00	1.000,00	0,00	0,00	3.500,00
020000	0701090000	Equipamento administrativo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		Total da Cl. Orgânica 020000	242.746,00	1.000,00	0,00	0,00	243.746,00
030000	0200000000	Aquisição de bens e serviços	44.353,00	2.500,00	0,00	0,00	46.853,00
030000	0201000000	Aquisição de bens	16.500,00	500,00	0,00	0,00	17.000,00
030000	0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	2.950,00	500,00	0,00	0,00	3.450,00
030000	0202000000	Aquisição de serviços	27.853,00	2.000,00	0,00	0,00	29.853,00
030000	0202030000	Conservação de bens	11.525,00	2.000,00	0,00	0,00	13.525,00
030000	0700000000	Aquisição de bens de capital	62.850,00	2.500,00	4.500,00	0,00	60.850,00
030000	0701000000	Investimentos	62.850,00	2.500,00	4.500,00	0,00	60.850,00
030000	0701040000	Construções diversas	56.850,00	0,00	4.500,00	0,00	52.350,00
030000	0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	46.850,00	0,00	4.500,00	0,00	42.350,00
030000	0701060000	Material de transporte	500,00	1.500,00	0,00	0,00	2.000,00
030000	0701060200	Outro	500,00	1.500,00	0,00	0,00	2.000,00
030000	0701110000	Ferramentas e utensílios	500,00	1.000,00	0,00	0,00	1.500,00
		Total da Cl. Orgânica 030000	243.072,00	5.000,00	4.500,00	0,00	243.572,00
040000	0200000000	Aquisição de bens e serviços	80.344,00	0,00	2.500,00	0,00	77.844,00
040000	0201000000	Aquisição de bens	22.385,00	0,00	2.500,00	0,00	19.885,00
040000	0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	13.000,00	0,00	2.500,00	0,00	10.500,00

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º 1

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
Código	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
		Total da Cl. Orgânica 040000	145.404,00	0,00	2.500,00	0,00	142.904,00
		Total	787.156,00	7.000,00	7.000,00	0,00	787.156,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em 7 de março de 2017



ORGÃO DELIBERATIVO

Relatório e Contas 2017

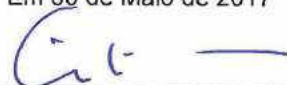
MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º

2

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
Código	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
020000	0700000000	Aquisição de bens de capital	21.500,00	6.700,00	10.400,00	0,00	17.800,00
020000	0701000000	Investimentos	21.500,00	6.700,00	10.400,00	0,00	17.800,00
020000	0701070000	Equipamento de informática	1.000,00	5.500,00	0,00	0,00	6.500,00
020000	0701080000	Software Informático	500,00	1.200,00	0,00	0,00	1.700,00
020000	0701090000	Equipamento administrativo	20.000,00	0,00	10.400,00	0,00	9.600,00
		Total da Cl. Orgânica 020000	272.996,00	6.700,00	10.400,00	0,00	269.296,00
030000	0700000000	Aquisição de bens de capital	110.830,00	2.700,00	0,00	0,00	113.530,00
030000	0701000000	Investimentos	110.830,00	2.700,00	0,00	0,00	113.530,00
030000	0701040000	Construções diversas	101.830,00	700,00	0,00	0,00	102.530,00
030000	0701040900	Sinalização e trânsito	7.380,00	700,00	0,00	0,00	8.080,00
030000	0701060000	Material de transporte	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	4.000,00
030000	0701060200	Outro	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		Total da Cl. Orgânica 030000	338.663,50	2.700,00	0,00	0,00	341.363,50
040000	0700000000	Aquisição de bens de capital	29.100,00	1.000,00	0,00	0,00	30.100,00
040000	0701000000	Investimentos	29.100,00	1.000,00	0,00	0,00	30.100,00
040000	0701090000	Equipamento administrativo	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	7.000,00
		Total da Cl. Orgânica 040000	207.534,00	1.000,00	0,00	0,00	208.534,00
		Total	991.207,50	10.400,00	10.400,00	0,00	991.207,50

ORGÃO EXECUTIVO
Em 30 de Maio de 2017



ORGÃO DELIBERATIVO

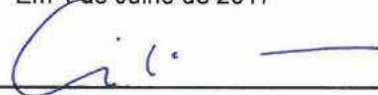
MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º 3

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
Código	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
040000	0200000000	Aquisição de bens e serviços	103.705,36	500,00	500,00	0,00	103.705,36
040000	0201000000	Aquisição de bens	32.636,36	500,00	0,00	0,00	33.136,36
040000	0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	7.255,00	500,00	0,00	0,00	7.755,00
040000	0202000000	Aquisição de serviços	71.069,00	0,00	500,00	0,00	70.569,00
040000	0202160000	Seminários, exposições e similares	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
		Total da Cl. Orgânica 040000	223.685,36	500,00	500,00	0,00	223.685,36
		Total	1.022.008,86	500,00	500,00	0,00	1.022.008,86

ORGÃO EXECUTIVO

Em 4 de Julho de 2017



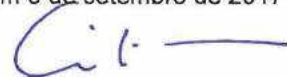
ORGÃO DELIBERATIVO

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º 4

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
Código	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
030000	0103000000	Segurança social	30 634,00	1 000,00	0,00	0,00	31 634,00
030000	0103010000	Encargos com a saúde	4 500,00	1 000,00	0,00	0,00	5 500,00
030000	0200000000	Aquisição de bens e serviços	87 354,50	540,00	0,00	0,00	87 894,50
030000	0202000000	Aquisição de serviços	57 754,50	540,00	0,00	0,00	58 294,50
030000	0202120000	Seguros	1 300,00	540,00	0,00	0,00	1 840,00
		Total da Cl. Orgânica 030000	349 363,50	1 540,00	1 154,00	0,00	349 749,50
040000	0200000000	Aquisição de bens e serviços	103 705,36	1 100,00	0,00	0,00	104 805,36
040000	0202000000	Aquisição de serviços	70 569,00	1 100,00	0,00	0,00	71 669,00
040000	0202010000	Encargos das instalações	2 719,00	1 100,00	0,00	0,00	3 819,00
		Total da Cl. Orgânica 040000	223 685,36	1 100,00	0,00	0,00	224 785,36
		Total	1 022 008,86	6 150,00	6 150,00	0,00	1 022 008,86

ORGÃO EXECUTIVO
Em 5 de setembro de 2017



ORGÃO DELIBERATIVO

Relatório e Contas 2017

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º 5

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
Código	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
010000	0103050300	Outros	7 930,00	560,00	0,00	0,00	8 490,00
010000	0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	2 000,00	150,00	0,00	0,00	2 150,00
010000	0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	9 700,00	250,00	0,00	0,00	9 950,00
010000	0202200000	Outros trabalhos especializados	24 350,00	150,00	0,00	0,00	24 500,00
010000	0202220000	Serviços de saúde	1 000,00	0,00	80,00	0,00	920,00
010000	0602030500	Outras	2 000,00	0,00	149,00	0,00	1 851,00
		Total da Cl. Orgânica 010000	178 479,00	1 110,00	229,00	0,00	179 360,00
020000	0103010000	Encargos com a saúde	3 000,00	400,00	0,00	0,00	3 400,00
020000	0201080000	Material de escritório	8 695,00	300,00	0,00	0,00	8 995,00
020000	0202020000	Limpeza e higiene	14 115,00	0,00	80,00	0,00	14 035,00
020000	0202050000	Locação de material de informática	1 500,00	0,00	1 192,00	0,00	308,00
		Total da Cl. Orgânica 020000	268 995,00	700,00	1 272,00	0,00	268 423,00
030000	0201070000	Vestuário e artigos pessoais	1 500,00	1 475,00	0,00	0,00	2 975,00
030000	0201210000	Outros bens	8 500,00	2 000,00	0,00	0,00	10 500,00
030000	0202010000	Encargos das instalações	16 028,00	0,00	1 397,00	0,00	14 631,00
030000	0202030000	Conservação de bens	19 525,00	4 500,00	0,00	0,00	24 025,00
030000	0202080000	Locação de outros bens	19 051,50	0,00	8 035,00	0,00	11 016,50
030000	0202250000	Outros serviços	700,00	1 000,00	0,00	0,00	1 700,00
030000	0701060200	Outro	4 000,00	2 000,00	0,00	0,00	6 000,00
030000	0701100000	Equipamento básico	5 000,00	0,00	2 500,00	0,00	2 500,00
030000	0701110000	Ferramentas e utensílios	2 000,00	500,00	0,00	0,00	2 500,00
		Total da Cl. Orgânica 030000	349 749,50	11 475,00	11 932,00	0,00	349 292,50
040000	0201210000	Outros bens	6 880,00	580,00	0,00	0,00	7 460,00
040000	0202100000	Transportes	3 750,00	0,00	860,00	0,00	2 890,00
040000	0202180000	Vigilância e segurança	1 950,00	0,00	372,00	0,00	1 578,00

Relatório e Contas 2017

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º 5

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
Código	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
040000	0202250000	Outros serviços	50 000,00	1 375,00	0,00	0,00	51 375,00
040000	0403010100	Escolas Primárias	24 960,00	0,00	575,00	0,00	24 385,00
		Total da Cl. Orgânica 040000	224 785,36	1 955,00	1 807,00	0,00	224 933,36
		Total	1 022 008,86	15 240,00	15 240,00	0,00	1 022 008,86

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

Relatório e Contas 2017

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º 6

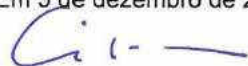
Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
Código	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
010000	0100000000	Despesas com o pessoal	66 322,00	40,00	0,00	0,00	66 362,00
010000	0103000000	Segurança social	17 820,00	40,00	0,00	0,00	17 860,00
010000	0103090000	Seguros	3 330,00	40,00	0,00	0,00	3 370,00
010000	0103090100	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	3 330,00	40,00	0,00	0,00	3 370,00
010000	0200000000	Aquisição de bens e serviços	80 462,00	260,00	0,00	0,00	80 722,00
010000	0202000000	Aquisição de serviços	63 412,00	260,00	0,00	0,00	63 672,00
010000	0202200000	Outros trabalhos especializados	24 500,00	260,00	0,00	0,00	24 760,00
		Total da Cl. Orgânica 010000	179 360,00	300,00	0,00	0,00	179 660,00
020000	0200000000	Aquisição de bens e serviços	79 105,00	0,00	300,00	0,00	78 805,00
020000	0202000000	Aquisição de serviços	63 360,00	0,00	300,00	0,00	63 060,00
020000	0202150000	Formação	1 517,00	0,00	300,00	0,00	1 217,00
020000	0700000000	Aquisição de bens de capital	17 800,00	0,00	2 500,00	0,00	15 300,00
020000	0701000000	Investimentos	17 800,00	0,00	2 500,00	0,00	15 300,00
020000	0701090000	Equipamento administrativo	9 600,00	0,00	2 500,00	0,00	7 100,00
		Total da Cl. Orgânica 020000	268 423,00	0,00	2 800,00	0,00	265 623,00
030000	0700000000	Aquisição de bens de capital	113 530,00	2 500,00	0,00	0,00	116 030,00
030000	0701000000	Investimentos	113 530,00	2 500,00	0,00	0,00	116 030,00
030000	0701060000	Material de transporte	6 000,00	2 500,00	0,00	0,00	8 500,00
030000	0701060200	Outro	6 000,00	2 500,00	0,00	0,00	8 500,00
		Total da Cl. Orgânica 030000	349 292,50	2 500,00	0,00	0,00	351 792,50

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º 6

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
Código	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
		Total	1 022 008,86	2 800,00	2 800,00	0,00	1 022 008,86

ORGÃO EXECUTIVO
Em 5 de dezembro de 2017



ORGÃO DELIBERATIVO

10 MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (8.3.2)

Relatório e Contas 2017

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Revisão N.º

1

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2017
(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas										Modificação (+/-)
							2017				Finac. não Definido	2018	2019	2020	Outros		
							Total		Finac. Definido								
					Início	Fim	Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida							
010000			Funções Gerais				27.425,00	48.925,00	27.425,00	48.925,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	21.500,00	
010100			Serviços Gerais da Administração Pública				27.425,00	48.925,00	27.425,00	48.925,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	21.500,00	
010101			Administração Geral				27.425,00	48.925,00	27.425,00	48.925,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	21.500,00	
010101	010000 0701030100	0101 01	Instalação de serviços - conservação / beneficiação	Administração Autárquica	01/01/2017	31/12/2021	23.925,00	26.925,00	23.925,00	26.925,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	
010101	020000 0701090000	0101 05	Equipamento administrativo	S. Aten. Finan. e Recursos Humanos	01/01/2017	31/12/2021	1.300,00	10.300,00	1.300,00	10.300,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00	
010101	030000 0701110000	0101 06	Ferramentas e utensílios	S. Espaço Púb. Ambiente e Sane.	01/01/2017	31/12/2021	1.500,00	2.000,00	1.500,00	2.000,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	500,00	
010101	020000 0701090000	0101 07	Equipamento audiovisual	S. Aten. Finan. e Recursos Humanos	01/01/2017	31/12/2017	700,00	9.700,00	700,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	
020000			Funções sociais				0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
020500			Serviços culturais, recreativos e religiosos				0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
020502			Desporto, recreio e lazer				0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
020502	040000 0701090000	0205 02	Aquisição de equipamento fitness	S. Intervenção Sociocultural	01/01/2017	31/12/2021	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
030000			Funções económicas				52.350,00	101.830,00	52.350,00	101.830,00	0,00	77.485,00	77.485,00	77.485,00	77.485,00	49.480,00	

Relatório e Contas 2017

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Revisão N.º

1

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2017

(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas									Modificação (+/-)
							2017				Finac. não Definido	2018	2019	2020	Outros	
					Total		Finac. Definido									
					Início	Fim	Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida						
030300			Transportes e comunicações			52.350,00	101.830,00	52.350,00	101.830,00	0,00	77.485,00	77.485,00	77.485,00	77.485,00	49.480,00	
030301			Transportes rodoviários			52.350,00	101.830,00	52.350,00	101.830,00	0,00	77.485,00	77.485,00	77.485,00	77.485,00	49.480,00	
030301	030000 0701040100	0303 01	Requalificação de pavimentos no espaço público	S. Espaço Púb. Ambiente e Sane.	01/01/2017	31/12/2021	42.350,00	73.750,00	42.350,00	73.750,00	0,00	62.386,00	62.386,00	62.386,00	62.386,00	31.400,00
030301	030000 0701041300	0303 02	Reparação e manutenção de Muros e Muretes	S. Espaço Púb. Ambiente e Sane.	01/01/2017	31/12/2021	10.000,00	20.700,00	10.000,00	20.700,00	0,00	15.099,00	15.099,00	15.099,00	15.099,00	10.700,00
030301	030000 0701040900	0303 03	Sinalização e trânsito	S. Espaço Púb. Ambiente e Sane.	01/01/2017	31/12/2021	0,00	7.380,00	0,00	7.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.380,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em 21 de março de 2017

Luís Capelas
António
Luís Capelas

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 3 de abril de 2017

Luís Capelas
António
Luís Capelas

Relatório e Contas 2017

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Alteração N.º

1

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2017

(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas									Modificação (+/-)
							2017				Finac. não Definido	2018	2019	2020	Outros	
							Total		Finac. Definido							
					Início	Fim	Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida						
010000			Funções Gerais				41.425,00	44.425,00	24.425,00	27.425,00	17.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	3.000,00
010100			Serviços Gerais da Administração Pública				41.425,00	44.425,00	24.425,00	27.425,00	17.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	3.000,00
010101			Administração Geral				41.425,00	44.425,00	24.425,00	27.425,00	17.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	3.000,00
010101	010000 0701030100	0101 01	Instalação de serviços - conservação / beneficiação	Administração Autárquica	01/01/2017	31/12/2021	24.425,00	25.425,00	22.925,00	23.925,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.000,00
010101	020000 0701090000	0101 05	Equipamento administrativo	S. Aten, Finan. e Recursos Humanos	01/01/2017	31/12/2021	5.000,00	5.300,00	1.000,00	1.300,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	300,00
010101	030000 0701110000	0101 06	Ferramentas e utensílios	S. Espaço Púb. Ambiente e Sane.	01/01/2017	31/12/2021	2.000,00	3.000,00	500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.000,00
010101	020000 0701090000	0101 07	Equipamento audiovisual	S. Aten, Finan. e Recursos Humanos	01/01/2017	31/12/2017	10.000,00	10.700,00	0,00	700,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
020000			Funções sociais				500,00	1.000,00	500,00	1.000,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020406			Protecção do meio Ambiente e Conservação da Natureza				500,00	1.000,00	500,00	1.000,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020406	030000 0701060200	0204 01	Reparação de viaturas	S. Espaço Púb. Ambiente e Sane.	01/01/2017	31/12/2021	500,00	1.000,00	500,00	1.000,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
030000			Funções económicas				62.386,00	57.886,00	46.850,00	42.350,00	15.536,00	62.386,00	62.386,00	62.386,00	62.386,00	-4.500,00
030300			Transportes e comunicações				62.386,00	57.886,00	46.850,00	42.350,00	15.536,00	62.386,00	62.386,00	62.386,00	62.386,00	-4.500,00

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Alteração N.º

1

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2017

(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas									Modificação (+/-)	
							2017				Finac. não Definido	2018	2019	2020	Outros		
					Total		Finac. Definido										
					Início	Fim	Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida							
030301			Transportes rodoviários				62.386,00	57.886,00	46.850,00	42.350,00	15.536,00	62.386,00	62.386,00	62.386,00	62.386,00	-4.500,00	
030301	030000 0701040100	0303 01	Requalificação de pavimentos no espaço público	S. Espaço Púb. Ambiente e Sane.	01/01/2017	31/12/2021		62.386,00	57.886,00	46.850,00	42.350,00	15.536,00	62.386,00	62.386,00	62.386,00	62.386,00	-4.500,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em 7 de março de 2017

ORGÃO DELIBERATIVO

Relatório e Contas 2017

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Alteração N.º

2

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2017
(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas										Modificação (+/-)
							2017				Finac. não Definido	2018	2019	2020	Outros		
					Total		Finac. Definido										
					Início	Fim	Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida							
010000			Funções Gerais				21.500,00	17.800,00	21.500,00	17.800,00	0,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	-3.700,00	
010100			Serviços Gerais da Administração Pública				21.500,00	17.800,00	21.500,00	17.800,00	0,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	-3.700,00	
010101			Administração Geral				21.500,00	17.800,00	21.500,00	17.800,00	0,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	-3.700,00	
010101	020000 0701070000	0101 03	Equipamento informático	S. Aten, Finan. e Recursos Humanos	01/01/2017	31/12/2021		1.000,00	6.500,00	1.000,00	6.500,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.500,00
010101	020000 0701080000	0101 04	Software informático	S. Aten, Finan. e Recursos Humanos	01/01/2017	31/12/2021		500,00	1.700,00	500,00	1.700,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	1.200,00
010101	020000 0701090000	0101 05	Equipamento administrativo	S. Aten, Finan. e Recursos Humanos	01/01/2017	31/12/2021		10.300,00	5.900,00	10.300,00	5.900,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	-4.400,00
010101	020000 0701090000	0101 07	Equipamento audiovisual	S. Aten, Finan. e Recursos Humanos	01/01/2017	31/12/2017		9.700,00	3.700,00	9.700,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
020000			Funções sociais				7.000,00	10.000,00	7.000,00	10.000,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00	
020406			Protecção do meio Ambiente e Conservação da Natureza				1.000,00	3.000,00	1.000,00	3.000,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	
020406	030000 0701060200	0204 01	Reparação de viaturas	S. Espaço Púb. Ambiente e Sane.	01/01/2017	31/12/2021		1.000,00	3.000,00	1.000,00	3.000,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
020500			Serviços culturais, recreativos e religiosos				6.000,00	7.000,00	6.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
020502			Desporto, recreio e lazer				6.000,00	7.000,00	6.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	

Relatório e Contas 2017

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Alteração N.º

2

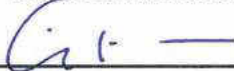
Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2017

(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas										Modificação (+/-)
							2017				Finac. não Definido	2018	2019	2020	Outros		
					Total		Finac. Definido										
					Início	Fim	Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida							
020502	040000 0701050000	0205 02	Aquisição de equipamento fitness	S. Intervenção Sociocultural	01/01/2017	31/12/2021	6.000,00	7.000,00	6.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
030000			Funções económicas				7.380,00	8.080,00	7.380,00	8.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	
030300			Transportes e comunicações				7.380,00	8.080,00	7.380,00	8.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	
030301			Transportes rodoviários				7.380,00	8.080,00	7.380,00	8.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	
030301	030000 0701040900	0303 03	Sinalização e trânsito	S. Espaço Pub. Ambiente e Sane.	01/01/2017	31/12/2021	7.380,00	8.080,00	7.380,00	8.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	

ORGÃO EXECUTIVO
Em 30 de Maio de 2017



ORGÃO DELIBERATIVO

Relatório e Contas 2017

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Alteração N.º

3

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2017

(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas								Modificação (+/-)	
							2017				Finac. não Definido	2018	2019	2020		Outros
							Total		Finac. Definido							
					Início	Fim	Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida						
010000			Funções Gerais				2 000,00	2 500,00	2 000,00	2 500,00	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	500,00
010100			Serviços Gerais da Administração Pública				2 000,00	2 500,00	2 000,00	2 500,00	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	500,00
010101			Administração Geral				2 000,00	2 500,00	2 000,00	2 500,00	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	500,00
010101	030000 0701110000	0101 06	Ferramentas e utensílios	S. Espaço Púb. Ambiente e Sane.	01/01/2017	31/12/2021	2 000,00	2 500,00	2 000,00	2 500,00	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	500,00
020000			Funções sociais				8 000,00	7 500,00	8 000,00	7 500,00	0,00	9 645,00	9 645,00	9 645,00	9 645,00	-500,00
020406			Protecção do meio Ambiente e Conservação da Natureza				8 000,00	7 500,00	8 000,00	7 500,00	0,00	9 645,00	9 645,00	9 645,00	9 645,00	-500,00
020406	030000 0701060200	0204 01	Reparação de viaturas	S. Espaço Púb. Ambiente e Sane.	01/01/2017	31/12/2021	3 000,00	5 000,00	3 000,00	5 000,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 000,00
020406	030000 0701100000	0204 02	Mobiliário Urbano	S. Espaço Púb. Ambiente e Sane.	01/01/2017	31/12/2021	5 000,00	2 500,00	5 000,00	2 500,00	0,00	9 145,00	9 145,00	9 145,00	9 145,00	-2 500,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em 14 de novembro de 2017

Ci

ORGÃO DELIBERATIVO

Relatório e Contas 2017

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Alteração N.º

4

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2017

(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas									Modificação (+/-)
							2017				Finac. não Definido	2018	2019	2020	Outros	
							Total		Finac. Definido							
					Início	Fim	Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida						
010000			Funções Gerais				3 700,00	1 200,00	3 700,00	1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 500,00
010100			Serviços Gerais da Administração Pública				3 700,00	1 200,00	3 700,00	1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 500,00
010101			Administração Geral				3 700,00	1 200,00	3 700,00	1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 500,00
010101	020000 0701090000	0101 07	Equipamento audiovisual	S. Aten, Finan. e Recursos Humanos	01/01/2017	31/12/2017	3 700,00	1 200,00	3 700,00	1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 500,00
020000			Funções sociais				5 000,00	7 500,00	5 000,00	7 500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 500,00
020406			Protecção do meio Ambiente e Conservação da Natureza				5 000,00	7 500,00	5 000,00	7 500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 500,00
020406	030000 0701060200	0204 01	Reparação de viaturas	S. Espaço Púb. Ambiente e Sane.	01/01/2017	31/12/2021	5 000,00	7 500,00	5 000,00	7 500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 500,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em 5 de dezembro de 2017

ORGÃO DELIBERATIVO

11 RELATÓRIO DE GESTÃO (13)

11.1 NOTAS SOBRE O PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPECTIVA EXECUÇÃO

11.1.1 ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

11.1.1.1 Execução do Orçamento

O Orçamento inicial da Freguesia de Laranjeiro e Feijó para 2017, foi aprovado com uma previsão total de receitas e despesas (**correntes e capital**), no valor de 787.156,00 € como se pode constatar na tabela 1.

Tabela 1 - Orçamento Inicial 2017

Descrição	Previsão	Descrição	Previsão
Receita Corrente	700.027,00 €	Despesa Corrente	675.281,00 €
Receita de Capital	87.129,00 €	Despesa Capital	111.875,00 €
Soma	787.156,00 €	Soma	787.156,00 €

Durante a gerência que agora terminou, registaram-se modificações, sendo 6 alterações e 1 revisão, que, no seu conjunto, determinaram um aumento do valor global do orçamento de 234.852,86 €, incluindo o saldo da gerência anterior, pelo que o orçamento passou a ser de 1.022.008,86 €.

11.1.1.2 Receita

Do total da receita, contemplada em orçamento (corrente, capital e saldo da gerência), foram “arrecadados” 1.014.143,33 €, de receita líquida, valor que representa 99,23 % do total previsto, distribuído do seguinte modo: 700.668,64 € de receitas correntes, 97.773,33 € de receitas de capital e ainda temos o saldo da gerência do ano anterior (2016), com 215.701,36 €, referente a receitas orçamentais.

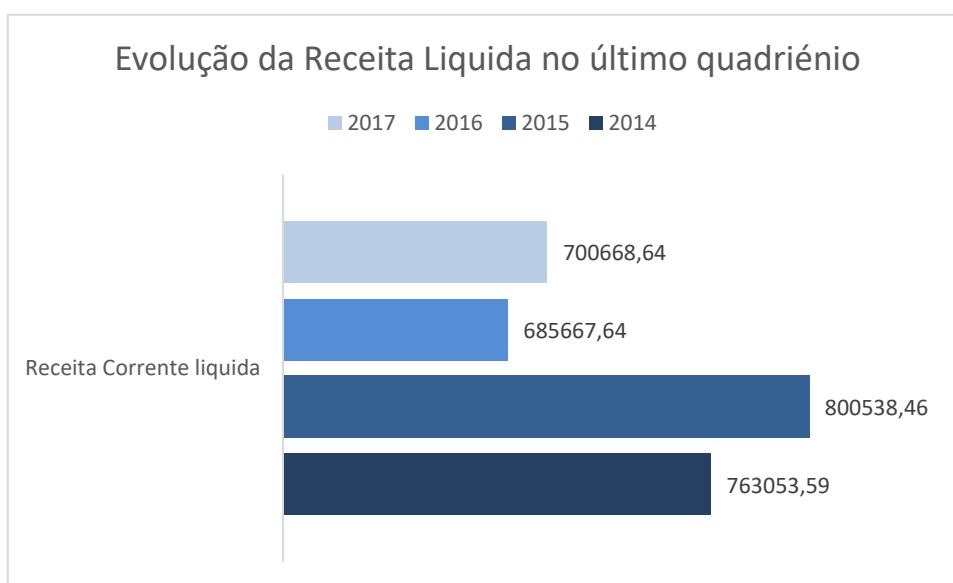
Quanto à receita corrente líquida, o valor realizado representa 97,43 % do previsto após correções efetuadas ao orçamento.

Da análise à evolução da receita corrente líquida nos últimos três anos, podemos constatar na Tabela 2 e Gráfico 1, que no último triénio tem havido uma oscilação.

Tabela 2 - Evolução da Receita líquida no último quadriénio

ANOS	RECEITA CORRENTE LIQUIDA
2014	763.053,59 €
2015	800.538,46 €
2016	685.667,64 €
2017	700.668,64 €

Gráfico 1 - Evolução da Receita líquida no último quadriénio

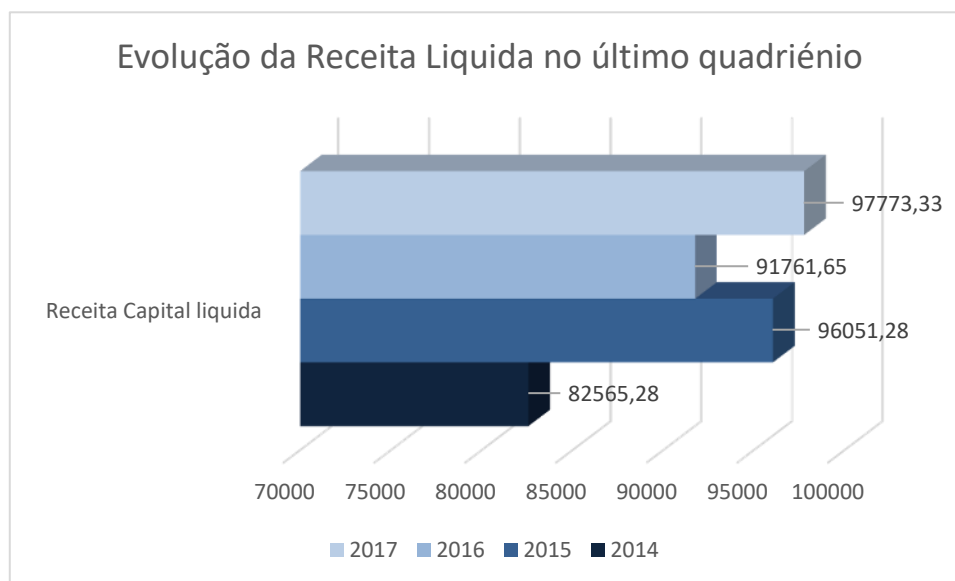


Quanto à receita de capital, o valor realizado representa 112,22 % do previsto, também aqui constatamos uma oscilação, no último triénio, como se pode verificar na Tabela 3 e Gráfico 2.

Tabela 3 - Evolução da Receita de Capital líquida no último quadriénio

Ano	Receitas de Capital
2014	82.565,28 €
2015	96.051,28 €
2016	91.761,65 €
2017	97.773,33 €

Gráfico 2 - Evolução da Receita de Capital líquida no último quadriénio



No que concerne à receita líquida gerada pela Freguesia, e que têm origem na gestão do seu património e prestação de diversos serviços, que são resultantes da cobrança de taxas, preços, rendas e a venda de bens de investimento (**esta considerada uma receita extraordinária**), as mesmas representam, no último quadriénio: 9,60 %, 6,28 %, 4,91% e 5%, respetivamente, da receita arrecadada, conforme se pode ler na tabela seguinte:

Tabela 4 - Receitas Próprias Liquidadas no último quadriénio

Cap.	Designação	Anos			
		2014	2015	2016	2017
02	Impostos indiretos	8.408,78 €	13.272,44 €	8.776,34 €	10.448,21 €
04	Taxas, multas outras penalidades	46.341,90 €	40.234,73 €	23.167,98 €	22.329,97 €
05	Rendimentos de propriedade	201,69 €	742,17 €	635,23 €	518,35 €
07	Venda de bens e serviços	24.256,24 €	790,65 €	4.783,50 €	6.212,69 €
08	Outras receitas correntes	2.053,64 €	1.334,75 €	833,37 €	430,03 €
09	Venda de bens de investimento	0,00€	0,00€	0,00 €	0,00 €
Total		81.262,25 €	56.374,74 €	38.196,42 €	39.939,25 €

Em 2017 verificou-se um ligeiro aumento da receita em 1.742,83 €, em relação a 2016.

Em 2015, procedeu-se a uma reorganização da classificação da receita, e por esse motivo verifica-se um aumento de mais 4.863,66€, no Capítulo 02 e uma diminuição 6.107,17€, no Capítulo 04 e uma redução de 23.468,59€ no capítulo 07 em virtude de as verbas provenientes

da prestação de serviços aos SMAS passar a ser classificada no capítulo 06 e em 2014 foram recebidas verbas referentes a 2013.

Em 2016 há uma diminuição significativa tanto no capítulo 02, como no capítulo 04, que se deve no essencial à receita proveniente da Ocupação da via pública.

Em 2017 verifica-se um aumento significativo no capítulo 02 e uma diminuição no capítulo 04 que se deve à diminuição do nº de licenças de ocupação da via pública solicitadas por empresários em nome individual em contrapartida do aumento do número licenças solicitadas pelas empresas.

No total da receita que resulta da atividade própria da autarquia verificamos que há uma diminuição de receita em relação a 2014 e 2015 que se justifica com o fim do Mercado Municipal de Laranjeiro em janeiro de 2016. Com a estabilização destas receitas, verifica-se uma pequena evolução positiva em 2017.

Quanto às receitas fiscais, uma “pequenina” parte dos impostos municipais (Imposto Municipal Sobre Imóveis), cf. tabela que segue, constatamos que estas representam, nos anos em análise, relativamente ao total da receita arrecadada, um peso relativo de 4,14%, 5,82%, 8,29 % e 6,05 % respetivamente.

Tabela 5 - Impostos Diretos arrecadados no último triénio

Impostos	2014	2015	2016	2017
Imposto Municipal s/Imóveis	35.059,55 €	52.188,88 €	64.432,09 €	48.287,95
Total	35.059,55 €	52.188,88 €	64.432,09 €	48.287,95

Este imposto tem vindo a aumentar até 2016 por força das alterações legislativas feitas pelo Governo anterior, com a atualização do valor patrimonial dos imóveis, tendo o referido aumento sido progressivo até 2016. Em 2017 verifica-se uma diminuição desta receita que se pode justificar com a introdução das isenções automáticas, deixando de ser necessário o proprietário requerer as mesmas.

A receita proveniente das **Transferências do Orçamento de Estado**, e que tem um grande impacto no orçamento da freguesia, representou 32,16 %, 27,55 %, 28,45 %, 32,86 % do total da receita líquida arrecadada, como se pode verificar no quadro seguinte:

Tabela 6 - Transferências do Orçamento de Estado

Transferências	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Correntes	312.310,89 €	312.225,97 €	323.496,38 €	333.259,34 €
Total	312.310,89 €	312.225,97 €	323.496,38 €	333.259,34 €

Os valores transferidos pela Câmara Municipal de Almada, no âmbito da delegação de competências que o Município tem com a Freguesia, continuam a ser decisivas no Orçamento da Freguesia, muito embora consideremos que são insuficientes, dada a dimensão da Freguesia, com uma população de 39470 (CENSOS 2011), representam no global do nosso orçamento, em 2014 - 31,13 %, 2015 - 34,82%, 2016 - 28,39%, 2017 - 37,17 do total das receitas arrecadadas pela Autarquia.

Tabela 7 - Transferências da Câmara Municipal de Almada

Transferências	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
Correntes	334.420,70 €	364.508,37 €	244.429,25 €	279.182,10 €
Capital	82.565,28 €	96.051,28 €	91.761,65 €	97.773,33 €
Total	416.985,98 €	460.559,65 €	336.190,90 €	376.955,43 €

11.1.1.3 Despesa

A despesa (paga) foi de 906.814,51 € €, valor que representa uma taxa de execução de 88,73 % do orçamento corrigido. Quanto às despesas correntes e de capital, despendemos 753.682,01 € e 153.132,50 €, respetivamente, a que correspondem as seguintes taxas de execução: 90,48 % e 81,08 %, dos montantes orçados e corrigidos.

Verificamos uma ligeira diminuição da despesa corrente no ano de 2015 face ao ano 2014, sendo a diferença de pouco mais de 5.000,00€, o que é sempre motivo digno de registo apesar de pequena. Em 2016, houve um aumento significativo de 81.869,43 € e em 2017 voltou a descer 23.887,14 €.

Tabela 8 - Evolução da Despesa Corrente no último quadriénio

Ano	Despesas Correntes
2014	701.176,54 €
2015	695.699,72 €
2016	777.569,15 €
2017	753.682,01 €

No que respeita às despesas de capital, o grau de execução variou com um aumento de 9.491,25 € em relação ao ano de 2016, situação que também devemos registar uma vez que se investiu mais em bens móveis ou imóveis da Freguesia.

A partir da análise da Tabela 9, constatamos que as despesas de capital atingiram uma execução de 153.132,50 €, com uma taxa 81,08 %

Tabela 9 - Evolução da Despesa de Capital no último quadriénio

Ano	Despesas de Capital
2014	67.729,09 €
2015	73.501,87 €
2016	143.641,25 €
2017	153.132,50 €

As despesas com pessoal (onde se incluem os encargos dos eleitos, relativos à Assembleia de Freguesia, à Junta de Freguesia e as restantes subunidades orgânicas) verifica-se uma diminuição de verbas em 2015 comparando com 2014 e a partir de 2016 um aumento destas verbas.

O aumento que se verifica em 2016, justifica-se com a admissão de 4 novos trabalhadores em julho/2016 para reforçar a equipa dos assistentes operacionais e em 2017, assim como o fim dos cortes salariais e o aumento do Salário Mínimo Nacional.

Tabela 10 - Despesa com pessoal no último triénio

Ano	Despesas c /Pessoal
2014	328.743,91 €
2015	322.498,03 €
2016	329.306,26 €
2017	359.496,28 €

11.1.2 EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS OPÇÕES DO PLANO

11.1.2.1 Plano Plurianual de Investimentos

O PPI - Plano Plurianual de Investimentos, agrega o investimento em aquisição de bens de Capital, executado pela junta de freguesia.

O Plano Plurianual de Investimentos para 2017 foi aprovado com um valor na coluna financiamento definido de 111.875,00 €, valor que se fixou após alterações e revisão efetuadas, em 187.855,00 €.

Com uma previsão anual de 187.855,00 €, após a inclusão de parte do saldo de gerência no valor de 76.980,00 €, ainda assim, uma taxa de execução financeira de 80,72 %, para 2017, o que foi muito bom.

Passando agora a ilustrar a execução do PPI - Plano Plurianual de Investimentos por função

Tabela 12 - Execução do Plano Plurianual de Investimentos

	Ano 2017		
	Previsto	Execução	Taxa de Execução %
1. FUNÇÕES GERAIS	45.225,00 €	35.329,98 €	78,12
1.1 Serviços Gerais de Administração Pública	45.225,00 €	35.329,98 €	78,12
1.1.1 Administração Geral	45.225,00 €	35.329,98 €	78,12
2. FUNÇÕES SOCIAIS	40.100,00 €	31.585,82 €	78,77
2.4.6 Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	10.000,00 €	5.090,75 €	50,91
2.5 Serviços culturais, recreativos e religiosos	30.100,00 €	26.495,07 €	88,02
2.5.2 Desporto, recreio e lazer	30.100,00 €	26.495,07 €	88,02
3. FUNÇÕES ECONOMICAS	102.530,00 €	84.729,63 €	82,64
3.3 Transportes e Comunicações	102.530,00 €	84.729,63 €	82,64
Total do PPPI	187.855,00 €	151.645,43 €	80,72

As Funções Gerais, com um montante executado de 35.329,98 € e uma taxa de execução de 78.12%.

As Funções Sociais, com um montante executado de 31.585,82€ e uma taxa de execução de 78,77%.

As Funções Económicas, com um montante executado de 84.729,63€ e uma taxa de execução de 82.64%.

12 RÁCIOS/INDICADORES DE GESTÃO

Por se terem como relevantes, apresentam-se, a título exemplificativo, alguns rácios/indicadores reportados aos dois últimos anos, que evidenciam e confirmam o sentido das análises anteriores

Rácios da Estrutura da Receita

Nº	ANO 2017			ANO 2016	Descrição do Rácio
	Fórmula	Valores	%	%	
1	Receita Total	798.441,97	88,05%	84.39%	Mede a capacidade das receitas totais cobrirem as despesas totais
	Despesa Total	906.814,51			
2	Receita Corrente	700.668,64	92,97%	88,18%	Mede a capacidade das receitas correntes cobrirem as despesas da mesma natureza
	Despesa Corrente	753.682,01			
3	Receita Capital	97.773,33	63,85%	63,88%	Mede a capacidade das receitas capital cobrirem as despesas da mesma natureza
	Despesa Capital	153.132,50			

Rácios da Estrutura da Despesa

Nº	ANO 2017			ANO 2016	Descrição do Rácio
	Fórmula	Valores	%	%	
1	Despesa Corrente	753.682,01	83,11%	84.40%	Mede o peso das despesas correntes nas despesas totais
	Despesa Total	906.814,51			
2	Despesa c/ pessoal	359.496,28	39,64 %	42,66%	Mede o peso da despesa com pessoal na despesa total
	Despesa Total	906.814,51			
3	Despesa Capital	153.132,50	16,89%	15,59%	Mede o peso da despesa de capital na despesa total
	Despesa Total	906.814,51			

13 AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

13.1 FUNÇÕES GERAIS

13.1.1 SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO

13.1.1.1 Recursos Humanos

Tendo em consideração que os recursos humanos constituem um bem indispensável ao bom funcionamento da Freguesia, apresentamos de seguida, um conjunto de informações que caracterizam a situação dos mesmos, no último quadriénio, a este nível.

Total de Trabalhadores segundo a relação jurídica de emprego

Anos	Contratados por tempo indeterminado e Contratados a termo certo e incerto			Estágios e Programas Ocupacionais						TOTAL
	Contratos por tempo indeterminado	Contratos a termo certo e incerto	Outras situações	Subtotal	Estágios PEPAL	Estágios IEFEP	Estágio Qualif. Emprego e c/ incapacidade	Programas Ocupacionais	Subtotal	
2014	18			18						18
2015	16			16						16
2016	16	4		20						20
2017	16	4		20						20

Efetivos por Grupo Profissional

Anos	Dirigentes	Técnico Superior	Informática	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Outras Situações	TOTAL
2014				9	9		18
2015				9	7		16
2016				9	11		20
2017				9	11		20

Efetivos por Género

Anos	Feminino		Masculino		TOTAL
	Nº	%	Nº	%	
2014	9	50	9	50	18
2015	9	56,25	7	43,7	16
2016	9	45	11	55	20
2017	9	45	11	55	20

Efetivos segundo o escalão etário

Ano Civil	Escalão Etário			
	18-39	40-59	≥ 60	Total
2014	3	13	2	18
2015	2	14		16
2016	1	18	1	20
2017	1	18	1	20

Ações de Formação

Anos	2014	2015	2016	2017
Total	2	4	2	3

As ações de formação no quadriénio continuam a ter muita expressão, pelo que é pacífico que continuemos a “apostar” numa política de formação dos nossos recursos humanos.

13.1.1.2 Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho

1. Medicina do Trabalho

Em 2017, o custo anual com este serviço foi de 919,00 €, tendo o mesmo sido prestado pela Empresa Kmed.

2. Segurança e Higiene do Trabalho

Foram tomadas algumas medidas que se tornavam necessárias para prevenir os riscos profissionais e promover a segurança e a saúde dos trabalhadores, como sejam: elaboração de despachos

13.1.1.3 Indicadores de alguns serviços prestados

A título informativo, apresentam-se ainda alguns quadros onde apresentamos indicadores dos serviços prestados que nos pareceram mais relevantes:

Acrescentamos ainda nos quadros seguintes indicadores relativos às guias de receita emitidas, às ordens de pagamento, às requisições internas e externas.

MOVIMENTO DA SECRETARIA

	Total
Ofícios Recebidos	5.371
Ofícios Expedidos	3.750
Atestados e Confirmações	4.127
Licença de Ocupação da Via Pública	50
Licença de Canídeos	413
Registo de Canídeos	166
Eliminação de canídeos(óbitos/transferências)	33

MOVIMENTO DO POSTO DOS SMAS (FEIJÓ)

	TOTAL
Recibos de água cobrados	8.768
Valor cobrado	282.460,84

APOIO ADMINISTRATIVO AOS SMAS

	TOTAL	
	LARANJEIRO	FEIJO
Novos/Denúncia contratos	296	187
Reclamações	29	14
Autorização/Desistências Débito Direto	108	57
Redução de tarifas	54	51
Requisições de trabalho	2	26
Outros serviços	47	----

MOVIMENTO TESOUREARIA/CONTABILIDADE

TIPO DE DOCUMENTO	SERVIÇO EMISSOR	QUANTIDADE			
		2014	2015	2016	2017
Guia de Receita	UF	482	608	2.162	4.822
Ordens de Pagamento	UF	1.622	1.531	1.575	1.468
Requisições Externas	UF	187	431	651	563
Requisições Internas	UF			210	227

14 ANEXOS

14.1 GUIA DE REMESSA

	GUIA DE REMESSA	Pag. 1
Designação da entidade	FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ	
Gerência	01/01/2017 a 31/12/2017	
DOCUMENTOS ENVIADOS		
Montante anual de receita igual ou superior a 5000 vezes o índice 100 da escala indicária das carreiras do regime geral da função pública	Montante anual de receita inferior a 5000 vezes o índice 100 da escala indicária das carreiras do regime geral da função pública	Montante anual de receita ou despesa igual ou inferior ao limite definido pelo Tribunal de Contas para efeitos de dispensa da remessa de contas
☐	☐	☐
- Balanço - Demonstração de resultados - Controlo Orçamental de despesa - Controlo Orçamental de receita - Mapa de Fluxos de Caixa - Contas de Ordem - Conta de Operações de Tesouraria - Caracterização da entidade - Contratação administrativa - Empréstimos - Relatório de gestão - Ata da reunião em que foi discutida e votada a conta pelo órgão executivo - Norma de controlo interno e suas alterações - Síntese das reconciliações bancárias - Relação nominal de responsáveis, relativa ao período a que se reporta a prestação de contas - Resumo diário de tesouraria e respetivas reconciliações bancárias - Inventário com a discriminação exhaustiva de todos os bens móveis e imóveis, direitos e obrigações, bem como das responsabilidades legais, judiciais e contratuais transferidos para a nova freguesia - Mapa com a indicação do pessoal do quadro, contratado ou em qualquer outra situação, existente na entidade, que transitou para a nova freguesia	- Controlo Orçamental da despesa - Controlo Orçamental da receita - Mapa de Fluxos de Caixa - Contas de Ordem - Conta de Operações de Tesouraria - Caracterização da entidade - Empréstimos - Relatório de gestão - Ata da reunião em que foi discutida e votada a conta pelo órgão executivo - Norma de controlo interno e suas alterações - Síntese das reconciliações bancárias - Relação nominal dos responsáveis, relativa ao período a que se reporta a prestação de contas - Resumo diário de tesouraria e respetivas reconciliações bancárias - Inventário com a discriminação exhaustiva de todos os bens móveis e imóveis, direitos e obrigações, bem como das responsabilidades legais, judiciais e contratuais transferidos para a nova freguesia - Mapa com a indicação do pessoal do quadro, contratado ou em qualquer outra situação, existente na entidade, que transitou para a nova freguesia	- Mapa de Fluxos de Caixa - Conta de Operações de Tesouraria - Ata da reunião em que foi discutida e votada a conta pelo órgão executivo - Relação nominal dos responsáveis, relativa ao período a que se reporta a prestação de contas - Controlo orçamental de despesa - Controlo orçamental de receita - Caracterização da entidade - Resumo diário de tesouraria e respetivas reconciliações bancárias - Inventário com a discriminação exhaustiva de todos os bens móveis e imóveis, direitos e obrigações, bem como das responsabilidades legais, judiciais e contratuais transferidos para a nova freguesia - Mapa com a indicação do pessoal do quadro, contratado ou em qualquer outra situação, existente na entidade, que transitou para a nova freguesia
Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira Assinatura _____		

14.2 NORMA DE CONTRLO INTERNO E SUAS ALTERAÇÕES (2.9)



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

PREÂMBULO

I

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo decreto-lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, *“consubstancia a reforma da administração financeira e das contas públicas no setor da administração autárquica”*, tendo em vista o facto de se tornar indispensável o conhecimento integral e rigoroso da composição do património autárquico para que seja possível maximizar o seu contributo para o desenvolvimento das comunidades locais.

Como se conclui da leitura do preâmbulo do citado diploma legal, o principal objetivo do POCAL é a *“criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna, que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais”*.

E isto, de forma a permitir o controlo financeiro e a disponibilização de informação para os órgãos autárquicos, o estabelecimento de regras e procedimentos específicos para a execução orçamental e modificação dos documentos previsionais, uma execução orçamental que terá em consideração os princípios da mais racional utilização das dotações e da melhor gestão de tesouraria, uma melhor uniformização de critérios de previsão, a obtenção expedita dos elementos indispensáveis ao cálculo dos agregados relevantes da contabilidade nacional e a disponibilização de informação sobre a situação patrimonial de cada autarquia local.

II

O prosseguimento dos desideratos enunciados no ponto I passa, necessariamente, pelas alterações que lhe venham a ser introduzidas.

Tal como consta do diploma em execução do qual se estabelece o presente normativo, os métodos e procedimentos de controlo visam os seguintes objetivos:

- a) *A salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;*
- b) *O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;*
- c) *A salvaguarda do património;*
- d) *A aprovação e controlo de documentos;*
- e) *A exatidão e integridade dos registos contabilísticos e, bem assim, a garantia da fiabilidade da informação produzida;*
- f) *O incremento da eficiência das operações;*
- g) *A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;*
- h) *O controlo das aplicações e do ambiente informático;*
- i) *A transparência e a concorrência no âmbito dos mercados públicos;*



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

- j) *O registo oportuno das operações pela quantia correta, nos documentos e registos e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.*

O SISTEMA DE CONTOLO INTERNO, que constitui uma das grandes inovações do POCAL, deverá englobar o plano de organização, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os demais métodos e procedimentos suscetíveis de contribuir para “assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável”.

III

Torna-se necessário implementar um conjunto de regras essenciais, pelo que se apresenta um documento contendo a organização dos serviços e métodos e controlo interno inter-relacionando os atos administrativos de vários serviços em sequências lógicas e eficazes.

Importa referir que este documento se enquadra na atual estrutura de funcionamento em que se baseia a classificação orçamental orgânica, suscetível de ser modificada face a novas necessidades organizativas:

CAPITULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º Objeto

As disposições contidas no presente regulamento referem-se às operações respeitantes à arrecadação das receitas e à realização das despesas, ao movimento das operações de tesouraria e das contas de ordem e, ainda, às respetivas operações de controlo.

O Sistema de Controlo Interno, compreendido na contabilidade das Autarquias Locais, é composto pelo plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo adotados pela Freguesia que permitam assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada, eficaz e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira viável, visando atingir os objetivos no ponto 2.9.2 do Pocal.

Artigo 2º Âmbito de aplicação

- 1- O Sistema de Controlo Interno é aplicável a todos os serviços da Junta de Freguesia.
- 2- A aplicação do Sistema de Controlo Interno terá sempre em conta a verificação do cumprimento das leis gerais, incluindo outras normas e regulamentos em vigor na Junta de Freguesia.



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Artigo 3º Registos Contabilísticos

- 1- As operações de contabilidade são registadas em documentos cujo conteúdo mínimo obrigatório consta do POCAL, anexo ao Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro.
- 2- O regime relativo à contabilidade das autarquias locais, visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira e permitir o conhecimento do património, bem como a apreciação e julgamento das contas anuais.
- 3- Os recebimentos e os pagamentos são registados diariamente nos respetivos registos obrigatórios, os quais evidenciam as disponibilidades existentes.
- 4- Para além dos documentos obrigatórios constantes do POCAL, podem ser utilizados quaisquer outros considerados convenientes, mediante despacho do Presidente da autarquia local.

Artigo 4º Cabimento e compromisso

- 1- O cabimento e o compromisso de verbas respeitantes à realização de despesas são obrigatoriamente registados nos respetivos registos, por ordem cronológica, integrados no processo obrigatório de realização de despesas que envolve um conjunto de atos e procedimentos de natureza administrativa e financeira.
- 2- O cabimento é efetuado a partir de proposta interna de realização de despesa, nomeadamente requisição interna, informação ou despacho interno, mas sempre antes da autorização da despesa pela entidade competente.
- 3- O compromisso de verbas é assumido com a formalização da requisição externa ou de documento equivalente, nomeadamente contrato, após deliberação ou despacho de autorização da despesa pela entidade competente.

Artigo 5º Competências genéricas de âmbito contabilístico e financeiro

- 1- Compete ao Presidente da Junta de Freguesia a coordenação de todas as operações que envolvam a gestão financeira e patrimonial da Freguesia, salvo os casos em que, por imperativo legal, deva expressamente intervir a Junta de Freguesia.
- 2- Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ao Presidente do órgão executivo compete, nomeadamente:
 - a) Autorizar a realização de despesas até ao limite estipulado por delegação da Junta de Freguesia;
 - b) Autorizar o pagamento de despesas orçamentadas, de acordo com as deliberações da Junta de Freguesia;
 - c) Assinar, em nome da Junta de Freguesia, toda a correspondência, bem como os termos, atestados e certidões da competência da mesma;
 - d) Submeter a norma de controlo interno, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e, ainda, os documentos de prestação de contas, à aprovação da Junta de Freguesia;



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

- e) Elaborar e enviar à Assembleia de Freguesia os elementos referidos na alínea e) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
 - f) Exercer os demais poderes conferidos por lei ou por deliberação da Junta de Freguesia;
- 3- O Vogal Tesoureiro, designado por decisão do Presidente da Junta de Freguesia, é responsável pelo acompanhamento da arrecadação das receitas, o pagamento das despesas autorizadas e a escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa, com base nos respetivos documentos que são assinados pelo Presidente da Junta de Freguesia.
- Nesta sua função principal de zelar pelos fundos, montantes e documentos da autarquia, mesmo daqueles que, embora pertençam a terceiros, estejam na posse desta e lhe sejam confiados, ela é desenvolvida através de diversos procedimentos que são objeto de desenvolvimento pormenorizado no artigo 11º - Controlo das disponibilidades, mormente as que dizem respeito a movimentos de caixa, reconciliações bancárias e pagamentos a terceiros efetuados através de um funcionário da autarquia local, em que este responde perante o Vogal tesoureiro e por todos os atos e omissões e demais situações que venham a ocorrer.
- 4- Ao Secretário, designado por decisão do Presidente do órgão executivo compete:
- a) Elaborar as atas das reuniões do órgão executivo;
 - b) Certificar, mediante despacho do Presidente, os factos e atos que constem dos arquivos da autarquia local e, independentemente de despacho, o conteúdo das atas das reuniões do órgão executivo;
 - c) Assegurar o funcionamento regular do expediente da autarquia local;
 - d) Acompanhar e avaliar o funcionamento dos serviços administrativos e sugerir graus satisfatórios de organização;
 - e) Sugerir planos de formação dos trabalhadores dos serviços administrativos nos diversos âmbitos da sua atuação;
- 5- Aos funcionários da autarquia que integram os serviços administrativos e financeiros, compete-lhes o desenvolvimento das tarefas expostas nos quadros de repartição inseridos no ANEXO 1, cuja definição clara e inequívoca dos responsáveis funcionais, procura garantir o objetivo de fixar as funções de controlo e de respeitar os princípios básicos das normas de controlo interno, tais como:
- a) A segregação, separação ou divisão de funções, tendo em conta o facto da função contabilística e da função operacional deverem estar de tal modo separadas que não seja possível ao mesmo funcionário ter o controlo físico de um ativo e, simultaneamente, ter a seu cargo o processamento dos registos a ele inerentes;
 - b) A rotação periódica dos funcionários pelas diversas tarefas que desempenham;
 - c) O controlo das operações designadamente, quanto às diversas fases dos circuitos obrigatórios dos documentos e quanto às verificações respetivas;
 - d) A numeração sequencial dos documentos, sempre que possível informaticamente, como forma de possibilitar detetar quaisquer utilizações menos apropriadas dos mesmos, devendo os documentos anulados serem arquivados em local próprio da sua não utilização;
 - e) A adoção de verificações e conferências independentes, visando atuar sobre o sistema implementado, procurando aumentar a sua qualidade, através da minimização dos erros;



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

- 6- A Junta de Freguesia reunirá os contributos dos postos de trabalho decorrentes da aplicação das presentes normas, nas suas atribuições de acompanhamento e avaliação permanente do presente regulamento.

CAPITULO II PRINCIPIOS E REGRAS

Artigo 6º Princípios fundamentais

- 1- O setor local está sujeito aos princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei nº 91/2001, de 20 de agosto, alterada pela Lei Orgânica nº 2/2002, de 28 de agosto, e pelas Leis nºs 23/2003, de 2 de julho, 48/2003, de 24 de agosto, 48/2010, de 19 de outubro, 22/2011, de 20 de maio e 52/2011, de 13 de outubro e alterada e republicada pela Lei nº 37/2013, de 14 de julho, que expressamente o refiram.
- 2- A atividade financeira das autarquias locais desenvolve-se com respeito pelos seguintes princípios:
 - a) Princípio da legalidade
 - b) Princípio da estabilidade orçamental;
 - c) Princípio da autonomia financeira;
 - d) Princípio da transferência;
 - e) Princípio da solidariedade nacional recíproca;
 - f) Princípio da equidade intergeracional;
 - g) Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as Autarquias Locais;
 - h) Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do estado;
 - i) Princípio da tutela inspetiva;

Artigo 7º Princípios orçamentais

- 1- Na prática contabilística da Junta de Freguesia, devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras de execução orçamental definidos no POCAL.
- 2- A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da Junta de Freguesia.
- 3- No âmbito da elaboração e execução do orçamento das autarquias locais devem ser seguidos os seguintes princípios orçamentais:
 - a) PRINCÍPIO DA INDEPENDÊNCIA – a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;
 - b) PRINCÍPIO DA ANUALIDADE – os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;
 - c) PRINCÍPIO DA UNIDADE – o orçamento das autarquias locais é único;
 - d) PRINCÍPIO DA UNIVERSALIDADE – o orçamento compreende todas as despesas e receitas;



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

- e) PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;
- f) PRINCÍPIO DA ESPECIFICAÇÃO - o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;
- g) PRINCÍPIO DA NÃO CONSIGNAÇÃO – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
- h) PRINCÍPIO DA NÃO COMPENSAÇÃO – todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

Artigo 8º Regras previsionais

- 1- A elaboração do orçamento das autarquias locais obedece às seguintes regras previsionais, constantes do Decreto-lei nº 84-A/2002, de 5 de abril, que constituiu a 3ª alteração ao POCAL:
 - a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes;
 - b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações da despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
 - c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento de Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;
 - d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento deposita da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
 - e) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo os cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
 - f) No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas “Remunerações de pessoal” devem corresponder à tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.
- 2- Segundo o mesmo diploma a taxa de inflação a considerar para efeitos das atualizações previstas nas alíneas c) e f) do nº 3.3.1 do POCAL é a constante do orçamento do Estado em vigor, podendo ser



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

utilizada a que se encontra na proposta de lei do orçamento de Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico, se esta for conhecida.

Artigo 9º

Execução orçamental

1- Na execução do orçamento das autarquias locais devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

- a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;
- b) A cobrança de receitas pode no entanto ser efetuada além dos valores inscritos no orçamento;
- c) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;
- d) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;
- e) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
- f) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas;
- g) As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;
- h) O credor pode requerer o pagamento dos encargos referidos na alínea g) no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeita o crédito;
- i) Os serviços, no prazo improrrogável definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

Artigo 10º

Fazes da realização da despesa

No decurso da execução orçamental, à utilização das dotações de despesa deve corresponder o registo das seguintes fazes da realização da despesa:

- 1- FASE DA PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE DESPESA – É nesta fase de intenção de realização de despesas que se deve assegurar a respetiva autorização preceituada na alínea h) do nº 1 do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e que pressupõe:
 - a) A apresentação de proposta de aquisição de bens e serviços com um valor estimado elaborada por elementos que integram o órgão executivo ou por responsáveis funcionais que integram os diversos serviços da Junta.
 - b) A elaboração da proposta de despesa é uma prévia justificação da despesa quanto à sua eficácia técnica, eficiência e economia;



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

- c) A verificação da inscrição da despesa na rubrica económica expressamente prevista no orçamento e que o seu montante não exceda cumulativamente o que aí está previsto, procedendo-se à sua respetiva cabimentação consoante a decisão;
 - d) Caso não exista dotação disponível uma das duas situações se poderá verificar: não realização da despesa ou reforço da rubrica, através de uma modificação orçamental;
- 2- **FASE DO CABIMENTO** – Uma vez aprovada a proposta pelo órgão executivo através de deliberação ou pelo Presidente da Junta através de despacho quando disponha de delegação de poderes para tal, segue-se o cabimento pelo valor estimado, da responsabilidade dos serviços, com a simultânea observância das condições legais preceituadas na alínea d) do ponto 2.3.4.2 do POCAL que cita o seguinte:
- a) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;
 - b) A expressão “*para além de serem legais*” significa que a autarquia só realiza despesas no estrito cumprimento das suas obrigações e competências (artº 7º da Lei nº 75/2013).
 - c) Nesta fase impõe-se um rigoroso cumprimento das exigências para a realização de despesas públicas constantes do Código dos Contratos Públicos (DL 18/2008), que através do seu artº 55º destaca que “Não podem candidatos, concorrentes ou integrar qualquer agrupamento, as entidades que: ...d) não tenham a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal E) Não tenham a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal....”.
 - d) Garantido o respeito pelas exigências que se colocam nesta fase, será o Órgão Executivo ou o Presidente da Junta de Freguesia com competência legal para o efeito que autorizará a realização da despesa e dos procedimentos concursais a utilizar em obediência à alínea h) do nº 1 do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
 - e) Confirma-se aqui o cabimento efetuado no suporte documental respetivo e seguidamente assumir a adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, precedida da retificação do valor cabimentado, se necessário.
 - f) Ter sempre em atenção que valor da dotação orçamental de cada rubrica económica é a cobertura necessária para a realização da despesa. Poderá efetuar-se uma despesa de valor superior à dotação prevista ou inscrever uma nova rubrica orçamental, desde que se proceda, respetivamente, a uma alteração e revisão orçamental.
- 3- **FASE COMPROMISSO** – O estabelecimento desta forma com o fornecedor a quem, no enquadramento da lei que regula a aquisição de bens e serviços envia-se, normalmente, a requisição externa ou se estabelece um contrato definidor da aquisição ficando, assim, estabelecido um compromisso com base em valores concretos.
- a) Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal, nomeadamente (artº 3º da Lei nº 8/2012): Emissão de Ordem de Compra, Nota de Encomenda ou documento equivalente; Assinatura de um contrato, acordo ou protocolo;
 - b) Ter um caráter permanente decorrente de lei ou contrato (ex.: salários, rendas, eletricidade ou outros pagamentos de prestação diversas);



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

- c) A assunção de um compromisso. Por parte de uma entidade pública, tem como presumíveis as seguintes condições de conformidade legal da despesa, nos termos da lei; regularidade financeira (inscrição orçamental, correspondente cabimento e adequada classificação financeira); se assegure que existem meios monetários líquidos suficientes – FUNDOS DISPONÍVEIS (disponibilidades e valores a cobrar não consignados para outros compromissos ou outros fins, já assumidos) no momento em que se torne exigível o seu pagamento, ou, em limite, nos dois meses subsequentes a essa data; seja registado no sistema informático de apoio à execução orçamental; seja emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente (art.º 4º do DL nº 32/2012 de Fevereiro e art.º 5º da Lei nº 8/2012).
- d) Há que observar com muita atenção o conteúdo do Decreto-Lei nº 127/2015, de 21 de junho, que visa estabelecer os procedimentos necessários à aplicação da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, nos seguintes aspetos sancionatórios: Os titulares de cargos políticos, dirigentes, gestores ou responsáveis pela contabilidade que assumam compromissos em violação do previsto na Lei nº 8/2012, incorrem em responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e/ou reintegratória, nos termos da lei em vigor;

4- FASE DE LANÇAMENTO DA FATURA DO FORNECEDOR

- a) A fatura depois de objeto de registo na correspondência entrada, deverá ser canalizada para a contabilidade a qual procederá a observar sob ponto vista técnico-legal, remetendo-a de seguida ao serviço executor para validação, regressando à contabilidade para os convenientes tratamentos contabilísticos;
- b) Por ocasião da receção dos bens e da fatura ou outro documento equivalente o respetivo valor passa a constituir um crédito lançado na conta do fornecedor;
- c) Trata-se da fase de implícito reconhecimento da obrigação que exige que o credor entregue ao devedor (autarquia) a documentação do serviço prestado ou do bem entregue;
- d) Esta fase e as seguintes não são registadas nas contas da classe 0, ou seja, não se enquadra movimentos que têm a ver apenas com as operações orçamentais.

5- FASE LIQUIDAÇÃO – A partir desta fase designada como processamento da liquidação, já é possível estabelecer a revisão dos pagamentos a efetuar, de acordo com os recursos financeiros disponíveis, emitindo as correspondentes autorizações de pagamento.

- a) Proceder à seleção e listagem das obrigações a liquidar face às disponibilidades existentes, em resultado de um planeamento de tesouraria coerente.
- b) Não olvidar, sobretudo, que é nesta fase, antes de concretizar o pagamento à entidade, que voltará a ser observada a sua situação fiscal e parafiscal, de acordo com o artigo 89º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro que refere, no âmbito dos pagamentos efetuados pelas autarquias locais, m destas serem obrigadas a obter confirmação da situação tributária e contributiva conforme estipulado no artº 31º do Decreto-Lei nº 155/92, de 28 de julho, aditado pelo Decreto-Lei nº 29-A/2011, de 1 de março;
- c) Depois do serviço de contabilidade acautelarem todos os aspetos legais, procederão à emissão da ordem de pagamento, cuja autorização de pagamento é dada pelo Presidente da Junta de Freguesia.



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

- 6- FASE DO PAGAMENTO - Após a aprovação do pagamento, por quem disponha de autoridade para libertar definitivamente os créditos orçamentais, os serviços ficam habilitados a processar o pagamento, de acordo com a alínea i) do nº 1 do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que, textualmente, diz o seguinte: “Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas, de acordo com as deliberações da Junta de Freguesia”.

CAPÍTULO III MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

Artigo 11º Controlo das Disponibilidades

- 1- Em todos os documentos comprovativos da receita da autarquia local, deve ser aposto o carimbo de modelo aprovado pelo órgão competente, donde conste, obrigatoriamente, o número de ordem na inscrição e o registo no livro próprio.
- 2- A importância em numerário existente em caixa e guardada no cofre da autarquia local, deve ser adequada às suas necessidades diárias, sendo este montante definido pelo órgão executivo, mediante proposta do seu Presidente.
- 3- Os pagamentos em dinheiro devem restringir-se a pequenas despesas, devendo ser, para o efeito, criado um fundo de manuseio, nos termos do artigo seguinte.
- 4- Os pagamentos e recebimentos só podem ser efetuados com base em documentos devidamente conferidos e autorizados.
- 5- Sempre que o valor em cofre seja superior às necessidades diárias referidas no número 2, a importância excedente deve ser depositada pelo tesoureiro da autarquia local na conta designada para o efeito, de modo a observar as mais elementares normas de segurança.
- 6- Não devem fazer parte do saldo de caixa, cheques pré-datados e cheques sacados por terceiros que tenham sido devolvidos, senhas de almoço e de combustível, selos postais e outros documentos que não constituam meios de pagamento legalmente aceites.
- 7- As importâncias arrecadadas por meio de cheque são depositadas, antes de findo o prazo legal para apresentação a pagamento, oito dias a contar da data da emissão.
- 8- A abertura das contas bancárias em qualquer instituição de crédito, está sujeita a prévia deliberação da junta de freguesia que as titulará.
- 9- As contas bancárias referidas no número anterior só podem ser movimentadas por conta de operações financeiras e de tesouraria, no cumprimento da atividade autárquica e no âmbito estrito das suas competências previstas na lei.
- 10- A movimentação das contas bancárias é feita, simultaneamente, pelo Presidente do órgão executivo e pelo vogal tesoureiro ou por outro membro daquele órgão no qual esteja delegada esta competência, sendo sempre obrigatória a assinatura deste.



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

- 11- Os cheques utilizados para efetuar pagamentos por parte da autarquia local devem ser cruzados e preenchidos na presença dos documentos que suportam a operação.
- 12- Os cheques por preencher estão á guarda do responsável designado para o efeito.
- 13- Os cheques emitidos que devem ser ou tenham sido anulados são arquivados sequencialmente, depois de inutilizados as assinaturas.
- 14- Os pagamentos devem ser feitos, preferencialmente, por transferência bancária, num processo de tratamento direto com os bancos.
- 15- As importâncias recebidas diariamente devem ser sempre conferidas pelo vogal tesoureiro, utilizando para o efeito os meios definidos pelo órgão executivo e os documentos de suporte de receita, cuja descrição deve constar de registo que identifique os valores recebidos.
- 16- As reconciliações bancárias são efetuadas através de confronto entre os extratos bancários e os registos de contabilidade, mensalmente, por um funcionário designado para o efeito, o qual não pode encontrar-se afeto à tesouraria nem ao serviço responsável pelo registo das respetivas contas correntes.
- 17- A reconciliação bancária, depois de efetuada, deve ser revista pelo vogal tesoureiro da autarquia local, devendo também ser objeto de conferência pelo funcionário designado para o efeito.
- 18- Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, devem se regularizadas depois de averiguadas as situações que as originaram, designadamente, cheques em trânsito ou pendentes de levantamento, depósitos em trânsito ou outras.
- 19- O estado de responsabilidade do funcionário pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado na presença daquele e do funcionário da autarquia responsável pela contabilidade, através de contagem física do numerário e de verificação dos documentos da sua responsabilidade.
- 20- A verificação do estado de responsabilidade do vogal tesoureiro é feita pelo presidente da junta de freguesia, ou pelos responsáveis designados para o efeito, nas seguintes situações:
 - a) Trimestralmente e sem aviso prévio;
 - b) No encerramento das contas de cada exercício;
 - c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituir, no caso de aquele haver sido dissolvido;
 - d) Quando for substituído o tesoureiro;
- 21- Nas situações previstas no número anterior, são lavrados termos de contagem dos montantes sob a responsabilidade do responsável funcional pela tesouraria, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente pelo presidente da junta de freguesia e pelo vogal tesoureiro, nos casos referidos na alínea c) do número anterior, e ainda pelo tesoureiro cessante no caso referido na alínea d) do mesmo número.



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Artigo 12º

Fundo de Maneio e Fundos de Caixa Fixo

- 1- A Junta de Freguesia pode constituir um ou mais fundos de maneio e fundos de caixa fixo, definidos num regulamento obrigatório, correspondendo, a cada um, uma dotação orçamental visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, com os limites máximos aí estipulados;
- 2- Cabe à Junta de Freguesia designar, de entre os seus funcionários, o (s) responsável (eis) pelo (s) fundo (s) de maio e pelos fundos de caixa fixos destinados ao manuseamento de trocos em postos de cobrança diversos.

Artigo 13º

Controlo dos Fundos de Maneio

Para efeitos de controlo dos fundos de maneio, a Junta de Freguesia deverá aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição e regularização, devendo nele ser definido:

- a) A natureza da despesa a pagar;
- b) O limite máximo mensal;
- c) A afetação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica;
- d) Os responsáveis pela sua posse, utilização e contagem periódicas;
- e) A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos;
- f) A sua reposição até ao último dia útil de cada exercício económico;

Artigo 14º

Ações inspetivas

Sempre que, no âmbito das ações inspetivas, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do titular do âmbito da tesouraria, o presidente da junta de freguesia, mediante requisição do inspetor ou do inquiridor, dará instruções às instituições de crédito para que forneçam diretamente àqueles todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

CAPITULO IV

CONTAS DE TERCEIROS

Artigo 15º

Aquisição de bens e serviços

As compras são promovidas pelo titular responsável pelas funções de aprovisionamento, com base em requisição externa ou contrato, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de realização de despesas públicas com aquisição de bens e serviços.

Artigo 16º

Entrega de bens

- 1- A entrega de bens é feita no setor indicado no processo de aquisição, onde se procede à conferência física, qualitativa e quantitativa, confrontando-se com as respetivas guias de remessa e/ou outros



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

documentos equivalentes e requisição externa, na qual é aposto, por quem de direito, a nota de “conferido” e/ou “rececionado nas devidas condições”.

- 2- Os documentos referidos no número anterior, depois de visados pelo presidente da junta de freguesia ou por quem este delegou responsabilidades, são remetidos ao responsável funcional pela área de aprovisionamento a fim dos mesmos, depois de conferidos, constituírem a base fundamental dos procedimentos pré-contabilísticos que, nesta fase, já nada têm a ver com a classe 0 do POAL, que é aquela que enquadra as operações orçamentais.

Artigo 17º

Controlo das faturas de fornecedores

- 1- No âmbito do responsável pelo aprovisionamento são conferidas as faturas com a guia de remessa e a requisição externa em relação às quantidades e qualidade dos bens.
- 2- Logo que a situação se encontre perfeitamente regularizada neste aspeto, as faturas são remetidas à contabilidade, devidamente informadas, a fim de serem conferidas nos seus aspetos técnicos-fiscais para, oportunamente, serem emitidas as ordens de pagamento respetivas (ato de liquidação).

Artigo 18º

Plano de Tesouraria

- 1- A Junta de Freguesia cumpre atempadamente todos os compromissos decorrentes dos contratos e outras obrigações com fornecedores e prestadores de serviços, bem como todas as obrigações impostas por lei, que incluem as respeitantes a operações de tesouraria, designadamente, cobranças para o Estado, em especial, no que respeita às importâncias liquidadas, retidas ou descontadas para posterior entrega nos cofres do Estado, cobrança para associações e sindicatos e cobranças para funcionários.
 - a) Para efeitos do disposto no número anterior, mensalmente, será elaborada um plano de tesouraria que incluirá uma previsão dos recebimentos e dos pagamentos que ocorrerão durante esse período, pelo responsável do setor da contabilidade, com a participação do presidente da junta de freguesia.
 - b) Na seleção dos pagamentos a efetuar deverão respeitar-se por ordem sequencial:
 - c) Os encargos obrigatórios ou decorrentes da lei;
 - d) Os encargos assumidos e não pagos em exercícios anteriores, dando prioridade aos que têm prazos de vencimento mais antigos;
 - e) Os encargos assumidos durante o exercício corrente, dando prioridade aos que têm prazos de vencimentos mais antigos;
- 2- Ter em atenção as exigências que decorrem da lei dos compromissos, quanto aos fundos disponíveis.

Artigo 19º

Reconciliação dos extratos de contas correntes de terceiros

No final de cada mês, será feita reconciliação entre os extratos de conta corrente dos clientes e dos fornecedores com as respetivas contas da autarquia, por funcionário designado pelo órgão executivo como responsável pela contabilidade.



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Artigo 20º

Reconciliação das contas de Operações de Tesouraria

Mensalmente, serão efetuadas reconciliações nas contas de Operações de Tesouraria que correspondem a entrada e saída de fundos de conta de terceiros.

CAPITULO V IMOBILIZADO

Artigo 21º

Documentos obrigatórios de registo do inventário do património

Constituem documentos obrigatórios de registo do inventário do património as fichas respeitantes aos seguintes bens:

- a) Imobilizado incorpóreo (I-1);
- b) Bens imóveis (I-2);
- c) Equipamento básico (I-3);
- d) Equipamento de transporte (I-4);
- e) Ferramentas e utensílios (I-5);
- f) Equipamentos administrativo (I-6);
- g) Taras e Vasilhame (I-7);
- h) Outro imobilizado corpóreo (I-8);
- i) Partes de capital (I-9);
- j) Títulos (I-10);
- k) Existências (I-11);

Artigo 22º

Regras sobre a Inventariação

- 1- As fichas de inventário de imobilizado e de títulos são mantidas permanentemente atualizadas, devendo ser realizadas, trimestralmente e pelo responsável do Setor de Contabilidade, reconciliações entre os registos das fichas de inventário de imobilizado e os registos contabilísticos, quanto aos montantes das aquisições e amortizações.
- 2- Os bens do ativo imobilizado são sujeitos a verificação física e respetiva conferência com os registos pelo responsável do património, sempre que se mostre pertinente e obrigatoriamente em dezembro de cada ano, procedendo-se prontamente às regularizações a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for caso disso.
- 3- As folhas de carga a que se refere o número anterior deverão permanecer sempre atualizadas, pelo que verificando-se alterações ao património, deverão as mesmas ser substituídas.
- 4- As viaturas, as máquinas e os equipamentos são objeto de controlo de utilização e funcionamento e encontram-se perfeitamente identificados os responsáveis pelos bens, cometendo-se ao responsável do setor contabilidade a conferência dos mesmos.



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

- 5- O inventário deve ser aprovado pelo órgão executivo e apreciado pelo órgão deliberativo da autarquia local.

Artigo 23º

Aquisições

- 1- As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com planos de investimento e segundo orientações que a junta de freguesia entenda emitir. Sempre que, pela Junta, seja adquirido um prédio, rústico ou urbano, deverá o setor de património, logo após a outorga da escritura, promover a sua inscrição matricial e registar em nome da autarquia.
- 2- Estas aquisições são efetuadas com base em requisições externas ou documentos equivalentes, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pela entidade competente para autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

CAPITULO VI

RESPONSABILIDADE FUNCIONAL

Artigo 24º

Violação de normas de controlo interno

- 1- A violação de regras restabelecidas no presente diploma, sempre que indicié o cometimento de infração disciplinar, dará lugar à imediata instauração do procedimento competente, nos termos prescritos no Estatuto Disciplinar.
- 2- Aas informações de serviço que deem conta da violação das regras estabelecidas no presente diploma, integrarão o processo individual do funcionário visado, sendo levadas em linha de conta na atribuição da classificação de serviço relativa ao ano a que respeitem.

Artigo 25º

Alterações ao quadro de repartição de tarefas

- 1- O quadro de repartição de tarefas pelos diversos responsáveis funcionais de que a autarquia dispõe, presentemente, em regime de efetividade, consta do **anexo I** a este diploma, de que faz parte integrante, o qual poderá ser objeto de alterações, através de deliberações próprias da Junta de Freguesia, quer por mudança de titulares, quer por incompatibilidades, entretanto, verificadas entre a escolha promovida inicialmente e as imposições técnico-legais, entretanto, surgidas.

CAPITULO VII

CONTROLO DAS APLICAÇÕES E DO AMBIENTE INFORMÁTICO

Artigo 26º

Documentos escritos, despachos e informações

- 1- Para efeitos do presente regulamento, a autarquia local deve preferencialmente utilizar os meios informáticos adequados à produção de todo o tipo de documentos de que necessita.



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

- 2- Todos os documentos escritos, bem como os despachos e informações que sobre eles foram exarados, que integram os processos administrativos internos, devem identificar os seus subscritores de forma bem elegível e na qualidade em que o fazem.
- 3- Os programas informáticos podem ser utilizados indistintamente por qualquer dos funcionários da autarquia local, bem como por qualquer eleito, quando houver necessidade para tal, no estrito cumprimento das suas funções e de acordo com as permissões estabelecidas internamente para o efeito.
- 4- Os registos de âmbito contabilístico e financeiro, processados informaticamente, tem o seu acesso vedado aos funcionários de outros serviços que não tenham por função a sua conferência ou validação, por meio das devidas medidas de segurança, incluindo “palavra-chave”, podendo ser retificados unicamente pelo funcionário que os efetuou, com o conhecimento direto do vogal da junta de freguesia indigitado para o efeito pelo seu presidente.
- 5- A unidade central de processamento, se existir, deve encontrar-se guardada em local seguro e com a necessária proteção contra riscos de incêndio, roubo ou outros e o acesso às instalações deve estar restringido ao pessoal designado para tratamento informático.
- 6- A integridade e confidencialidade dos dados informáticos devem estar devidamente protegidos e seguros em memórias auxiliares fora dos locais de trabalho.

Artigo 27º

Publicidade e Deveres de Informação

- 1- As autarquias locais, são obrigadas a disponibilizarem, no respetivo sítio eletrónico, os documentos previsionais e de prestação de contas referidos na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, nomeadamente:
 - a) A proposta de orçamento apresentada pelo órgão executivo (junta de freguesia) ao órgão deliberativo (assembleia de freguesia).
 - b) Os planos de atividade e os relatórios de atividade dos últimos dois anos;
 - c) Os planos plurianuais de investimento e os orçamentos;
 - d) Os dados relativos à execução anual dos planos plurianuais;
 - e) Os relatórios de gestão;
 - f) Mapas de execução orçamental dos últimos dois anos;
- 2- A junta de freguesia para além da publicitação dos elementos a que está obrigada, pode publicitar através do seu sítio na Internet, qualquer tipo de informação que entenda, desde que isso contribua para a abertura da sua gestão ao público em geral.
- 3- No que respeita aos deveres de informação constantes do artigo 78º da lei nº 73/2013 de 2 de setembro, as freguesias ficam obrigadas:
 - a) A enviar à DGAL as respetivas contas, nos 30 dias subsequentes à data da sessão do órgão deliberativo em que aquelas contas foram sujeitas a apreciação, bem como os mapas trimestrais das contas, nos 10 dias subsequentes ao período que respeitam;



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

- b) Para efeitos de acompanhamento da evolução das despesas com pessoal, as autarquias locais, remetem trimestralmente despesas com pessoal, incluindo as relativas aos contratos de avença e tarefa, comparando com as realizadas no mesmo período do ano anterior;
- c) Número de admissões de pessoal, de qualquer tipo, e de aposentações, rescisões e outras formas de cessação de vínculo laboral;
- d) Fundamentação de eventuais aumentos de despesa com pessoal, que não resultem de atualizações salariais, cumprimentos de obrigações legais;

Artigo 28º

Deveres de informação e julgamento das contas

- 1- Para efeitos da prestação de informação relativamente às contas da junta de freguesia, são vários os organismos de tutelas que as exigem e que já constam dos calendários das obrigações que os serviços detêm. No que respeita aos deveres de informação constantes do artigo 78º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro as freguesias ficam obrigadas:
 - a) A enviar à DGAL as respetivas contas, nos 30 dias subsequentes à data da sessão do órgão deliberativo em que aquelas contas foram sujeitas a apreciação, bem como os mapas trimestrais das contas, nos 10 dias subsequentes ao período a que respeitam;
 - b) Para efeitos de acompanhamento da evolução das despesas com pessoal, as autarquias locais remetem trimestralmente despesas com pessoal, incluindo as relativas aos contratos de avença e de tarefa, comparando com as realizadas no mesmo período do ano anterior;
 - c) Número de admissões de pessoal, de qualquer tipo e de aposentações, rescisões e outras formas de cessação de vínculo laboral;
 - d) Fundamentação de eventuais aumentos de despesa;
- 2- Para efeitos da prestação de informação relativamente às contas das administrações públicas exigidas na Lei das Finanças Locais, a Junta deve ter presente que grande parte dessa informação é remetida aos diversos organismos através de aplicações informáticas próprias, cujo manuseamento deve ser do conhecimento dos responsáveis funcionais;
- 3- As contas da freguesia são remetidas pelo órgão executivo, através da Internet, nos termos da lei, ao Tribunal de Contas até 30 de abril, independentemente da sua apreciação pelo órgão deliberativo.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 29º

Evolução do sistema do controlo interno

O presente Regulamento do Sistema de Controlo Interno adaptar-se-á sempre que necessário às eventuais alterações de natureza legal, bem como a outras normas de enquadramento e funcionamento, deliberadas pelo órgão deliberativo ou pelo órgão executivo, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais.

Artigo 30º

Casos Omissos



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Junta de Freguesia, sob proposta do seu Presidente.

Artigo 31º

Revogação

São revogadas todas as disposições regulamentares na parte em que contrariem as regras estabelecidas no presente regulamento

Artigo 32º

Entrada em vigor

- 1- Este Regulamento do Sistema de Controlo Interno foi aprovado pela Assembleia de Freguesia de Laranjeiro e Feijó na sua sessão extraordinária realizada em 20 de janeiro de 2014 e entrará em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação.
- 2- De acordo com o ponto 2.9.9. do POCAL, os órgãos executivos das autarquias locais cujas contas são enviadas a julgamento do Tribunal de Contas remetem às entidades inspetivas respetivas, cópia da norma de controlo interno, bem como de todas as suas alterações.

14.3 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (12.2.9)

Relatório e Contas 2017

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

RESUMO DIÁRIO TESOUREARIA (SC-9)

Número: 246 Ano: 2017 (EUR)

Data: 29/12	Saldo do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saida do dia	Saldo para o dia seguinte
Caixa 1 - Laranjeiro	982,55	2 298,65 ✓	3 281,20	78,41	3.202,79
Fundo Maneio - Laranjeiro	1.345,00	0,00	1 345,00 ✓	1 345,00 ✓	0,00
Fundo Maneio - Feijó	830,00	0,00	830,00 ✓	830,00 ✓	0,00
Fundo Maneio - Posto SMAS Feijo	50,00	0,00	50,00 ✓	50,00 ✓	0,00
TOTAL DE CAIXAS	3.207,55	2 298,65 ✓	5 506,20	2 303,41	3.202,79
Depósito a Ordem - nº 610/330	113.817,57	0,00	113 817,57 ✓	5 658,71 ✓	108.158,86
Deposito a Prazo - nº 610/460-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deposito a Prazo - nº 610/460-1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CGD - Ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE BANCOS	113.817,57	0,00	113 817,57	5 658,71	108.158,86
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	117.025,12	2 298,65 ✓	119 323,77	7 962,12	111.361,65
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOUREARIA	117.025,12	73,65 ✓	117 098,77	5 737,12 ✓	111.361,65
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	112.992,29	73,65 ✓	113 065,94	5 737,12 ✓	107.328,82
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	4.032,83	0,00	4 032,83	0,00	4.032,83

Saldo para o dia seguinte em numerário

Visto: 11

em dinheiro	em cheques

O Presidente
Ass.: Cit

O Tesoureiro
Ass.: Bry

CONFERI
Ass.: Ra

14.4 SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (ANEXO IV)

SÍNTESE DA RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Pág. 1

JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

2017

GERÊNCIA: 01-01-2017 A 31-12-2017

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA		SALDO EM 31-12-2017	SALDO CONTABILISTICO	OBSERVAÇÕES
BANCO	Nº DE CONTA			
Caixa Geral de Depósitos	00350386000610330	108.646.86	108.158.86	Comissões - 3,00 Miki - 490,00 (cheque) Viatecla - 1,00
Caixa Geral de Depósitos	00350386000610460-1	0,00	0,00	
Total			108.158.86	

Dirigente responsável pela área administrativa e/ou financeira

Assinatura:

Membro da Junta responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura:

14.5 MAPA DOS FUNDOS DE MANEIO (ANEXO IV)

MAPA DE FUNDOS MANEIOS	Pág. 1
-------------------------------	--------

JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ	2017
---	-------------

GERÊNCIA: 01-01-2017 A 31-12-2017
--

Titular do Fundo Maneio	Paula Reis
Dotação orçamental	
Valor do Fundo	1 345,00
Data de Constituição	1 de Janeiro de 2017

Ordem de Pagamento		
Nº	Data	Valor
122	31.01.2017	54,01
123	31.01.2017	7,90
124	31.01.2017	9,00
125	31.01.2017	9,00
126	31.01.2017	8,98
251	01.03.2017	18,00
252	01.03.2017	2,21
253	01.03.2017	3,87
254	01.03.2017	84,30
255	01.03.2017	8,00
256	01.03.2017	21,50
257	01.03.2017	68,46
258	01.03.2017	12,40
259	01.03.2017	36,04
260	01.03.2017	29,14
373	31.03.2017	8,00
374	31.03.2017	16,61
375	31.03.2017	61,88
376	31.03.2017	43,39
377	31.03.2017	3,85
378	31.03.2017	4,00
379	31.03.2017	9,00
380	31.03.2017	28,20
381	31.03.2017	8,60
382	31.03.2017	0,65
503	02.05.2017	5,00
504	02.05.2017	44,97

505	02.05.2017	36,93
615	31.05.2017	0,58
616	31.05.2017	3,00
617	31.05.2017	18,88
618	31.05.2017	58,58
619	31.05.2017	7,50
620	31.05.2017	9,00
621	31.05.2017	29,85
770	29.06.2017	137,38
771	29.06.2017	42,00
772	29.06.2017	4,98
773	29.06.2017	6,00
774	29.06.2017	14,16
775	29.06.2017	1,05
776	29.06.2017	124,98
777	29.06.2017	39,60
912	01.08.2017	17,45
913	01.08.2017	8,54
993	01.09.2017	4,17
995	01.09.2017	19,13
1123	06.10.2017	43,25
1124	06.10.2017	16,99
1125	06.10.2017	26,99
1126	06.10.2017	6,00
1127	06.10.2017	4,08
1224	31.10.2017	27,01
1225	31.10.2017	0,50
1226	31.10.2017	0,67
1349	30.11.2017	18,19
1350	30.11.2017	3,85
1351	30.11.2017	50,87
1352	30.11.2017	18,01
1353	30.11.2017	27,58
1354	30.11.2017	0,95
1466	28.12.2017	24,90
1467	28.12.2017	37,05
1468	28.12.2017	16,46

MAPA DE FUNDOS MANEIOS

Pág. 1

JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

2017

GERÊNCIA: 01-01-2017 A 31-12-2017

Titular do Fundo Maneio	Silvia Amaro
Dotação orçamental	
Valor do Fundo	830,00
Data de Constituição	1 de Janeiro de 2017

Ordem de Pagamento		
Nº	Data	Valor
139	02.02.2017	20,00
140	02.02.2017	21,85
141	02.02.2017	19,68
142	02.02.2017	45,80
143	02.02.2017	7,50
271	06.03.2017	4,15
394	04.04.2017	15,20
395	04.04.2017	10,78
396	04.04.2017	18,01
397	04.04.2017	30,00
519	05.05.2017	23,75
520	05.05.2017	6,00
521	05.05.2017	10,00
522	05.05.2017	36,60
626	01.06.2017	14,99
627	01.06.2017	9,59
628	01.06.2017	28,01
927	03.08.2017	39,95
928	03.08.2017	6,00
929	03.08.2017	10,00
992	01.09.2017	75,01
994	01.09.2017	8,14
1181	18.10.2017	30,00
1182	18.10.2017	32,50
1240	06.11.2017	10,00
1372	05.12.2017	22,68
1373	05.12.2017	20,00
1374	05.12.2017	4,20
1461	28.12.2017	63,15
1462	28.12.2017	129,70
1463	28.12.2017	10,00

Dirigente responsável pela área
administrativa e/ou financeira

Assinatura:

Membro da Junta responsável pela
área/pelouro financeiro

Assinatura:

14.6 RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS (ANEXO VII)

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS				
JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ				Pag. 1
Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017				
Nome	Situação no Organismo	Período de Responsabilidade	Remun.	Morada
Luís Filipe Almeida Palma	Presidente Junta	1 janeiro a 31 dezembro	22.890,96	Rua Damião de Góis, 80 – 2º E – Laranjeiro – 2810-048 Almada
Anabela de Matos Tavares	Secretária Junta	1 janeiro a 31 dezembro	3.517,08 a)	Rua Adolfo Coelho nº 2 – 2º Dto - Feijó
Ana Luísa dos Santos Capelo	Tesoureira Junta	1 janeiro a 25 outubro	3.175,14 a)	Largo Antero de Quental nº 8 – 3º Dto – Cova da Piedade
Brás Marcos Mira Borges	Vogal da Junta	1 janeiro a 25 outubro	436,05 b)	Rua Adriano Correia Oliveira, 6 – 11º B – Laranjeiro – 2810-149 Almada
	Tesoureiro Junta	26 outubro a 31 dezembro	341,94 a)	
Maria Isabel da Trindade Ferro	Vogal da Junta	1 janeiro a 31 dezembro	564,30 b)	Rua António Quadros, 10 – Qta Gato Bravo – Feijó – 2810-342 Almada
Vasco Ramiro Rodrigues Gonçalves	Vogal da Junta	1 janeiro a 31 dezembro	513,00 b)	Bairro Social do Alfeite, Bloco B – Porta 1 – R/C Dto – Laranjeiro 2810-435 Almada
José Carlos Caldeira Lourenço	Vogal da Junta	1 janeiro a 25 outubro	333,45 b)	Rua Gomes Eanes de Zurara nº 12 – 2º Dto - Feijó

Relatório e Contas 2017

Luis Armando dos Santos Coelho	Vogal da Junta	26 outubro a 31 dezembro	76,95 b)	Rua Escola, nº 22 – A – Laranjeiro – 2810-203 Almada
Cátia Sofia Canelas Gaudêncio	Vogal da Junta	26 outubro a 31 dezembro	128,25 b)	Rua Maria Judite de Carvalho nº 15 – 2º B – Feijó – 2810-4096 Almada

a) Compensações mensais - b) senhas de presença

14.7 MAPA DOS CONTRATOS PLURIANUAIS

CONTRATOS PLURIANUAIS CELEBRADOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

ANO 2017

PRESTAÇÃO SERVIÇOS/FORNECEDOR	TIPO SERVIÇO	VALOR ANUAL	DURAÇÃO PREVISIVEL DO CONTRATO	INICIO DO CONTRATO
Fresoft - Soluções Informáticas, Lda	Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica de software	4.036,80	3 anos	01/02/2017
Albatroz Digital, Lda	Prestação de serviços de gestão e manutenção da página e correio eletrónico da junta de freguesia	3.530,00	3 anos	03/01/2017
BP Portugal Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, SA	Aquisição de combustíveis (gasolina e gasóleo)	25.000,00 *	3 anos	01/10/2017
Novo Plano Audiovisuais, Lda	Divulgação online da atividade desenvolvida pela Junta de Freguesi	3.000,00	3 anos	03/01/2017

* Até 25.000,00

14.8 MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS OBTIDAS E RECEBIDAS

Freguesia de Laranjeiro e Feijó**Ano 2017*****TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA RECEITA***

Entidade Financiadora	Disposições Legais	Finalidade	Transferência Orçada	Transferência Obtida
Direcção-Geral das Autarquias Locais	Lei n° 73/2013, art° 36	Fundo Financiamento das Freguesias	293.723,00	293.723,00
Direcção- Geral das Autarquias Locais	Lei n° 11/96, art° 10, 0°1	Regime de Permanência	35.800,00	37.957,86
Câmara Municipal de Almada	Lei n° 75/2013, art° 25,33 e 131		273.674,50	263.908,60
Total			603.197,50	595 589,46

Freguesia de Laranjeiro e Feijó**Ano 2017*****TRANSFERÊNCIAS CAPITAL DA RECEITA***

Entidade Financiadora	Disposições Legais	Transferência Orçada	Transferência Obtida	Obs.
Câmara Municipal de Almada	Lei nº 169/99, artº 25, 33 e 131	86.629,00	97.773,33	
TOTAL		86.629,00	97.773,33	

Freguesia de Laranjeiro e Feijó

Ano 2017

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DE DESPESA

Entidade Beneficiária	Disposições Legais	Transferência efetuada	Obs.
Agrupamento de Escolas António Gedeão	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea mm)	3168.00	
	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	500.00	
Agrupamento Vertical de Escolas Professor Ruy Luís Gomes	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea mm)	7920.00	
	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	1700.00	
Agrupamento de Escolas Francisco Simões	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea mm)	5328.00	
	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	1878.25	
Agrupamento de Escolas Romeu Correia	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea mm)	5544.00	
Alma Alentejana	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	3455.97	
Antunia Tuna de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	1500.00	
AD Sumus – Associação de Imigrantes de Almada	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	2000.00	
Tuna Maria – Tuna Feminina da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	1000.00	
Associação Grupo Coral Etnográfico Amigos do Alentejo do Feijó	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	7000.00	
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Trafaria	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	2500.00	
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cacilhas	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	2500.00	
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almada	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	2500.00	
Associação de Ginástica do Distrito de Setúbal	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	500.00	

Freguesia de Laranjeiro e Feijó**Ano 2017**

ARPILF	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	3000.00	
Associação para o Desenvolvimento da Quinta do Chiado	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	250.00	
Associação Cultural do Rancho Folclórico de Vale Flores	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	2000.00	
Associação das Cantadeiras de Essência Alentejana	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	600,00	
Soc. Inst. e Benef. A Voz do Operário	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	2280.00	
Basket Almada Clube	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	1000,00	
Centro Cultural e Desportivo Construções Norte Sul	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	3000,00	
Portão Verde Futebol Clube	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	1900,00	
Clube de Atletismo dos Amigos do Parque da Paz	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	200,00	
Clube de Ciclismo de Almada	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	1000,00	
Clube de Instrução e Recreio do Laranjeiro	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	2000.00	
Clube Desportivo da Cova da Piedade	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	1000.00	
Clube Futsal de Almada	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	600.00	
In'Spiritus Una – Tuna Feminina da Cooperativa Egas Moniz - Associação	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	1000.00	
Clube Praças da Armada	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	1000.00	
In Alpha Teatro Associação Cultural	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	3000.00	
Núcleo Desportivo Juvenil do Laranjeiro	Lei nº 75/2013, artº 16, Alínea o) e v)	5000,00	
Contradições – Música Tradicional Portuguesa	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	500.00	
Clube Recreativo do Feijó	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	2000.00	

Freguesia de Laranjeiro e Feijó**Ano 2017**

Federação Portuguesa de Matraquilhos e Futebol de Mesa	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	360.00	
Futsal Feijó – Associação Desportiva de Laranjeiro e Feijó	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	5000.00	
Murpi – Federação Distrital de Setúbal de Reformados, Pensionistas e Idosos	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	180.00	
TOTAL		85864,22	

Relatório e Contas 2017

14.9 CONTRATOS CELEBRADOS

LISTA DE CONTRATOS CELEBRADOS/PAGOS EM 2017

ENTIDADE	CONTRATAÇÃO						Pagamentos	
	Objeto	Tipo Procedimento	Data	Contrato Escrito	Valor do Contrato	Data da Adjudicação	Data 1º pagamento	Pagamento na Gerência
Jorge Rebanda, Serviços Técnicos Lda	Manutenção e Assistência Técnica dos aparelhos de ar condicionado	Ajuste direto	01-12-2015	sim	11512,80	10-11-2015	19-01-2015	3837,60
Jorge Manuel Martins Caseiro	Serviços de fotografia e comunicação	Ajuste direto	01-02-2016	sim	21,600,00	19-01-2016	04-02-2016	6600,00
Media Mania, Lda	Aquisição de serviços para animação do dia Mundial da Criança	Ajuste direto	09-05-2017	sim	16565,64	18-04-2017	12-06-2017	16565,64
BMTA - Produtos Alimentares, Lda	Fornecimento de refeições	Ajuste direto		não	7822,80	21-03-2017	21-04-2017	7394,80
Teatro Extremo - Associação Cultural	Oficinas de Teatro para crianças e seniores e realização de espetáculos de teatro	Ajuste direto	20-02-2017	sim	10000,00	07-02-2017	27-04-2017	10000,00
Papelaria Classica, Lda	Impressão do Boletim Informativo	Ajuste direto		não	6054,72	18-04-2017	07-07-2017	6054,72
Clece, SA	Limpeza das instalações da Junta	Ajuste direto	22-03-2016	sim	39630,60	15-03-2016	17-05-2016	13562,44
Disporsado Máquinas de Escritório, SA	Manutenção e Assistência técnica de fotocopiadoras	Ajuste direto	14-06-2016	sim	3628,52	07-06-2016	12-08-2016	3628,52
Calcirápido Construção Civil e Obras Públicas	Conservação e beneficiação de passeios e calçadas na espaço público	Empreitada	29-07-2016	sim	42400,00	19-07-2016	12-08-2016	13747,70
Calcirápido Construção Civil e Obras Públicas	Conservação e beneficiação de passeios e calçadas na espaço público	Empreitada	06-04-2017	sim	58300,00	04-04-2017	15-05-2017	41672,33
Calcirápido Construção Civil e Obras Públicas	Pintura de muros no espaço público	Empreitada	29-07-2016	sim	25016,00	19-07-2016	12-08-2016	3683,77
Calcirápido Construção Civil e Obras Públicas	Pintura de muros no espaço público	Empreitada	24-05-2017	sim	16687,85	09-05-2017	08-06-2017	16687,85
Francisco Manuel Vaz dos Santos	Manutenção e Conservação de edifícios das escolas 1º ciclo e Parques desportivos	Ajuste direto	30-06-2016	sim	22680,00	21-06-2016	10-08-2016	6300,00
Fregprime consultadoria e formação para freguesias, lda	Serviços de consultadoria técnica de contabilidade	Ajuste direto	15-03-2016	sim	21033,00	01-03-2016	27-04-2016	7011,00

Relatório e Contas 2017

ENTIDADE	CONTRATAÇÃO						Pagamentos	
	Objeto	Tipo Procedimento	Data	Contrato Escrito	Valor do Contrato	Data da Adjudicação	Data 1º pagamento	Pagamento na Gerência
Fregprime consultadoria e formação para freguesias, Lda	Prestação de serviços nas áreas dos recursos humanos, contratação pública e administração autárquica	Ajuste direto	13-06-2016	sim	27675,00	17-05-2016	29-08-2016	9225,00
Servintegra-Serviços Integrados de Manutenção Industrial Unipessoal, Lda	Remodelação do auditorio e cozinha das instalações do Laranjeiro	Empreitada	23-11-2016	sim	22923,56	08-11-2016	06-02-2017	22923,56
	Erros e omissões							611,73
Sports Partner, Distribuição e Fabrico de Equipamentos Desportivos, Lda	Remodelação do Parque de Jogos da Juventude	Empreitada	02-05-2017	sim	19841,08	04-04-2017	14-07-2017	19841,08
PT Empresas	Comunicações móveis, fixas e dados	Ajuste direto	24-11-2016	sim	20101,35	08-11-2016	12-01-2017	6665,62
Fresoft - Soluções Informáticas, Lda	Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica de software	Ajuste direto	01-02-2017	sim	14895,79	10-01-2017	14-03-2017	4551,47
Albatroz Digital, Lda	Prestação de serviços de gestão e manutenção da página e correio eletrónico da junta de freguesia	Ajuste direto	03-01-2017	sim	13025,70	20-12-2016	06-02-2017	3980,08
BP Portugal Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, SA	Aquisição de combustíveis (gasolina e gasóleo)	Ajuste direto	20-09-2017	sim	92250,00	05-09-2017	20-11-2017	1721,49
Novo Plano Audiovisuais, Lda	Divulgação onlíbe da atividade desenvolvida pela Junta de Freguesi	Ajuste direto	03-01-2017	sim	11070,00	20-12-2016	20-02-2017	3382,50

14.10 MAPA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MAPA DE IDENTIFICAÇÃO DO REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TAREFAS

Nome	Regime	CONTRATAÇÃO				Pagamento na Gerência
		Objeto	Data	Contrato Escrito	Valor do Contrato	
Orlindo Patrício Santos	Avença	Apoio Jurídico como advogado	01-01-2016	sim	13284,00	4428,00
Tânia Isabel Tubal rogado	Avença	Apoio social á população	01-01-2016	sim	8100,00	2475,00

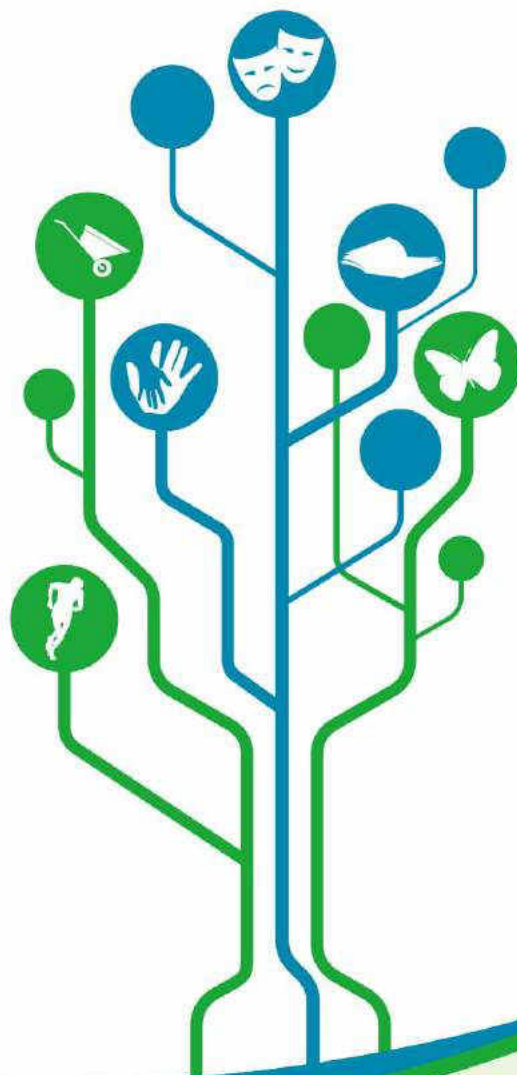
14.11 MAPA DAS DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO NA FREGUESIA

**ACORDOS DE EXECUÇÃO E CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
DO MUNICÍPIO DE ALMADA NA FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIÓ**

ANO 2017

	Competência	Valor
Acordo de Execução	Limpeza das vias e espaços públicos (Recolha de monos domésticos e aparas de jardim)	66024,24
	Mobiliário Urbano	9144,96
	Estabelecimentos de educação pré-escolar e 1º ciclo (Pequenas reparações nos estabelecimentos)	68197,56
Contratos de Delegação de Competências	Conservação permanente de passeios e pavimentos pedonais em calçada (Tapa-buracos)	62385,72
	Gestão e Conservação permanente dos recintos desportivos descobertos	5066,04
	Pintura de muros e muretes	15099,00

15 FECHO



LARANJEIRO

Terreiro João de Barros 22-C / 2810-232 Almada
tel.: 212 509 570 / email: geral@jflaranjeirofeijo.pt

jflaranjeirofeijo.pt

FEIJÓ

Rua da Alembança, Feijó / 2810-005 Almada
tel.: 212 586 230 / email: feijo@jflaranjeirofeijo.pt